Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0289

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.637

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
18 de fevereiro de 2002

02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

EURICO VALLE (XVII)

O governador Eurico de Freitas Valle baixou o Decreto nº 4551, de 28 de dezembro de 1929, através do qual autorizava a emissão de estampilhas no valor de 100 reis para cobrança destinada à taxa de caridade. Essa taxa foi criada por intermédio da Lei nº 2.802, de 31 de outubro de 1929, para auxiliar a profilaxia da lepra no Estado do Pará.

As estampilhas seriam devidas por folhas de papel para todos as petições, requerimentos, documentos e demais papeis que os acompanhassem quando as respectivas peças tramitassem nas repartições judiciárias e administrativas do Estado e dos municípios.

As quantias provenientes da arrecadação da taxa de caridade seriam recolhidas na diretoria geral da fazenda pública estadual. E, pela venda das estampilhas autorizada pelo referido decreto, os exatores não teriam direito a nenhum tipo de percentagem.

www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Seduc vai iniciar inscrições do processo seletivo da ETEPA

A Secretaria Executiva de Educação divulga o edital do processo seletivo 2002 para os cursos técnicos profissionalizantes da Escola Técnica Estadual do Pará (ETEPA).

De acordo com o edital, estão sendo ofertadas 735 vagas para indústria, nas habilitações em eletrônica, elétrica e mecânica; construção civil; saúde, com habilitação em enfermagem; agropecuária, habilitação em florestal, agroindústria e produção vegetal; e área de informática. As inscrições serão feitas no período de 20 a 26 de fevereiro. A prova será realizada no dia 10 de março.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Polícia Civil intensifica proteção às crianças e adolescentes

Através da portaria nº 027/02, a Polícia Civil do Estado determina como prioritário o atendimento às crianças e adolescentes que se encontrem em situação de vítimas de crimes, em todas as seccionais urbanas e subordinadas, divisões, superintendências e subordinadas. Os procedimentos policiais deverão ser comunicados à Divisão de Atendimento ao Adolescente para acompanhamento, fiscalização e controle, com o fim de centralizar os dados estatísticos. O objetivo da portaria é intensificar as medidas de prevenção e repressão de crimes cometidos contra a criança e o adolescente no âmbito de competência da Polícia Civil.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Arcon autoriza exploração de novas linhas intermunicipais

A Arcon autoriza, em caráter excepcional e a título precário, pelo período de 12 meses, a exploração, pela empresa Itapemirim, das linhas Altamira-Dom Eliseu e Tucuruí-Conceição do Araguaia via Novo Repartimento, pertencente ao serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Portaria da Secult

Através da portaria nº 023/02, a Secult estabelece o valor venal dos imóveis sujeitos ao âmbito da competência de preservação e proteção do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Pará. De acordo com a portaria, o valor venal corresponderá a 50% do valor venal adotado pelos municípios do Estado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Homologação do Iterpa

O Instituto de Terras do Pará homologa, através de atos administrativos, os relatórios de análise de documentos que declaram a falsidade de documentos apresentados como cópias de título definitivo de venda de terras, supostamente expedidos pelo Governo do Estado nos municípios de São Félix do Xingu e Moju.

(Caderno 1 - Pág. 11)

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 50,00	outras cidades: ...	R$ 156,00
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 100,00	outras cidades: ...	R$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 4,00
Preço do exemplar:			R$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.4
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Acórdãos Cad.1-Pág.4
Edital de Intimação Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5
Termo Aditivo Cad.1-Pág.5
Edital de Notificação Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Termo Aditivo Cad.1-Pág.3
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias Cad.1-Pág.14
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Assembléia Cad.1-Pág.14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Contrato Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Intimação Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Editais Cad.1-Pág.11
Atos Administrativos Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Errata Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Republicação Cad.1-Pág.6
Termos Aditivos Cad.1-Pág.6
Contrato Cad.1-Pág.6
Portarias Cad.1-Pág.6
Edital Cad.1-Pág.9
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.10
Editais Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
Edital Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
Convênio Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.11
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Despacho de Ratificação Cad.1-Pág.11
Raticação Cad.1-Pág.11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.15
Termos Aditivos Cad.1-Pág.15
Acórdãos Cad.1-Pág.15

PARTICULARES

Ricosa Cad.1-Pág.15
Vale do Caripé Cad.1-Pág.16
Cartório Vale Veiga Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Primavera Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Terra Santa Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.8
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 011 e 013/02 ..... Cad.1-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim Extra nº 003/02 ..... Cad.1-Pág.7
Boletim nº 16 e 19/02 ..... Cad.1-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 19/02 ..... Cad.1-Pág.8
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 18/02 ..... Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Errata Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Retificação Cad.1-Pág.8
Contrato Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santa Izabel Cad.1-Pág.3
VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.4
11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3
2ª Turma Cad.1-Pág.4
Relação nº 47/01 - 4ª Turma Cad.1-Pág.2
Seção Especializada Cad.1-Pág.4
Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.3

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 1º de fevereiro de 2002, que autorizou FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão, a viajar a Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de janeiro do corrente.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2002
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão, a viajar a Brasília-DF, no dia 7 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2002
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELOISA DA FONSECA GARCIA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2002
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERALDO NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2002
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SABINO SÉRGIO BARBOSA DE CASTRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 4 de fevereiro de 2002.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2002
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DILMA LOPES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 4 de fevereiro de 2002.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2002
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 022/02-GVG - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Jaime da Silva Barbosa	02.01.01 a 01.01.02	01 a 30.03.02
João Ferrari júnior	02.01.01 a 01.01.02	01 a 30.03.02
Helder Cristian Wanzeler Sabá	01.08.00 a 31.07.01	01 a 30.03.02

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 003/02-GVG - DE 21 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADES: TAILÂNDIA E TOMÉ-AÇU/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANACELIA PINHEIRO DA COSTA	Assessora	22 a 26.01.2002	4½
SÍLVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES	Assessora	22 a 26.01.2002	4½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.627 de 30.01.02

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

PUBLICADA NO DOE. Nº 29.614 DE 11.01.2002
Onde se lê: Portaria nº 001/02-GVG de 10 de dezembro de 2002
Leia-se: Portaria nº 001/02-GVG de 10 de janeiro de 2002

PORTARIA N.º 021/02-GVG - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADES: CAPANEMA E PARAGOMINAS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
FRANCISCO MENDES COSTA LAT	Segurança	13 a 16.02.2002	3½
JOSÉ AFONSO DE SOUZA BARROS	Motorista	14 a 16.02.2002	2½
ADALBERTO JORGE CASTRO DE SOUZA	Motorista	14 a 16.02.2002	2½
HEYDER CALDERARO MARTINS	Ajudante de Ordens	15 a 16.02.2002	1½
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	Ajudante de Ordens	14 a 16.02.2002	2½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 020/02-GVG - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADES: PARAGOMINAS/Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD.
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	Assessor	14 a 16.02.2002	2½
WANDERLEI MARTINS DA SILVA	Assessor	14 a 16.02.2002	2½

LOCALIDADES: CAPANEMA/Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ODÉZIO MOZART DO NASCIMENTO	Assessor	13 a 27.02.2002	4½
JAIME DA SILVA BARBOSA	Coordenador de Programas Especiais	15 a 16.02.2002	1½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 023/02-GVG - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADES: SALINÓPOLIS - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PEDRO PAULO DA COSTA VALE	Ajudante de Ordens	13 a 17.02.02	4½

LOCALIDADES: CAPANEMA - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GIOVANE FERREIRA DE SOUZA	Motorista	15 a 16.02.02	1½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 024/02-GVG - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADES: PARAGOMINAS E CAPANEMA - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANACÉLIA PINHEIRO DA COSTA	Assessora	15 a 16.02.2002	1½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 025/02-GVG - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADES: PARAGOMINAS E CAPANEMA - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
OTAVIO OLIVA NETO	Chefe de Gabinete	15 a 17.02.2002	2½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Vice-Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00105/2002-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 095/02 – Gab/SUSIPE,
R E S O L V E:
exonerar RONALDO VINENTE SERRÃO do cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de fevereiro de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00106/2002-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 095/02 – Gab/SUSIPE,
R E S O L V E:
exonerar MAURO ALVES PINHEIRO do cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de fevereiro de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00107/2002-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 095/02 – Gab/SUSIPE,
R E S O L V E:
nomear WILSON JORGE BRAGA DO VALLE, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de fevereiro de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00108/2002-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 095/02 – Gab/SUSIPE,
R E S O L V E:
nomear RONALDO VINENTE SERRÃO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de fevereiro de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0111/2002-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 18/02/2002, as férias do servidor WEYNER NASCIMENTO PINTO, Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, concedidas através da portaria nº 0066/2002-CCG, de 31/01/2002, publicada no DOE nº 29.633 de 07/02/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de fevereiro de 2002.
SERGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 035/01

Objeto do Convênio Original: "Implementação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo."
Valor do Convênio Original: 200.000,00(duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Plano de Aplicação "
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

ERRATA

PORTARIA Nº 1207 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001- ADIANTAMENTO
Publicada no D.O. E nº 29.586- 28.11.2001
ONDE-SE-LÊ: 22 de novembro de 2001
LEIA-SE: 22 de Outubro de 2001

PORTARIA Nº 1208 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001- DIÁRIAS
Publicada no D.O. E nº 29.586- 28.11.2001
ONDE-SE-LÊ: 22 de novembro de 2001
LEIA-SE: 22 de Outubro de 2001

PORTARIA Nº 1209 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001- DIÁRIAS
Publicada no D.O. E nº 29.586- 28.11.2001
ONDE-SE-LÊ: 22 de novembro de 2001
LEIA-SE: 22 de Outubro de 2001

PORTARIA Nº 1211 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001- DIÁRIAS
Publicada no D.O. E nº 29.586- 28.11.2001
ONDE-SE-LÊ: 22 de novembro de 2001
LEIA-SE: 22 de Outubro de 2001

PORTARIA Nº 1212 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001- ADIANTAMENTO
Publicada no D.O. E nº 29.586- 28.11.2001
ONDE-SE-LÊ: 22 de novembro de 2001
LEIA-SE: 22 de Outubro de 2001

PORTARIA Nº 1204 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001- ADIANTAMENTO
Publicada no D.O. E nº 29.586- 28.11.2001
ONDE-SE-LÊ: 22 de Novembro de 2001
LEIA-SE: 21 de Outubro de 2001

PORTARIA N.º 1247 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

Diárias: Servidor: João Barista Pinto de Araújo: Matrícula nº 0027391-019; Cargo: Técnico; Destino: Município de Tucumã; Período: 03 a 05.12.2001; Objetivo: realizar vistoria de Convênio FDE solicitado pelo TCE.

PORTARIA N.º 056, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para os municípios de Igarapé-Miri e Barcarena, a fim de realizar Programa de vistorias de Convênios FDE, nos referidos municípios.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Luiz Horácio Bentes de Oliveira	5815444-013	Técnico	06 a 08.02.2002	3
02	Francisco Monteiro da Silva Cravo	0026131-015	Aux.Op.e Seg	06 a 08.02.2002	3

PORTARIA N.º 057 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002

Adiantamento: Servidor: Luiz Horácio Bentes de Oliveira: Matrícula nº 5815444-013 e CIC nº 030451612-00; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R$-200,00 (duzentos reais): Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 – 339033- R$-100,00 e 19101.04.121.0019.1020-339030- R$-100,00 -Objetivo : realizar vistorias de convênios FDE solicitado pelo TCE nos Municípios de Igarapé-Miri e Barcarena; Período para Aplicação: 15 (quinze) dias e para Prestação de Contas 15 (quinze) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 058 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002

Diárias: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes: Matrícula nº 5785731-019; Cargo: Técnico; Destino: Município de Salvaterra; Dias: 07 e 08.02.2002; objetivo: realizar vistorias de Convênios FDE solicitado pelo TCE.

PORTARIA N.º 059 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002

Adiantamento: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes: Matrícula nº 5785731-019 e CIC nº 172928752-20; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R$-100,00 (cem reais): Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 – 339033- Objetivo : realizar vistorias de convênios FDE solicitado pelo TCE no Município de Salvaterra; Período para Aplicação: 15 (quinze) dias e para Prestação de Contas 15 (quinze) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 068 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria, de nº 1247, de 29 de outubro de 1997,
Resolve:

Aplicar ao servidor Raimundo Rosário Flexa, matrícula nº 0026280-015, a pena de suspensão, no período de 05 a 07.02.2002, na forma dos Arts. 177, VI, e 178, XI, da Lei nº 5.810/94, com a devida inscrição em seus assentamentos funcionais.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 081, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para Município de Tailândia, a fim de realizar Programa de vistorias de Convênios FDE, solicitado pelo TCE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	João Batista Pinto de Araújo	0027391-019	Técnico	18 e 19.02.2002	02
02	Sebastião da Silva Corrêa	0028509-015	Aux.Ope.Seg	18 e 19.02.2002	02

PORTARIA N.º 082 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

Adiantamento: Servidor: João Batista Pinto de Araújo: Matrícula nº 0027391-019 e CIC nº 042328442-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R$-200,00 (duzentos reais): Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 – 339033- Objetivo : realizar vistorias de convênios FDE solicitado pelo TCE no Município de Tailândia; Período para Aplicação: 15 (quinze) dias e para Prestação de Contas 15 (quinze) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 083, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para os municípios de Nova Timboteua, Peixe-Boi e Ourém, a fim de realizar Programa de vistorias de Convênios FDE, solicitado pelo TCE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Noêmia Pitman Moura	5310067-020	Técnico	21 e 22.02.2002	02
02	Wilsom José Muniz Ribeiro	5752841-016	Aux.Ope.Seg	21 e 22.02.2002	02

PORTARIA N.º 084 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

Adiantamento: Servidora: Noêmia Pitman Moura: Matrícula nº 5710067-020 e CIC nº 090000972-15; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R$-200,00 (duzentos reais): Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 - 339033; Objetivo: realizar vistorias de convênios FDE solicitado pelo TCE nos Municípios de Nova Timboteua, Peixe-Boi e Ourém; Período para Aplicação: 15 (quinze) dias e para Prestação de Contas 15 (quinze) dias após aplicação.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 088, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

Nº de dias 29 (vinte e nove)
Nome: Maria Auxiliadora Lima Travassos
Matrícula: 3252981-011
Cargo/Lotação: Auxiliar Administrativo/DSG
Período: 04.02 a 04.03.2002

PORTARIA N.º 092 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

Diárias: Servidora: Maria de Nazaré Azevedo Araújo: Matrícula nº 0028592-011; Cargo: Diretora de Área; Destino: Municípios de Nova Ipixuna, Marabá e Parauapebas ; Período: 18 a 21.02.2002; objetivo: fazer avaliação do Contrato de Colaboração Financeira BNDES/Governo Estadual.

PORTARIA N.º 093 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

Adiantamento: Servidora: Maria de Nazaré Azevedo Araújo: Matrícula nº 0028592-011 e CIC nº 090430802-25; Cargo: Diretora de Área; Valor do Suprimento: R$-800,00 (oitocentos reais): Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.2061 – 339033; Objetivo: fazer avaliação do Contrato de Colaboração Financeira BNDES/Governo Estadual, nos Municípios de Nova Ipixuna, Marabá e Parauapebas Período para Aplicação: 15 (quinze) dias e para Prestação de Contas 15 (quinze) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 094 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

Diárias: Servidora: Ana Maria de Oliveira Pinto: Matrícula nº 0028894-012; Cargo: Técnico; Destino: Uberaba/MG; Período: 25.02 a 01.03.2002; objetivo: participar do V Encontro dos Agentes Multiplicadores Nacionais e Estaduais do Programa Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT.

PORTARIA N.º 098, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionadas de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para os Municípios de Castanhal e Capanema, a fim de dar continuidade no Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Por Programa do Governo do Pará – GP- Pará.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Fernando Augusto Altieri da Silva	0305448-011	Coordenador	18 a 20.02.2002	03
02	Sérgio dos Santos Campista	5844010-010	Técnico	18 a 20.02.2002	03
03	José Antonio Souza Carvalho	5768292-013	Aux.Ope.Seg	18 a 20.02.2002	03

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 0198, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do ofício nº166/2002/PGE/GAB, constante do Processo nº2002/23959 em que a PGE informa que deve ser dado cumprimento à decisão proferida nos autos de AÇÃO CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL, processo nº200014203 da 13ª Vara Cível, que concedeu medida liminar,
RESOLVE:
Ficam classificadas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, do Concurso Público C-69, as candidatas sub judice relacionadas abaixo:
- CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA
- ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA
- VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO,15 de fevereiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº0197 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome dos servidores/ Matrícula/ Cargo/Destino/Período: Roberto Carlos Furtado de Pina/ 0003948-015/ Motorista/ Municípios de Bonito, Bragança e Aurora do Pará/ 18-02 a 22-02-2002; Hamilton de Oliveira e Silva/ 5083656-016/ Motorista/ Municípios de Irituia, Capitão Poço e Nova Ipixuna/ 18-02 a 22-02-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA Nº 0109 DE 28 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, §1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA MARIA DA SILVA FERREIRA, Mat.nº 0216470-012, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Curuçá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.989 de 20.12.2001.

PORTARIA Nº 0117 DE 28 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, §§ 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/83, art.70, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 022/94, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, Decreto nº 4875/2001,art.70, inciso IX, alínea "I" da Lei Complementar nº 022/94, CARLOS SOUSA SANTOS, Mat.nº 0057720-010, no cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.990 de 20.12.2001.

PORTARIA Nº 0107 DE 28 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOSEFA ERNESTINA DO NASCIMENTO AMADOR, Mat.nº 0541745-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.950 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 0106 DE 28 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA BORGES FERNANDES, Mat.nº 0117897-014, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.929 de 13.12.2001.
APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/092896, referente a servidora, MARIA BORGES FERNANDES, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 15 de fevereiro de 2002.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0105 DE 28 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/81, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MIGUEL GONÇALVES DE SOUZA, Mat.nº 0274291-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.949 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2090 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ALEGRIA DA PENHA GONÇALVES DA SILVA, Mat.nº 0377279-020, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Benjamin Constant".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.001 de 22.01.2002.

PORTARIA Nº 2171 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, §1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, CECILIA CARDOSO RODRIGUES, Mat.nº 0602663-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.001 de 22.01.2002.

PORTARIA Nº 2149 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "a" da Consitoição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.130, § 1º, 131, § 1º, inciso X e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nºs 2608/94, MARIA BALBINA DA COSTA MENDES, Mat.nº 3150313-011, na função de Técnico de Contabilidade "B", lotado na Imprensa Oficial do Estado – IOE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.001 de 22.01.2002.

PORTARIA Nº 2550 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA NELY DE MELO SILVA, Mat. nº 0370789-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Castanhal.
REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.001 de 22.01.2002.

PORTARIA Nº 2082 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, SEBASTIÃO SOUZA DA SILVA, Mat.nº 3264530-013, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.001 de 22.01.2002.

PORTARIA Nº 1215 DE 17 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 130, § 1º, 131, § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, RAIMUNDO WALTEMIR COUTO VAZ, Mat. nº 0002259-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Administração-SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.574 de 27.09.2001.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.995/2002
CONCORRÊNCIA 001/2002

OBJETO: Fornecimento, instalação e manutenção de infra-estrutura de comunicação de dado para interligar a PRODEPA aos seus núcleos de processamento de dados e aos pontos de presença, situados no interior do Estado do Pará.
Data de abertura: 05/04/2002 às 10 horas
Obs: Os interessados poderão retirar o Edital na sede da PRODEPA, sito, na Rodovia Augusto Montenegro KM 10, sala 206 Setor de Compras, no horário das 8 às 13 horas, munidos de um Disket formatado e carimbo da empresa.
A Comissão

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 471 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1071 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 1785/99 - 8ª R. F. – AINF N.º 17403)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: AGRAILSON G. OLIVEIRA INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.189.037-4
ADVOGADO: ALTAIR JOSE DAMASCENO - REGISTRO: 272-A/PA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/11/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. É presunção considerar inidôneos documentos fiscais com base apenas nos relatórios SISF/SEFA.
3. Fraude em documentos fiscais deve ser plenamente apurada, impondo assim a exigência de prova que é imprescindível na busca da verdade e do convencimento do julgador.
4. Deve ser considerado improcedente o auto de infração que após diligência ao setor competente de arrecadação confirmar que os Documentos de Arrecadação Estadual - DAEs encontram-se devidamente recolhidos e digitados no sistema SIS/SEFA.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado AGRAILSON G. OLIVEIRA INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.189.037-4, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de

Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo.

ACÓRDÃO N.º 474 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1109 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 323/99 - DESUT – AINF N.º 021008)
RECORRENTE: CERVEJARIA BELCO S/A, I. E. n.º 15.201.296-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: JORGE LUIZ BATISTA PINTO - REGISTRO: 117397- OAB/SP
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Cerceamento de defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de defesa.
3. Não existe a figura hierarquicamente superior entre Protocolo e Convênio.
4. Somente quando se tratar da mesma mercadoria é que a substituição tributária não se aplica. É a inteligência do Convênio ICMS nº 81/93, Cláusula Quinta, inciso I.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente CERVEJARIA BELCO S/A, I. E. n.º 15.201.296-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 473 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1143 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 681/96 - 1ª R. F. – AINF N.º 8626)
RECORRENTE: LEONARDO VARELA CARDOSO, I. E. n.º 013.217.492-87
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: BENEDITO CORDEIRO NEVES - REGISTRO: 5178-PA
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Compra e venda de mercadorias sem que a empresa esteja registrada na JUCEPA, e não tenha Inscrição Estadual, constitui ilícito tributário, sujeitando-se às sanções previstas na legislação vigente.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente LEONARDO VARELA CARDOSO, I. E. n.º 013.217.492-87, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de novembro de 2001.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira . Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 475 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1031 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 876/99 - 2ª R. F. – AINF N.º 19216)
RECORRENTE: INDÚSTRIA DE SABÕES E ÓLEOS SANTA IZABEL LTDA, I. E. n.º 15.004.451-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Preliminar de nulidade do Auto de Infração rejeitada por unanimidade.
3. Vícios alegados na impugnação devem ser devidamente apontados e comprovados pelo contribuinte.
4. Substituição Tributária. Antecipação.
5. Deixar de recolher o ICMS na qualidade de contribuinte substituto, constitui infração à legislação tributária, sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei.
6. Às multas impostas no AINF, encontram-se devidamente previstas na Lei Ordinária Estadual 5.530/89, e suas alterações.
7. Não compete à esfera administrativa a declaração de lei ou ato normativo como inconstitucional.
8. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente INDÚSTRIA DE SABÕES E ÓLEOS SANTA IZABEL LTDA, I. E. n.º 15.004.451-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento ao Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de novembro de 2001.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 515 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1331 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 7318/00 - 1ª R. F. – AINF N.º 31429)
RECORRENTE: B. IMPORTADOS LTDA, I. E. n.º 15.201.984-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: THADEU DE JESUS E SILVA
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO RUY GUILHERME PACHECO QUARESMA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/12/01
EMENTA:
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. Preliminar de nulidade da decisão singular rejeitada. Quando puder decidir do mérito a favor do sujeito passivo a quem aproveitaria a declaração de nulidade, a autoridade julgadora não a pronunciará nem mandará repetir o ato ou suprir-lhe a falta.
3. GLOSA DE CRÉDITOS. Devem ser acolhidas as razões da defesa quando restarem provados nos autos que a glosa de crédito fiscal foi indevida.
4. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente B. IMPORTADOS LTDA, I. E. n.º 15.201.984-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para que se declare a insubsistência do AINF lavrado, bem como a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de janeiro de 2002.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente em exercício
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Ruy Guilherme Pacheco Quaresma. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 516 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1295 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 7317/00 - 1ª R. F. – AINF N.º 31431)
RECORRENTE: B. IMPORTADOS LTDA, I. E. n.º 15.201.984-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: THADEU DE JESUS E SILVA
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/12/01
EMENTA:
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. Preliminar de nulidade do julgamento singular acolhida. Nula é a decisão 'a quo' que indeferiu pedido de perícia em fundamentação superficial.
3. Erros detectados no levantamento fiscal permitem sua correção de ofício ou pela própria autoridade fiscalizadora.
4. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente B. IMPORTADOS LTDA, I. E. n.º 15.201.984-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para que se anule a decisão de Primeira Instância e seja proferido novo julgamento.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de janeiro de 2002.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente em exercício
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araujo da Silveira e Ruy Guilherme Pacheco Quaresma. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – TART

A Dra. Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada GRANALLI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.172.872-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 26/10/2001, que negou provimento ao Recurso nº 983 – de Ofício (Processo nº 5992/97), Auto de Infração e Notificação Fiscal 18193.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 14 de fevereiro de 2002. Eu, Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes
Presidente da 1ª CPJ..
A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, ATRAVÉS DESTE ATO, RATIFICA OS CREDENCIAMENTOS CONCEDIDOS ÀS EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS ABAIXO RELACIONADAS, ATÉ O EXERCÍCIO DE 2001.

QUOTA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2002*

NOME DA EMPRESA E INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME DA EMBARCAÇÃO	QUOTA ANUAL (litros)
IZABEL FERREIRA GOMES - SHALON PESCA LTDA 15.151.219-1	AMASA 52	358.182
ORION PESCA LTDA 15.170.408-2	AMASA 75	358.182
S. P. DA SILVA PESCA LTDA - 15.165.336-4	SILVA I	360.000
	SILVA II	360.000
	SILVA III	360.000
PESQUEIRA MAGUARY LTDA 15.215.364-0	EMPESCA 21	325.215
	EMPESCA 22	325.215
	EMPESCA 23	325.215
	EMPESCA 24	325.215
	EMPESCA 25	325.215
	EMPESCA 26	325.215
	EMPESCA 27	334.125
	EMPESCA 28	289.575
	EMPESCA 29	325.215
	EMPESCA 30	360.000
	EMPESCA 37	325.215
	EMPESCA 40	334.125
	EMPESCA 41	289.575
	EMPESCA 42	289.575
	EMPESCA 43	289.575
	EMPESCA 66	334.125
	EMPESCA 67	334.125
	EMPESCA 70	334.125
	EMPESCA 71	334.125
	EMPESCA 73	334.125
ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S. A. 15.185.405-0	ECOMAR I	220.000
	ECOMAR II	220.000
	LEAL SANTOS I	360.000
	LEAL SANTOS II	360.000
	LEAL SANTOS III	360.000
	LEAL SANTOS IV	360.000
	ECOMAR IV	360.000
INCOGEL INDÚSTRIA COMÉRCIO GELO PESCADOS LTDA 15.090.854-7	MF-I	289.575
	MF-II	334.125
	MF- IV	334.125
	MF-V	334.125
	MF-VIII	289.575
	MF-IX	220.000
	MF-VII	220.000
	MF-VI289.575	
NATAL PESCA LTDA 15.189.419-1	NATAL PESCA I	360.000
	NATAL PESCA II	360.000
	NATAL PESCA II	360.000
TROPICAL PESCA LTDA - 15.191.626-8	TROPICAL PESCA I	329.670
INCOPA IND. E COM. DE PESCADOS LTDA 15.208.666-8	PEIMPEX III	289.575
	PEIMPEX IV	289.575
	PEIMPEX V	289.575
	PEIMPEX VI	289.575
TUNASA TUNÍDEOS DA AMAZÔNIA S/A 15.205.798-6	TUNASA I	289.575
	TUNASA II	300.000
	TUNASA III	300.000
RAILSON PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA 15.214.846-9	RAILSON PESCA I	289.575
PARANAMBUCO INDUSTRIAL LTDA 15.194.594-2	UNIPESCA VII	360.000
	UNIPESCA IX	220.000
	UNIPESCA II	36.000
	INTER 5	220.000
	UNIPESCA I	360.000
	UNIPESCAVIII	360.000
	CIAPESCA IX	360.000
FLUPEL COMÉRCIO EXPORT.LTDA 15.140.948-0	RIO AMAZONAS	210.000
	RIO MADEIRA	210.000
	RIO JAPURÁ	360.000
PARGO INDUST.DE PESCADO LTDA 15.204.047-1	THALASSA III	120.000
	THALASSA V	120.000
	THALASSA VI	120.000
	THALASSA VII	120.000
	THALASSA VIII	120.000
	EBBE II	120.000
	EBBE III	120.000
	EBBE IV	120.000

Belém, 07 de fevereiro de 2002
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Diretora de Fiscalização
*Republicado devido incorreções no Diário Oficial n.º 29.634 de 08/02/2002.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD
PORT. Nº 224 , DE 14.02.2002- 1ª RF

Nome do servidor: ROSENEY FERRAZ
CPF nº:097.020.592-91
Valor do suprimento : R$ 4.000,00(quatro mil reais)
33.90.30-Material de Consumo: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
33.90.36: R$ O S.T.P.Física: R$ 3.466,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais)
33.90.39: O S.T.P. Jurídica: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PORTARIA N.º 225 , DE 14.02.2002- 3ª RF

Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF n.º: 105.407.332 -53
Valor do suprimento: R$ 3.000,00 (três reais)
33.90.30-Material de Consumo: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
33.90.36: R$ O S.T.P.Física: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
33.90.39: O S.T.P. Jurídica: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

PORTARIA N.º 226, DE 14.02.2002-10ª RF

Nome do servidor: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF nº: 131.199.582-04
Valor do suprimento: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.30-Material de Consumo: R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)
33.90.36: R$ O S.T.P.Física: R$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais)
33.90.39: O S.T.P. Jurídica: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)

PORTARIA N.º 227, DE 14.02.2002-INSP.FAZ. ARAGUAIA

Nome do servidor: AURORA RODRIGUES BESSA
CPF n.º: 600.575.807-15
Valor do Suprimento R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
33.90.30-Material de Consumo: R$ 9.152,00 (nove mil e cento e cinqüenta e dois reais)
33.90.36: R$ O S.T.P.Física: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)

PORTARIA N.º 228, DE 14.02.2002- I.F.SERRA DO CACHIMBO

Nome do servidor: JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA
CPF nº: 261.644.342-20
Valor do suprimento: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
33.90.30-Material de Consumo: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
33.90.36: R$ O S.T.P.Física: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
33.90.39: O S.T.P. Jurídica: R$ 1.000,00 (um mil reais)

PORTARIA N.º 232, DE 14.02.2002- 2ª RF

Nome do servidor: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA
CPF nº: 288.756.482-04
Valor do suprimento: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.30-Material de Consumo: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
33.90.36: R$ O S.T.P.Física: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinqüenta reais)
33.90.39: O S.T.P. Jurídica: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Nota de Empenho nº 200200372
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Saga Serviço de Vigilância Ltda.
Objeto: Reforço da NE00241 de Contrato
Valor: R$ 4.365,57 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e sete reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 26º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 023/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Saga Serviços de Vigilância Ltda., CGC nº 00.687.730/0001-02.
Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela Contratada nas unidades organizacionais da Contratante, a seguir relacionadas, atendidas as especificações e exigências do presente Contrato e Edital de Concorrência Pública nº 004/95.
Valor do Contrato Originário: R$ 287.563,60 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 004/95.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 14.08.96, valor estimado: R$ 20.250,96
2º Tac, 21.10.96, valor estimado: R$ 17.012,43

3º Tac, 25.10.96, retificação de cláusula.
4º Tac, 13.12.96, valor estimado: R$ 3.037,65
5º Tac, 31.12.96,prorrogação.
6º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$ 419.199,00
7º Tac, 01.07.97, valor estimado: R$ 77.453,13
8º Tac, 22.12.97,prorrogação.
9º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$ 464.818,78
10º Tac, 24.12.98,prorrogação.
11º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$ 929.437,68
12º Tac, 16.08.99,mudança da fonte de custeio.
13º Tac, 22.12.99,prorrogação
14º Tac,03.01.2000, valor estimado 1) Órgão Central R$ 358.152,48, 2) Regional 571.285,20.
15º Tac, 13.04.2000, repactuação de preços e das condições contratuais.
16º Tac, 28.12.2000, prorrogação
17º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 197.455,59
18º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 17º Tac
19º Tac, 01.04.2001, prorrogação
20º Tac, 22.05.2001, alteração da cláusula Segunda do 19º Tac
21º Tac, 01.08.2001, alteração do anexo do 19º Tac
22º Tac, 27.09.2001, alteração do número de posto de vigilância da 9ª RF
23º Tac, 01.11.2001, reajuste no valor da prestação
24º Tac, 28.12.2001, prorrogação
25º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R$ 65.091,69
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a instalação de um posto de vigilância armada 24 horas diariamente, para o Depósito do Órgão Central, prédio localizado na Rua Municipalidade nº 100, Bairro do Reduto.
Valor do Aditamento: R$ 8.731,14 (oito mil, setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos), fica emitida a Nota de Empenho nº 2001NE00372 de 08.02.2002..
Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339037.Fonte -044
Data da Assinatura do Aditamento: 08.02.2002
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 2ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. GERDEN FERREIRA VIDA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 2ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF Nº	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
44567	M. R. Marinho Indústria e Comércio	15.182.088-0

Castanhal, 14 de fevereiro de 2002.
GERDEN FERREIRA VIDA
Delegado Regional – 2ª R.F

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º0382, DE 14.02.2002 - PROCESSO N.º 31412/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: MURILO JOSÉ MARQUES GONÇALVES
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/ESCORT L Pass./Automóvel 9BFZZZ54ZNB281725

PORTARIA N.º 0383, DE 14.02.2002 - PROCESSO N.º 31411/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA ROSA DE MORAES PINHEIRO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ377VP632863

PORTARIA N.º 0384 , DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 31413 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: REINIVALDO ARAUJO BRELAZ
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ373XT029274

PORTARIA N.º 0385 , DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 31415/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO SARMENTO DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA CL 18001 Pass./Automóvel 9BWZZZ32ZRP001367

PORTARIA N.º 0386 , DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 29681/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001/2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ERASMO DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1.0 16V POWER Pass./Automóvel 9BWCA05X02P017011

PORTARIA N.º 0387 , DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 29560/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ SERGIO VIEIRA DA ROCHA
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CHEVETTE JUNIOR Pass./Automóvel 9BGTB11NNNC126915

PORTARIA N.º 0388, DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 29570/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: RICARDO SERGIO DA SILVA SARMENTO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 16V Pass./Automóvel 9BWZZZ373YT169296

PORTARIA N.º 0389 , DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 29556/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: RUBENS FERREIRA NUNES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 16V Pass./Automóvel 9BWZZZ373YT100708

PORTARIA N.º 0390, DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 32113/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: VALDEMAR NEGREIROS DE CARVALHO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EL Pass./Automóvel 9BD178237T0148702

PORTARIA N.º 0391 , DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 32059/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: REGINALDO RODRIGUES CAMPOS
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZRT002436

PORTARIA N.º0392, DE 14.02.2002 - PROCESSO N.º 32066/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DO ESPIRITO SANTO DAS DORES
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/KADETT GL Pass./Automóvel 9BGKZ08RTSB411519

PORTARIA N.º 0393, DE 14.02.2002 - PROCESSO N.º 32078/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO WALTER RODRIGUES DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZLT125148

PORTARIA N.º 0394 , DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 32111 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ONALDO DE JESUS LIMA FERREIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 16V Pass./Automóvel 9BWZZZ373WT169539

PORTARIA N.º 0395 , DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 29531/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO MARTINS OLIVEIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI 16V Pass./Automóvel 9BWZZZ379VT229017

PORTARIA N.º 0396 , DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 32058/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CARLOS ALFIXO VAZ
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pass./Automóvel 9BGSE19NTTC744170

PORTARIA N.º 0397 , DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 32200/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ADRIANO SOARES DE ARAUJO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL I Pass./Automóvel 9BWZZZ377TT201377

PORTARIA N.º 0398, DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 32206/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: FERNANDO MESQUITA RIBEIRO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pass./Automóvel 9BD15828814245024

PORTARIA N.º 0399, DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 32213/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE ROCHA DE LIMA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO 1.0 CITY Pass./Automóvel 9BD178286W0775021

PORTARIA N.º 0400, DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 32221/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO SILVA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI 1.6 Pass./Automóvel 9BWDB05X62T076542

PORTARIA N.º 0401 , DE 14.02.2002 – PROCESSO N.º 32238/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001/2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: HARILDO RUBENS LEÃO DIAS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE Pass./Automóvel 9BD146000N3858904

PORTARIA N.º0402, DE 14.02.2002 - PROCESSO N.º 2134/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA aos veículos para o ano de 2002
Base Legal: Art.150, VI, "e" da Constituição Federal c/c Art.14 do CTN, Art.2º, V da Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Marca	Tipo	Placa/Chassi
IMP/FORD ESCORT GL	Pass./Automóvel	8AFZZZEFFWJ049306
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWGB17X8YP015176
IMP/KIA BESTA	Pas/Automóvel	KNHTR7312Y7012528
GM/S10 2.5	Car/Camioneta	9BG138BT0XC913162
IMP/GM OMEGA	Pas/Automóvel	6G1VX69TXWL364937
IMP/TOYOTA HILUX	Car/Camioneta	8AJ33LNA3W9312634
IMP/KIA BESTA	Pas/Microonib	KNHTP7352V6350897
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231VP016533
IMP/M BENZ	Pas/Microonib	8AC690341VA509304
IMP/ASIA HI-TOPIC	Pas/Microonib	KN2FAD2A1TC063929
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231SP034569
VW/GOL CLI 1.8	Mis/Automóvel	9BWZZZ377ST065041
IMP/KIA BESTA	Pas/Microonib	KNHTP7362S6205136
IMP/VW PASSAT TURBO	Pas/Automóvel	WVWMA83B0WE456019
VW/PARATI CL 1.6 MI	Mis/Automóvel	9BWZZZ374XT042861
REB/RANDON SR	Car/S Reboque	9ADF1402XXS143478

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 029 DE 04.02.2002
Nome : Maria Rosangela Ribeiro da Paixão
Matrícula : 6121349-010
Cargo/Lotação : Aux.Adm.Coord.Reg/Castanhal
Período : 01.02 a 01.04.2002
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 031 DE 08.02.2002
Nome : Iracema Mota Santa Brígida
Matrícula : 2009790-010
Cargo/Lotação : Agente Saúde/DISERG
Período : 01.02 a 15.02.2002
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

REVOGA/PORT. À DISPOSIÇÃO
PORTARIA Nº 030 DE 08.02.2002
Nome : Dailson Garcia de Oliveira
Matrícula : 3156664-014
Cargo/Lotação : Motorista/DISERG
Período : 09.08.2001
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP
Errata do Extrato do Termo Aditivo do Contrato 035/98.
PARTES : IPASEP e a Firma Centro de Diagnóstico Basileu Neves S/C Ltda., publicado com incorreção no DOE nº 29.635 do dia 14/02/2002.
ONDE SE LÊ : 10º Termo Aditivo
LEIA-SE : 11º Termo Aditivo
Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 29.508 do dia 30/07/2001, que trata do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2000, entre o IPASEP e o LABCLIN – Rio Maria/Pa., publicado com equívoco administrativo.
Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 29.609 do dia 04/01/2002, que trata do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2000, entre o IPASEP e o LABCLIN – Rio Maria/Pa., publicado com equívoco administrativo.
Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 29.508 do dia 30/07/2001, que trata do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2000, entre o IPASEP e a Clínica Corpus – Santarém/Pa., publicado com equívoco administrativo.

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

PORTARIA Nº 007/2002-IAP, DE 15-02-2002
O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base na Lei nº 6.235 de 21-07-99 e Decreto de 23-07-99 e em especial, das previstas no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e alterações, e CONSIDERANDO a justificativa subscrita pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, RESOLVE: Declarar a inexigibilidade de licitação para a contratação do artista plástico e pesquisador na área de artes plásticas, FRANCISCO KLINGER CARVALHO, no período de 01-03-2002 a 31-07-2002, com base no inciso III do art. 25 da Lei 8.666 , de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO / Presidente do IAP

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO Nº 361/2001- SEDUC/ Firma Travel Store Turismo Ltda. /CNPJ/MF Nº 00488030/0001-99. Publicado no D.O.E nº 29.629 no dia 01.02.2002.

1º TERMO ADITIVO
Contrato original (Prestação de Serviços Fornecimento) nº 361/2001-SEDUC.
Objeto do contrato original: Tem como objeto a contratação da Empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, nacionais e internacionais para atender servidores desta secretaria e outros em viagens de serviços.
Valor Global do Contrato original: R$-38.288,94.
Tomada de Preço: 007/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Firma Travel Store Turismo Ltda. /CNPJ/MF Nº 00488030/0001-99.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a cláusula sétima do contrato original, que tem como objeto a contratação da Empresa para a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, nacionais e internacionais para atender servidores desta secretaria e outros em viagens de serviços, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, bem como acrescer o quantitativo de passagens aérea, com a inclusão dos seguintes Projetos/Atividade: 1337, 2377,2385, 2393 e 2470, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.01.01 até 31.12.2002.
Valor: R$- 611.711,06.
Dotação Orçamentária: correrão por conta do Orçamento do Estado/2002 .
- Produto: 0845. Cód. 16101.12.122.0125.2901.3390.33.
- Produto: 0846. Cód. 16101.12.122.0125.2902.3390.33.
- Produto: 0562. Cód. 16101.12.125.0102.2378.3390.33.
- Produto: 0721. Cód. 16101.12.125.0102.2384.3390.33.
- Produto: 0699. Cód. 16101.12.128.0102.2369.3390.33.
- Produto: 1074. Cód. 16101.12.361.0060.2682.3390.33.
- Produto: 0699. Cód. 16101.12.361.0060.2689.3390.33.
- Produto: 0555. Cód. 16101.12.361.0102.2375.3390.33.
- Produto: 0006. Cód. 16101.12.361.0102.2472.3390.33.
- Produto: 1273. Cód. 16101.12.361.0106.1266.3390.33.
- Produto: 0731. Cód. 16101.12.362.0105.2390.3390.33.
- Produto: 0701. Cód. 16101.12.362.0105.2467.3390.33.
- Produto: 0708. Cód. 16101.12.366.0097.2352.3390.33.
- Produto: 0722. Cód. 16101.12.122.0102.2385.3390.33.
- Produto: 0702. Cód. 16101.12.306.0106.2377.3390.33.
- Produto: 1075. Cód. 16101.12.361.0102.1337.3390.33.
- Produto: 0715. Cód. 16101.12.361.0102.2470.3390.33.
- Produto: 0702. Cód. 16101.12.361.0106.2393.3390.33.
- Produto: 0702. Cód. 16101.12.361.0102.2373.3390.33.

Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 30.01.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 336/2001-SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 187423/2001, destina-se o presente contrato à Aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.14.560Kg de farinha de tapioca tipo regional. Marca Americano.

Valor global do Contrato original: R$-41.932,80.
Concorrência nº 007/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Master Comércio e Serviços Ltda. CNPJ/MF. 03748547/0001-68.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 15226/2002, destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Clausula Quarta do Contrato original que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios ao programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, bem como prorrogar sua vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, por conveniência administrativas.
Vigência do T.A.: 10.02 até 11.03.2002.
Valor: R$- 41.932,80.
Dotação orçamentária: Fonte (006). Produto: 0702. Ação: 7220. Cód.16101.12.306.0106.2377.3390.30.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 08.02.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 31.12.2001.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONFECÇÃO DE MÓDULOS Nº 048/2002.
CONVITE N.º 031/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Distribel Ltda-Me. CNPJ/MF. 04951729/0001-02.
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 309.849/2001, destina-se o presente contrato à Confecção de Módulos- Exemplares de Viver e Aprender Educação de Jovens e Adultos.
Vigência. A partir de 05.02 até 04.03.2002.
Valor Global: R$-34.600,00.
Dotação orçamentária. Fonte: (052). Recurso Principal-Recomeço-Programa Supletivo. Produto:0702.Ação: 7223. Cód. 16101.12.366. 0097.2352.3390.39.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 05.02.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº: 1475/02 DE 25.01.02
NOME: EDNA LUCIA DA SILVA LOUREIRO
MATRICULA: 0628085/019
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 25.01.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

MANDAR SERVIR (DG.FG)

PORTARIA Nº: 2527/02 DE 14.02.02
NOME: HERLON SANDRO DA SILVA BRITO
MATRICULA: 5747740/020
CARGO/LOT.: PROF/ERC.PAULINO DE BRITO/PORTEL
NÍVEL: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.02.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 2526/02 DE 14.02.02
NOME: AMARILDO VIEIRA GONÇALVES
MATRICULA: 5518679/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. PAULINO DE BRITO/POTEL
TIPO DE GRAT.: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.02.02

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 2068/02 DE 04.02.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO CUNHA
MATRICULA: 0525235/016
CARGO/LOT.: INSP.ALE.ALD.C.M.KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.02.02
TRIÊNIO: 22.04.97 À 21.04.00

PORTARIA Nº: 2066/02 DE 04.02.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSANGELA CARVALHO ELIZIARIO
MATRICULA: 0248053/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.SÃO JOSÉ/ ÓBIDOS
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 08.09.85 À 07.09.88 E 08.09.94 À 07.09.97

PORTARIA Nº: 2064/02 DE 04.02.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA TEREZINHA DUARTE DIAS
MATRICULA: 0267090/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALMTE S. DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 01.02.93 À 31.01.96 E 01.02.96 À 31.01.99

PORTARIA Nº: 1310/02 DE 06.02.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA MARIA CARDOSO DE SOUZA
MATRICULA: 0418021/011
CARGO/LOT.: SERV/EE.FÁBIO LUZ/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 26.02.02 À 26.04.02 E 27.04.02 À 25.06.02
TRIÊNIO: 10.03.93 À 09.03.95 E 10.03.95 À 09.03.98

PORTARIA Nº: 1647/02 DE 29.01.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: ADEMILDES CARMO SILVA
MATRICULA: 0646539/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 05.04.82 À 04.04.85

PORTARIA Nº: 2072/02 DE 04.02.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARY BERENICE NEVES DA SILVA
MATRICULA: 0761494/010
CARGO/LOT.: ASSIST.TEC/DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 10.06.97 À 09.06.00

PORTARIA Nº: 2264/02 DE 06.02.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: ALZIRA DOS SANTOS MONTEIRO
MATRICULA: 0592285/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. ACY JESUS N.B.PEREIRA/MARACANÃ
PERÍODO: 14.01.02 À 14.03.02 E 15.03.02 À 13.05.02
TRIÊNIO: 27.04.83 À 26.04.86 E 27.04.86 À 26.04.89

PORTARIA Nº: 2372/02 DE 07.02.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: DARCY TAKEKO TAKETA MOREIRA
MATRICULA: 0417866/039
CARGO/LOT.: PROF/EE. FÁBIO LUZ/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 29.02.02 À 26.04.02 E 27.04.02 À 25.06.02
TRIÊNIO: 20.09.83 À 19.09.86 E 20.09.86 À 19.09.89

PORTARIA Nº: 2065/02 DE 04.02.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: MIRACY PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0602701/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.P.E.N.E BOM HABIB/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 13.08.97 À 12.08.00

PORTARIA Nº: 2363/02 DE 07.02.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALDAELENA RIBEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0597287/033
CARGO/LOT.: PROF/EE.PEDRO TEIXEIRA/ABETETUBA
PERÍODO: 04.03.02 À 02.05.02
TRIÊNIO: 01.03.97 À 29.02.00

PORTARIA Nº: 2367/02 DE 07.02.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: DILSON MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO
MATRICULA: 0498939/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.DE UMARIZAL/BAIÃO
PERÍODO: 04.03.02 À 02.05.02 E 03.05.02 À 01.07.02
TRIÊNIO: 06.05.82 À 05.05.85 E 06.05.85 À 05.05.88

PORTARIA Nº: 2360/02 DE 07.02.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: VANDIRA MIRANDA LOPES
MATRICULA: 0263761/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. S. FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 19.05.84 À 18.05.87 E 19.05.90 À 18.05.93

PORTARIA Nº: 2359/02 DE 07.02.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSA MARIA AZEVEDO DOS REIS
MATRICULA: 0249688/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. RDO CHAVES/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 04.06.94 À 03.06.97 E 04.06.97 À 03.06.00

PORTARIA Nº: 2356/02 DE 07.02.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: AGDA MARIA DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0599786/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 10.05.90 À 09.05.93

PORTARIA Nº: 2355/02 DE 07.02.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUIZA SANTANA DA SILVA
MATRICULA: 0672742/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.MAL. RONDON/SÃO FELIX DO XINGU
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 03.04.92 À 02.04.95

PORTARIA Nº: 2354/02 DE 07.02.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: EDNA CARVALHO SAMPIO
MATRICULA: 0418544/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.FÁBIO LUZ/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 26.02.02 À 26.04.02 E 27.04.02 À 25.06.02
TRIÊNIO: 04.05.92 À 03.05.95 E 04.05.95 À 03.05.98

PORTARIA Nº: 2353/02 DE 07.02.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: ILCA SUMIKO TAKETA SEKI
MATRICULA: 0417033/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.IPITINGA/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 26.02.02 À 26.04.02
TRIÊNIO: 14.05.97 À 13.05.00

PORTARIA Nº: 2352/02 DE 07.02.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: JIDITE DA CRUZ SOARES
MATRICULA: 0417572/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. DE IPITINGA/ TOME-AÇU
PERÍODO: 26.02.02 À 26.04.02
TRIÊNIO: 30.05.94 À 29.05.97

PORTARIA Nº: 2351/02 DE 07.02.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA MORAES DOS SANTOS
MATRICULA: 0203203/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. ANA P. FRANCEZ/TUCURUI
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02
TRIÊNIO: 24.04.84 À 23.04.87

PORTARIA Nº: 2350/02 DE 07.02.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA MARIA LUCIANO DA SILVA
MATRICULA: 0237574/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.PE. SATIRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02 E 02.04.02 À 31.05.02
TRIÊNIO: 14.04.87 À 13.04.90 E 14.04.90 À 13.04.93

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº:001972/02 DE 04/02/2002
NOME: DARCY PAZ VILARINHO
MATRICULA: 0355011/018
CARGO/LOT: PROF/ERC S VICENTE DE PAULA/BELEM
PERIODO: 30/11/2001 A 20/12/2001

PORTARIA Nº: 001957/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES
MATRICULA: 0537047/019
CARGO/LOT: AG.ADM/EE.PAULO FONTELLES/ICOARACI
PERIODO: 22/10/2001 A 02/11/2001

PORTARIA Nº: 001956/02 DE 04/02/2002
NOME: INA MARIA SANTANA FAVACHO
MATRICULA: 5619580/017
CARGO/LOT: PROF/EE ALTE TAMANDARE/BELEM
PERIODO: 28/11/2001 A 22/12/2001

PORTARIA Nº:001955/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DE NAZARE ALVAREZ DA SILVA
MATRICULA: 0394440/011
CARGO/LOT: AGENTE ADM/ EE JOSE BONIFACIO/BELEM
PERIODO: 31/10/2001 A 14/11/2001

PORTARIA Nº: 001954/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DE LOURDES ALMEIDA PEREIRA
MATRICULA: 0758523/012
CARGO/LOT: SERVENTE/EE BRIG FONTENELLE/BELEM
PERIODO:09/11/2001 A 30/11/2001

PORTARIA Nº: 001953/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DE LOURDES CORREA DE CARVALHO
MATRICULA: 0627275/019
CARGO/LOT: ESCREV.DAT/EE PAULINO DE BRITO/BELEM
PERIODO: 31/10/2001 A 30/11/2001

PORTARIA Nº: 001952/02 DE 04/02/2002
NOME: CELIA MARIA FRANCO CORREA
MATRICULA: 0204897/015
CARGO/LOT: SERVENTE/EE CAMILO SALGADO/ BELEM
PERIODO: 28/11/2001 A 10/01/2002

PORTARIA Nº: 001951/02 DE 04/02/2002
NOME: ANTONIA DA COSTA MARQUES
MATRICULA: 0453250/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE PLACIDIA CARDOSO/BELEM
PERIODO: 10/12/2001 A 31/12/2001

PORTARIA Nº: 001961/02 DE 04/02/2002
NOME: WALDIR DE JESUS SOUZA BONFIM
MATRICULA: 0522732/018
CARGO/LOT: PROF/ERC CEN COM BIRA BARBOSA/BELEM
PERIODO: 03/12/2001 A 07/12/2001

PORTARIA Nº: 001960/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RABELO DE SOUZA
MATRICULA: 0302716/010
CARGO/LOT: PROF/ERC SANTA RITA/BELEM
PERIODO: 23/10/2001 A 23/11/2001

PORTARIA Nº: 001959/02 DE 04/02/2002
NOME: RAIMUNDA SUELI DAS NEVES MENDONÇA
MATRICULA: 3220745/022
CARGO/LOT: PROF/EE INST EDUC DO PARA/BELEM
PERIODO: 23/11/2001 A 07/12/2001

PORTARIA Nº: 001962/02 DE 04/02/2002
NOME: WALQUIRIA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0528072/012
CARGO/LOT: INSP.ALUNO/EE JOSE A MAIA/BELEM
PERIODO: 27/11/2001 A 07/12/2001

PORTARIA Nº: 001968/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BRAZ MONTEIRO
MATRICULA: 0536717/013
CARGO/LOT: AG.PORT/EE EUNICE WEAVER/ICOARACI
PERIODO: 21/11/2001 A 30/11/2001

PORTARIA Nº: 001967/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DE NAZARE ALMEIDA SOARES
MATRICULA: 0468444/016
CARGO/LOT: AG.PORT/ EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PERIODO: 03/12/2001 A 03/01/2002

PORTARIA Nº: 001966/02 DE 04/02/2002
NOME: IRENE FRANCISCA SOCORRO PASTANA
MATRICULA: 0411426/018
CARGO/LOT: PROF/EE NEDAUL V DA SILVEIRA/ANANINDEUA
PERIODO: 17/10/2001 A 31/10/2001

PORTARIA Nº: 001965/02 DE 04/02/2002
NOME: IZA MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNANTOUNI
MATRICULA: 0294802/014
CARGO/LOT: AG.ADM/EE ALMIRANTE GUILHOBEL/BELEM
PERIODO: 12/09/2001 A 12/10/2001

PORTARIA Nº: 001964/02 DE 04/02/2002
NOME: HERMINIA SOCORRO LIMA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5626420/013
CARGO/LOT: PROF/EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PERIODO: 20/11/2001 A 20/12/2001.

PORTARIA Nº: 001963/02 DE 04/02/2002
NOME: CLEYTON DO LIVRAMENTO BARBOSA
MATRICULA: 5791022/017
CARGO/LOT: SERV/ERC ASS MOR DA CABANAG/ANANINDEUA
PERIODO: 10/09/2001 A 28/09/2001

PORTARIA Nº:001969/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA AUXILIADORA MACIEL ALEIXO
MATRICULA:0758728/010
CARGO/LOT: SERVENTE/EE ACACIO FELICIO SOBRAL/BELEM
PERIODO: 14/12/2001 A 14/02/2002

PORTARIA Nº: 001970/02 DE 04/02/2002
NOME: ROSA DO SOCORRO DE JESUS BOGEA
MATRICULA: 0455105/0014
CARGO/LOT: PROF/EE CABANAGEM/BELEM
PERIODO: 15/11/2001 A 15/12/2001

PORTARIA Nº: 001973/02 DE 04/02/2002
NOME: CARMEM ROSANGELA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 6329675/0019
CARGO/LOT: ESCREV.DAT/EE BELA AURORA J. CHAVES/BELEM
PERIODO: 01/10/2001 A 31/12/2001

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 0814/01 DE 12/12/2001
NOME: MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS
MATRICULA: 0666718/010
CARGO/LOT: SERVENTE/EMEF IDA VALMONT/MARABA
PERIODO: 30/10/2001 A 28/01/2002

PORTARIA Nº: 660/01 DE 25/09/2001
NOME: MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS
MATRICULA: 0666718/010
CARGO/LOT: SERVENTE/EEMEFM IDA VALMONT/MARABA
PERIODO: 31/08/2001 A 29/10/2001

PORTARIA Nº:0614/01 DE 01/08/2001
NOME: MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS
MATRICULA: 0666718/010
CARGO/LOT: SERVENTE/EMEF IDA VALMONT/MARABA
PERIODO: 02/07/2001 A 30/08/2001

PORTARIA Nº: 1088/00 DE 12/12/2000
NOME: MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS
MATRICULA: 0666718/010
CARGO/LOT: SERVENTE/EEF IDA VALMONT/MARABA
PERIODO: 03/10/2000 A 01/01/2001

PORTARIA Nº:002013/02 DE 04/02/2002
NOME: FRANCISCO NAZARENO CHAGAS SOUSA CAMPOS
MATRICULA: 0733083/013
CARGO/LOT: ESCREV.DAT/EE CAMILO SALGADO/BELEM
PERIODO: 02/12/2001 A 31/01/2002

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA N°:002011/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRICULA: 0462896/025
CARGO/LOT: PROF/EE DR FREITAS/BELEM
PERIODO: 05/01/2002 A 17/01/2002

PORTARIA N°:002012/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRICULA: 0462896/017
CARGO/LOT: PROF/EE DR FREITAS/BELEM
PERIODO: 05/01/2002 A 17/01/2002

PORTARIA N°:002010/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DO SOCORRO CRUZ MACHADO
MATRICULA:0533041/017
CARGO/LOT: SERV/EE JORN ROM MAIORANA/ANANINDEUA
PERIODO: 26/11/2001 A 10/12/2001

PORTARIA N°:002009/02 DE 04/02/2002
NOME: VALQUIRIA MACHADO DOS SANTOS
MATRICULA: 0443786/012
CARGO/LOT: PROF/DIVISÃO DE ASSIS AO SERVIDOR/BELEM
PERIODO: 06/12/2001 A 06/01/2002

PORTARIA N°:002008/02 DE 04/02/2002
NOME: IZA MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNANTOUNI
MATRICULA: 0294802/014
CARGO/LOT: AGENTE ADM/EE ALMTE GUILHOBEL/BELEM
PERIODO: 13/10/2001 A 25/10/2001

PORTARIA N°: 001586/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA: 0327700/010
CARGO/LOT: AGENTE ADM/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
PERIODO: 29/11/2001 A 28/02/2002

PORTARIA N°:001585/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORIOLANO
MATRICULA: 0524123/015
CARGO/LOT: AGENTE ADM/EE ANTONIO G LINS/ANANINDEUA
PERIODO: 05/09/2001 A 19/10/2001

PORTARIA N°: 002016/02 DE 04/2/2002
NOME: MARIA EVANGELISTA MORAES
MATRICULA: 0461784/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE ARTUR PORTO/BELEM
PERIODO: 26/11/2001 A 26/02/2002

PORTARIA N°:002015/02 DE 04/02/2002
NOME: NAIR FAVACHO FERREIRA
MATRICULA: 0342726/011
CARGO/LOT: PROF/EE BRIG FONTENELLE/BELEM
PERIODO: 02/11/2001 A 30/11/2001

PORTARIA N°: 002014/02 DE 04/02/2002
NOME: RONALDO ARAUJO DA SILVA
MATRICULA: 0366250/015
CARGO/LOT: ESCREV.DAT/EE BOM JARDIM/ANANINDEUA
PERIODO: 10/11/2001 A 10/01/2002

PORTARIA N°: 002020/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA JOSE DE SOUZA
MATRICULA: 0374717/012
CARGO/LOT: PROF/ERC C EDUC CON BATIST CAM/ANANINDEUA
PERIODO:21/09/2001 A 21/10/2001

PORTARIA N°: 002019/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA PINTO NERI DA SILVA
MATRICULA: 0289558/020
CARGO/LOT: AG.PORT/EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
PERIODO: 23/11/2001 A 22/12/2001

PORTARIA N°: 002018/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA MARGARIDA MENDES DIAS
MATRICULA: 0302635/010
CARGO/LOT: AGEN DE ART PRAT/EE PAULO MARANHAO/BELEM
PERIODO:12/12/2001 A 02/01/2002

PORTARIA N°: 002017/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA LUCIA SALES SENADO
MATRICULA: 0649643/013
CARGO/LOT: PROF/ERC ASSOC C DO BENGUI/ICOARACI
PERIODO:13/12/2001 A 13/02/2002

PORTARIA N°: 002024/02 DE 04/02/2002
NOME: NAZILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE
MATRICULA: 0453285/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EE INST EDUC DO PARA/BELEM
PERIODO: 01/11/2001 A 30/11/2001

PORTARIA N°: 002022/02 DE 04/02/2002
NOME: ORLANDO DA COSTA REIS
MATRICULA: 2040700/024
CARGO/LOT: VIGIA/ERC C COM PRINCESA IZABEL/ANANINDEUA
PERIODO: 06/09/2001 A 31/12/2001

PORTARIA N°: 002021/02 DE 04/02/2002
NOME: ROSILDA MONTEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0456012/018
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC S VICENTE DE PAULA/BELEM
PERIODO: 31/08/2001 A 16/11/2001

PORTARIA N°: 002026/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIZA DO SOCORRO GONÇALVES PAES
MATRICULA: 0756474/017
CARGO/LOT: SERVENTE/ERC S JOAO BATISTA/ICOARACI
PERIODO: 29/09/2001 A 31/10/2001

PORTARIA N°: 002025/02 DE 04/02/2002
NOME: ROSILDA JOANA PEREIRA GONÇALVES
MATRICULA: 0238856/011
CARGO/LOT: SERV/EE ONEIDE DE SOUZA TAV/ANANINDEUA
PERIODO: 20/10/2001 A 20/12/2001

PORTARIA N°: 002027/02 DE 04/02/2002
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO
MATRICULA: 6320619/019
CARGO/LOT: PROF/ERC CEN COM DO UMARIZAL/BELEM
PERIODO:05/11/2001 A 05/02/2002

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA N°: 002126/02 DE 05/02/2002
NOME: ANA CRISTINA SANTOS DA COSTA
MATRICULA: 5303613/014
CARGO/LOT: PROF/DIVISÃO DE FINANÇAS/BELEM
PERIODO: 24/09/2001 A 21/01/2002

PORTARIA N°:002124/02 DE 05/02/2002
NOME: SUZANA MAYRA MOTA DO ESPIRITO SANTO
MATRICULA: 5790590/010
CARGO/LOT: MERENDEIRA/EE RUTH PASSARINHO/BELEM
PERIODO: 12/09/2001 A 09/01/2002

PORTARIA N°: 002123/02 DE 05/02/2002
NOME: ALEXANDRA NAZARE RIBEIRO DOS SANTOS
MATRICULA:5778034/012
CARGO/LOT: PROF/EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PERIODO: 27/09/2001 A 24/01/2002

PORTARIA N° : 002125/02 DE 05/02/2002
NOME: REGINA RODRIGUES MOURA
MATRICULA: 5510562/010
CARGO/LOT: PROF/ERC COM BENV BITTENC/ANANINDEUA
PERIODO:27/09/2001 A 24/01/2002

PORTARIA N°:002122/02 DE 05/02/2002
NOME: ADILEIA VILAR MARQUES
MATRICULA:5273668/010
CARGO/LOT: PROF/ ERC COM PE JOSE GUISMONDI/BELEM
PERIODO: 24/09/2001 A 21/01/2002

PORTARIA N°:002121/02 DE 05/02/2002
NOME: MARIA BERNADETH GOMES CORREA
MATRICULA: 5630550/014
CARGO/LOT: PROF/ERC DOM CALABRIA/MARITUBA
PERIODO: 03/10/2001 A 30/01/2002

PORTARIA N°:002120/02 DE 05/02/2002
NOME: REJANE SILVIA DO COUTO RODRIGUES
MATRICULA: 5370841/011
CARGO/LOT: PROF/UNID TEC DE EDUCAÇAO ESP/ICOARACI
PERIODO:01/10/2001 A 28/01/2002

PORTARIA N°:002118/02 DE 05/02/2002
NOME: ANTONIA LINDALVA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5708109/010
CARGO/LOT: PROF/EE ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA
PERIODO: 01/10/2001 A 28/01/2002

PORTARIA N°:002119/02 DE 05/02/2002
NOME:CONCEIÇÃO SOLON DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5758068/013
CARGO/LOT:PROF/EE ANA TELLES/BENEVIDES
PERIODO: 01/10/2001 A 28/01/2002

PORTARIA N°: 002153/02 DE 05/02/2002
NOME: EDNA DOS SANTOS VALENTE
MATRICULA: 5306388/012
CARGO/LOT: PROF/EE RIO ANAJAI/LIMOEIRO DO AJURU
PERIODO: 19/06/2001 A 16/10/2001

PORTARIA N°:002132/02 DE 05/02/2002
NOME: CELESTE EULALIA BASTOS PRIMO
MATRICULA: 5441854/011
CARGO/LOT: PROF/EE ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PERIODO: 26/10/2001 A 22/02/2002

PORTARIA N°:002131/02 DE 05/02/2002
NOME: GISELLE MARIA PAMPOLHA DA COSTA
MATRICULA: 5212537/011
CARGO/LOT: PROF/EE MARIO CHERMONT/BELEM
PERIODO: 06/11/2001 A 05/03/2002

PORTARIA N°:002130/02 DE 05/02/2002
NOME: SHEILA IZOLETE MENDES EVANGELISTA
MATRICULA:5777801/010
CARGO/LOT: PRO/EE PINTO MARQUES/BELEM
PERIODO: 12/11/2001 A 11/03/2002

PORTARIA N°: 002129/02 DE 05/02/2002
NOME: CLEIDE DO SOCORRO RUIZ DA COSTA
MATRICULA: 5802369/010
CARGO/LOT: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERIODO: 24/09/2001 A 21/01/2002

PORTARIA N°:002128/02 DE 05/02/2002
NOME: CLAUDIA DO SOCORRO DA CRUZ E SILVA
MATRICULA: 5754151/013
CARGO/LOT: PROF/EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI
PERIODO: 18/10/2001 A 14/02/2002

PORTARIA N°:02127/02 DE 05/02/2002
NOME: ERIKA CRISTIANI SOUZA DE OLIVEIRA
MATRICULA:5820804/010
CARGO/LOT: PROF/EE FREI MIGUEL DE BULHOES/S MIG GUAMA
PERIODO:03/09/2001 A 31/12/2001

PORTARIA N°:002133/02 DE 05/02/2002
NOME: ANGELA PRATA DA SILVA
MATRICULA: 5212235/010
CARGO/LOT: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERIODO: 09/11/2001 A 08/03/2002

PORTARIA N°: 002140/2 DE 05/02/2002
NOME: ELBA CRISTINA DA SILVA CHAGAS
MATRICULA: 5429552/010
CARGO/LOT: PROF/EE ST° Mª DE BELEM GRAO PA/BELEM
PERIODO: 15/09/2001 A 12/01/2002

PORTARIA N°: 002138/02 DE 05/02/2002
NOME: JULIANA KARLA LOPES COSTA
MATRICULA: 5776678/010
CARGO/LOT:PROF/EEEFM DISNEA SERIO XAVIER/BELEM
PERIODO: 10/10/2001 A 06/02/2002

PORTARIA N°:002137/02 DE 05/02/2002
NOME: LIDYA GOES OLIVEIRA
MATRICULA: 5376602/010
CARGO/LOT: PROF/EE EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PERIODO: 30/10/2001 A 26/02/2002

PORTARIA N°:002139/02 DE 05/02/2002
NOME: MARLENE HERCULANO DE MORAES
MATRICULA: 5639603/010
CARGO/LOT: PROF/EE PRADO LOPES/CURRALINHO
PERIODO: 06/08/2001 A 3/12/2001

PORTARIA N°:002136/02 DE 05/02/2002
NOME: MARIA DO SOCORRO MELLO GOMES
MATRICULA: 5441218/012
CARGO/LOT: PROF/ERC PREV SANTA TEREZINHA/BELEM
PERIODO: 29/11/2001 A 28/03/2002

PORTARIA N°:002135/02 DE 05/02/2002
NOME: MARCIA ROBERTA CARMO DA SILVA
MATRICULA: 5770513/013
CARGO/LOT: PROF/EE PROF B DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERIODO: 12/11/2001 A 11/03/2002

PORTARIA N°:002134/02 DE 05/02/2002
NOME: MARIA NAUCILENE MENEZES NASCIMENTO
MATRICULA: 5442303/010
CARGO/LOT: ESCREV.DAT/EE APOLONIA PINHEIRO/CAPANEMA
PERIODO:17/09/2001 A 14/01/2002

PORTARIA N°: 002147/02 DE 05/02/2002
NOME: WALCILENE CASTRO CARDOSO DE SOUSA
MATRICULA: 5791405/018
CARGO/LOT: ESCREV.DAT/ERC ROSA GATTORNO/BELEM
PERIODO: 03/12/2001 A 01/04/2002

PORTARIA N°:002146/002 DE 05/02/2002
NOME: SYLENE CHRISTINA DA SILVA COSTA
MATRICULA: 5778042/014
CARGO/LOT: PROF/EE DEODORO DE MENDONÇA/BELEM
PERIODO: 22/11/2001 A 21/03/2002

PORTARIA N°:002145/02 DE 05/02/2002
NOME: EDNA MARIA SOARES DA SILVA
MATRICULA: 5312760/019
CARGO/LOT: PROF/ERC CEN COM GONÇ DIAS/ANANINDEUA
PERIODO: 03/12/2001 A 01/04/2002

PORTARIA N°:002144/02 DE 05/02/2002
NOME: ANTONIA MARILENE DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 5845653/014
CARGO/LOT: PROF/EE MARIA DA CONC MALHEIROS/IRITUIA
PERIODO: 05/11/2001 A 04/03/2002

PORTARIA N°:002143/02 DE 05/02/2002
NOME: MARIA DE LOURDES GAMA NERES
MATRICULA: 5752485/019
CARGO/LOT: PROF/EE Mª DA CONC MALHEIROS/IRITUIA
PERIODO: 07/12/2001 A 05/04/2002

PORTARIA N°:002142/02 DE 05/02/2002
NOME: LIGIA DO SOCORRO REIS DA SILVA
MATRICULA:5708095/012
CARGO/LOT: PROF/EE Mª DA CONC MALHEIROS/IRITUIA
PERIODO: 17/12/2001 A 15/04/2002

PORTARIA N°:002141/02 DE 05/02/2002
NOME: MARIA CLAUDIANE DE SOUSA MAIA
MATRICULA: 5262534/018
CARGO/LOT: SERVENTE/EE ARMANDO CORREA/ST° Mª PA
PERIODO: 10/12/2001 A 08/04/2002

PORTARIA N°: 002148/02 DE 05/02/2002
NOME: DEBORA PEREIRA NAVARRO
MATRICULA: 6038409/025
CARGO/LOT: PROF/EE N SRª APARECIDA/SANTAREM
PERIODO: 12/11/2001 A 11/03/2002

PORTARIA N°:002152/02 DE 05/02/2002
NOME:ELINALVA FREITAS PANTOJA
MATRICULA: 5641985/010
CARGO/LOT: PROF/EE PRADO LOPES/CURRALINHO
PERIODO: 17/11/2001 A 16/03/2002

PORTARIA N°:002151/02 DE 05/02/2002
NOME: FATIMA DO ROSARIO COSTA DE BRITO
MATRICULA: 5543932/017
CARGO/LOT: ESCREV.DAT/EE DEP R R DE SOUZA/TUCURUI
PERIODO: 08/11/2001 A 07/03/2002

PORTARIA N°:002150/02 DE 05/02/2002
NOME: DOMINGAS MARTINS DE ALMEIDA
MATRICULA: 5742501/010
CARGO/LOT: PROF/EE EURICO VALE/RUROPOLIS
PERIODO: 25/11/2001 A 24/03/2002

PORTARIA N°:002149/02 DE 05/02/2002
NOME: ELICILENE DA PONTE NOGUEIRA
MATRICULA: 5712033/016
CARGO/LOT: PROF/ERC FRANCISCA N DA COSTA RAMOS/BAIAO
PERIODO: 02/01/2002 A 01/05/2002

PORTARIA N°:002155/02 DE 05/02/2002
NOME: JOELZILA MARA CARDOSO REGO
MATRICULA: 5734924/012
CARGO/LOT: PROF/EEFM RIO TAPAJOS/ANTAREM
PERIODO: 27/11/2001 A 26/03/2002

PORTARIA N°:002154/02 DE 05/02/2002
NOME: LUCIANA KELLY DIAS BARBOSA
MATRICULA:5841348/010
CARGO/LOT: PROF/EE JOSE MARIA DE MORAES/BARCARENA
PERIODO: 09/10/2001 A 05/02/2002

PORTARIA N°:002156/02 DE 05/02/2002
NOME: MARIA DA PAZ ALMEIDA
MATRICULA:5371392/018
CARGO/LOT: PROF/E PTE TANC DE A NEVES/CURIONOPOLIS
PERIODO:14/08/2001 A 11/12/2001

PORTARIA N°:002157/02 DE 05/02/2002
NOME: IRAIDE PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 6028080/033
CARGO/LOT: PROF/EE SALOME DE CARVALHO/MARABA
PERIODO: 31/10/2001 A 27/02/2002

PORTARIA N°:001979/02 DE 04/02/2002
NOME: SUZANA LOPES VIDIGAL
MATRICULA:6320791/025
CARGO/LOT: PROF/EE A DE FIGUEIREDO/BELEM
PERIODO: 17/12/2001 A 15/04/2002

PORTARIA N°:001978/02 DE 04/02/2002
NOME: ALESSANDRA MONTEIRO SANTOS
MATRICULA:5621810/016
CARGO/LOT: PROF/EE DUQUE DE CAXIAS/BELEM
PERIODO: 28/11/2001 A 27/03/2002

PORTARIA N°:001977/02 DE 04/02/2002
NOME: KATIA NAZARE BARBOSA LERAY
MATRICULA: 6018068/019
CARGO/LOT: PROF/EE PROF CELINA ANGLADA/BELEM
PERIODO: 23/12/2001 A 21/04/2002

PORTARIA N°:001976/02 DE 04/02/2002
NOME: SILVIA MARIA SOUZA MESQUITA
MATRICULA: 5618762/015
CARGO/LOT: PROF/EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
PERIODO: 07/11/2001 A 06/03/2002

PORTARIA N°:001975/02 DE 04/02/2002
NOME: INEZ BENEVIDES RAMOS
MATRICULA: 5357861/027
CARGO/LOT: PROF/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERIODO: 03/12/2001 A 01/04/2002

PORTARIA N°: 002198/02 DE 06/02/2002
NOME: JILCILENE DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA: 5062896/010
CARGO/LOT: PROF/ EE NILO DE OLIVEIRA/IGARAPE AÇU
PERIODO: 05/12/2001 A 03/04/2002

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 2207/02 DE 06.02.02
NOME: MARIA DE NAZARE BARRETO SANTANA
MATRICULA: 0759708/011
PERÍODO: 01.04.02 À 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 2374/02 DE 08.02.02
NOME: JOSÉ CARLOS TAVARES SARMANHO
MATRICULA: 0322164/012
PERÍODO: 01.03.02 À 30.03.02
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 2373/02 DE 08.02.02
NOME: JOSÉ CLAUDIO RABELO GHAVES
MATRICULA: 0448214/019
PERÍODO: 01.02.02 À 02.03.02
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE RECEB. DE ARMENMENTO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 2376/02 DE 08.02.02
NOME: SUELY DO SOCORRO LOBATO
MATRICULA: 5282527/010
PERÍODO: 04.02.02 À 05.03.02
ANO: 2001
UNIDADE: ASSES. DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 2375/02 DE 08.02.02
NOME: CARINA AMANDA VIANA DA COSTA
MATRICULA: 5790646/017
PERÍODO: 04.02.02 À 05.03.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE LOTAÇÃO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 2255/02 DE 06.02.02
NOME: LEILA CRISTINA DOS SANTOS QUARESMA
MATRICULA: 5439809/019
CARGO/LOT.: SERV/ERC.C.ED.N.S.PERP. SOCORRO/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 11646/01 DE 05.07.01 ,QUE CONC.30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02.07.01 À 31.07.01, REF. AO EXERC. 2001.
PORTARIA Nº: 056-B/02 DE 01.02.02
NOME: ANA AURIEL LIMA DA COSTA
MATRICULA: 035108/019
CARGO/LOT.: PROF/A DISPOSIÇÃO/ BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº. 122-B/01 DE 09.03.01, QUE CONC.45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02.01.01 À 15.02.01, REF. AO EXERCÍCIO DE 2001.
RETIFICAR
PORTARIA Nº: 054-B/02 DE 06.02.02
NOME: ADEMILDES CARMO SILVA
MATRICULA: 0646539/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ
RETIFICAR NA PORT.Nº 2279/85 DE 05.03.85,QUE CONC. L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 10.05.77 À 09.05.82 P/ 05.04.77 À 04.04.82
PORTARIA Nº: 2069/02 DE 04.02.02
NOME: MARY BERENICE NEVES DA SILVA
MATRICULA: 0761494/010
CARGO/LOT.: ASSIST.TEC/DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.Nº 14020/91 DE 02.12.91,QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 16.10.84 À 15.10.89 P/ 10.06.86 À 09.06.91, NO PERÍODO DE 23.12.91 À 21.03.92.
PORTARIA Nº: 2071/02 DE 04.02.02
NOME: MARY BERENICE NEVES DA SILVA
MATRICULA: 0761494/010
CARGO/LOT.: ASSIST.TEC/DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.Nº 1706/97 DE 25.02.97,QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 16.10.92 À 15.10.95 P/ 10.06.94 À 09.06.97, NO PERÍODO DE 01.07.97 À 29.08.97.
PORTARIA Nº: 2070/02 DE 04.02.02
NOME: MARY BERENICE NEVES DA SILVA
MATRICULA: 0761494/010
CARGO/LOT.: ASSIST.TEC/DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.Nº 9775/95 DE 01.09.95,QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 16.10.89 À 15.10.92 P/ 10.06.91 À 09.06.94, NO PERÍODO DE 06.10.95 À 04.12.95.
PORTARIA Nº: 046/-B/02 DE 06.02.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS MACIEIRA
MATRICULA: 0488577/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.POLIVANTE/ ALTAMIRA
RETIF. NA PORT.Nº 1672//90 DE 18.01.90, QUE CONC.(90) DIAS DE L/ESP., O QUINQ. DE 24.06.80 À 23.06.85 P/ 17.04.85 À 16.04.90, NO PER.DE 06.04.90 À 30.06.90 E DE 01.08.90 À 04.08.90 À 04.08.90.
PORTARIA Nº: 2256/02 DE 06.02.02
NOME: DORALICE OLIVEIRA MARQUES
MATRICULA: 0191264/020
CARGO/LOT.: INSP/EE. MEDRE CELESTE/ANANINDEUA
RETIF. NA PORT.Nº 7847/00 DE 18.05.02, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 03.07.00 À 16.08.00, O EXERCICIO DE 2000 P/ 1999.
PORTARIA Nº: 2257/02 DE 06.02.02
NOME: DORALICE OLIVEIRA MARQUES
MATRICULA: 0191264/020
CARGO/LOT.: INSP/EE. MEDRE CELESTE/ANANINDEUA
RETIF. NA PORT.Nº 9683/01 DE 25.05.01, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02.07.01 À 15.08.01, O EXERCICIO DE 2001 P/ 2000
PORTARIA Nº: 076-B/02 DE 07.02.02
NOME: FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
MATRICULA: 187160/011
CARGO/LOT.: PROF/ APAE/ BELÉM
RETIF. NA PORT.Nº 12185/91 DE 29.10.91,QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS,NO PER. DE 02.01.92 À 15.02.92,O EXERC. DE 1992 À 1991.
PORTARIA Nº: 2258/02 DE 07.02.02
NOME: FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
MATRICULA: 187160/011
CARGO/LOT.: PROF/ APAE/ BELÉM
RETIF. NA PORT.Nº 06558/93 DE 28.06.93,QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS,NO PER. DE 02.07.93 À 15.08.93,O EXERC. DE 1993 À 1992
PORTARIA Nº: 2259/02 DE 07.02.02
NOME: FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
MATRICULA: 187160/011
CARGO/LOT.: PROF/ APAE/ BELÉM
RETIF. NA PORT.Nº 04496/94 DE 13.05.94,QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS,NO PER. DE 02.07.94 À 15.08.94,O EXERC. DE 1994 À 1993

DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO / 2002 CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES

A Secretária Executiva de Educação do Estado do Pará – SEDUC, torna público o Processo Seletivo das Escolas que ofertarão cursos de Educação Profissional de nível técnico com organização modular, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9.394/96, Decreto nº 2.208/97, Parecer nº 16/99 e Resolução nº 04/96 – CNE / CEB, Resolução 350/00 e 170/01 – CEE, para preenchimento de 735 vagas.

I – Das Escolas, Cursos e Vagas:

Escola Técnica Estadual do Pará – 400 vagas

ÁREA	HABILITAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS
INDÚSTRIA	Eletrônica	Manhã	25
		Tarde	25
		Noite	50
	Elétrica	Manhã	25
		Tarde	25
		Noite	50
	Mecânica	Manhã	25
		Tarde	25
		Noite	50
CONSTRUÇÃO CIVIL	Construção Civil	Manhã	25
		Tarde	25
		Noite	50

Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes – 90 Vagas.

ÁREA	HABILITAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS
SAÚDE	Enfermagem	Manhã	60
		Tarde	30

E.E.E.F.M. Juscelino Kubitschek de Oliveira – 120 vagas.

ÁREA	HABILITAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	Florestal	Tarde	60
	Agroindústria	Tarde	60

E.E.E.F.M. Irmã Albertina Leitão – 125 Vagas.

ÁREA	HABILITAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	Produção Vegetal	Manhã	25
		Tarde	25
INFORMÁTICA	Informática	Manhã	25
		Tarde	25
		Noite	25

II – Das Inscrições:
Os candidatos deverão estar regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio ou equivalente ou tê-lo concluído.
Uma foto 2x2 ou 3x4.
Carteira de Identidade ou Profissional.
4. Locais:
Escola Técnica Estadual do Pará
Travessa José Pio S/N – Telégrafo.
CEP – 66050 – 240
Belém – Pará.
Colégio Integrado Prof. Francisco da Silva Nunes.
Conjunto Médice II – Marambaia.
CEP – 66620 – 120
Belém – Pará.
Escola Agroindústrial Juscelino Kubitschek de Oliveira.
BR – 316, Km 18 – Bairro Novo.
CEP – 68795 – 000
Marituba –Pará.
Escola Estadual de Ensino Técnico Profissionalizante Irmã Albertina Leitão.
Rua José Maria Lopes, nº 1368 – Santa Lúcia.
CEP – 68790 – 000
Santa Isabel do Pará.
III – Do período:
20 a 26 / 02 / 2002. (dias úteis)
Horário: 08 às 12 horas
14 às 18 horas
IV- Da Prova:
Os candidatos serão submetidos a uma avaliação constituída de 50 questões, considerando o conteúdo das disciplinas que compõe a Base Comum Nacional das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, ofertado pela Rede Estadual.
Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Gerais (História, Geografia, Física, Química e Biologia).
V – Da Realização das Provas:
Dia: 10 / 03 / 2002.
Horário: 09 às 12 horas.
Belém - Pará, 14 de Fevereiro de 2002
Maria Isabel Castro Amazonas
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 083/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 199 da Lei 5.810 de 24.01.94.
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas no processo de Sindicância nº 227545/00-SEDUC, contra servidores abaixo discriminados:
-BENILDES GRINDS, Agente Administrativo, Matrícula nº 0481696-019, CI nº 80911751- lotada na ERC Instituto Educacional de 1º grau " Mariocay", Município de Gurupá, por violação ao Artigo 178, inciso IV da Lei 5.810 de 24.01.94, incorrendo assim em abandono de cargo;
-ALFREDO DE NAZARÉ COIMBRA DIAS, professor AUB, na função de Diretor da E.E.E."Marcilio Dias", localizada no Município de Gurupá, Matrícula nº 6032460-012, CI Nº 247834-SEGUP-Pa, e RAIMUNDA CORRÊA PENA, professora /AUB, na função de Diretor da ERC "Instituto Educacional de 1º Grau Mariocay" no Município de Gurupá, matrícula nº 65545005-010, CI nº 1626825-SEGUP-Pa, por terem em principio, infringindo o Artigo 178, inciso XVII e XVIII e XXI da lei 5810 de 24.01.94.
II - Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores RAIMUNDO RABÊLO FÔRO BARBOSA, Advogado, Matrícula nº 0396508-019, CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DE MELO, Advogada, Matrícula nº 0352519-010, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Advogada, Matrícula nº 5057981-012 todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item procedente;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 07 de fevereiro de 2002.

PORTARIA Nº 085/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 199 da Lei 5.810 de 24.01.94.
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas no processo de nº 181454/01-SEDUC, contra o servidor AIRTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO, professor, matrícula nº 6033385/010, CI nº 8114280-SSP-Pa, lotado na função de técnico no DEOF/SEDUC, por ter em principio infringido o Art. nº 178, incisos XVI, XVII, e XXI, da lei nº 5.810 de 24.01.94;
II- Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Advogada, Matrícula nº 5057981-012,CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DE MELO, Advogada, Matrícula nº 0352519-010, RAIMUNDO RABÊLO FÔRO BARBOSA, Advogado, Matrícula nº 0396508-019, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item procedente;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 07 de fevereiro de 2002.

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº: 100.510 / 2001 – GS – 11/07/2001
Nome: Davilson da Cruz Carvalho
Matrícula: 3164993 – 025
Cargo/Função: Servente
Nº de diárias: 02 (duas)
A fim de fazer face a despesas com Bolsa Alimentação dos participantes do Seminário de Capacitação de Gestores Escolares referente ao Modulo V Convivência Democrática a ser realizado em Belém.
PORTARIA Nº: 100.519 / 2001 – GS – 23/07/2001
Nome: Ana Lúcia Nascimento Feio
Matrícula: 0180424 – 010
Cargo/Função: Enfermeira
Nº de diárias: *****
A fim de fazer face à despesas com pessoa física no Processo de atualização cadastral dos servidores dos municípios de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Paeajás, Goianésia e Tailândia.
PORTARIA Nº: 100.525 / 2001 – GS – 18/07/2001
Nome: Maria Eliete Souza Farias
Matrícula: 0240737 – 018
Cargo/Função: Servente
Nº de diárias: (Suprimento)
A fim de *******
PORTARIA Nº: 100.580 / 2001 – GS – 23/07/2001
Nome: Rosenilda Possidônio Berganaski
Matrícula: 0369420 – 010
Cargo/Função: Diretora de URE
Nº de diárias: (suprimento)
A fim de fazer face à despesas com pessoa física no Processo de atualização cadastral dos servidores dos municípios de Curuça, Igarapé Açu, Magalhães Barata etc...
PORTARIA Nº: 100.584/2001 – GS – 25 / 07 / 2001
Nome: Bernadette de Lourdes Mello Arruda
Matrícula: 5060680 – 010
Cargo/Função: Professora
Nº de diárias: 29 (vinte e nove)
A fim de fazer face à despesas com passagens e locomoção dos atendentes responsáveis pela autorização cadastral dos servidores do Estado em 06 Municípios.
PORTARIA Nº: 100.582/2001 – GS – 23/07/2001
Nome: Antônio Edson Farias da Rocha
Matrícula: 5314097 – 010
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Nº de diárias: *******
A fim de fazer face à despesas com serviços com material de consumo.
PORTARIA Nº: 100.612/2001 – GS – 03/08/2001
Nome: Paulo Roberto Dias da Costa
Matrícula: 0198579 – 013
Cargo/Função: Professor
Nº de diárias: 05 (cinco)
A fim de realizar reunião com escolas/pais e secretarias municipais.
PORTARIA Nº: 100.633/2001 – GS – 13/08/2001
Nome: Deuzarina Cardoso de Castro
Matrícula: 03403830 – 025
Cargo/Função: Secretária
Nº de diárias: ********
A fim de fazer face as despesas com serviços para Pessoa Física.
PORTARIA Nº: 100.588/2001 – GS – 25/07/2001
Nome: Zeneide Oliveira Maçans Costa
Matrícula: 0387347 – 017
Cargo/Função: Professora
Nº de diárias: 29 (vente e nove)
A fim de fazer face à despesas com passagens e locomoção dos atendentes responsáveis pela autorização cadastral dos servidores do Estado em 13 Municípios.
PORTARIA Nº: 100.589/2001 – GS – 25/07/2001
Nome: Rosenilda Possidonio Berganaschi
Matrícula: 0369420 – 010
Cargo/Função: Professora
Nº de diárias: 29 (vinte e nove)
A fim de fazer face à despesas com passagens e locomoção dos atendentes responsáveis pela autorização cadastral dos servidores do Estado em 16 Municípios.
PORTARIA Nº: 100.594/2001 – GS – 25/07/2001
Nome: Joanilce Carneiro Pereira
Matrícula: 0454745 – 018
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Nº de diárias: 07 (sete)
A fim de fazer face à despesas com passagens e locomoção na atualização cadastral dos servidores do Estado de 02 municípios.
PORTARIA Nº: 100.595/2001 – GS – 25/07/2001
Nome: Adalgisa Pombo Corrêa
Matrícula: 5216176 – 016
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Nº de diárias: 20 (vinte)
A fim de fazer face à despesas com passagens e locomoção na atualização cadastral dos servidores do Estado de 02 municípios.
PORTARIA Nº: 100.596/2001 – GS – 25/07/2001
Nome: Juvenalda de Souza Reis
Matrícula: 0411213 – 019
Cargo/Função: Coordenadora
Nº de diárias: 07 (sete)
A fim de fazer face à despesas com passagens e locomoção na atualização cadastral dos servidores do Estado de 02 municípios.
PORTARIA Nº: 100.597/2001 – GS – 25/07/2001
Nome: Aparecida da Silva Cavalcante
Matrícula: 0297640 – 018
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Nº de diárias: 24 (vinte e quatro)
A fim de fazer face à despesas com passagens e locomoção na atualização cadastral dos servidores do Estado de 04 municípios.
PORTARIA Nº: 100.598/2001 – GS – 25/07/2001
Nome: Raimunda Guilherme de Oliveira
Matrícula: 0290483 – 017
Cargo/Função: Inspetor de alunos
Nº de diárias: 25 (vinte e cinco)
A fim de fazer face à despesas com passagens e locomoção na atualização cadastral dos servidores do Estado de 04 municípios.
PORTARIA Nº: 100.605/2001 – GS – 31/07/2001
Nome: Rita Terezinha Silva Rodrigues
Matrícula: 0305790 – 011
Cargo/Função: Enfermeira
Nº de diárias: ****
A fim de cobrir despesas de pronto pagamento desta DIASE.
PORTARIA Nº: 100.1012/2001 – GS – 10/07/2001
Nome: Raimunda Santos Corrêa
Matrícula: *****
Cargo/Função:*****
Nº de diárias:******

A fim de ******

PORTARIA Nº: 100.1467/2001 – GS – 02/08/2001

Nome: Mauro Alexandre Fulha Gomes
Matrícula: 5832420 – 015
Cargo/Função: *****
Nº de diárias:*****
A fim de fazer face a aquisição de material de consumo
(material básico de emergência), para o Núcleo de Tecnologia da Informática.

PORTARIA Nº: 100.596/2001 – GS – 23/07/2001

Nome: Paulo Sérgio Moura Silva
Matrícula: 3906814
Cargo/Função: Diretor
Nº de diárias: *****
A fim de fazer face à despesas com pessoa física no processo de atualização cadastral dos servidores dos municípios.

PORTARIA Nº: 100.594/2001 – GS – 23/07/2001

Nome: João Batista Brito Rodrigues
Matrícula: 0507288 – 011
Cargo/Função: Diretor
Nº de diárias: ****
A fim de fazer face à despesas com pessoa física no processo de atualização cadastral dos servidores dos municípios.

PORTARIA Nº: 100.505/2001 – GS – 18/07/2001

Nome: Sandra Maria de Souza
Matrícula: ****
Cargo/Função: ****
Nº de diárias: ****
A fim de fazer face as despesas com a premiação dos atletas da CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA

PORTARIA Nº: 100.0514/2001 – GS – 18/07/2001

Nome: Rui Tupinambás Lobato Favacho
Matrícula: 6012736 – 016
Cargo/Função: Esc. Datilografo
Nº de diárias: *****
A fim de fazer face à despesas com a aquisição de material de consumo

PORTARIA Nº: 100.569/2001 – GS – 23/07/2001

Nome: Jesuino Machado Serrão
Matrícula: ****
Cargo/Função: ****
Nº de diárias: *****
A fim de fazer face à despesas com a aquisição de material de consumo por ocasião das Oficinas que serão realizadas pelo Projeto Integração Escola e Comunidade/PIEC.

PORTARIA Nº: 100.599/2001 – GS – 25/07/2001

Nome: Dulcivânia Gomes de Freitas
Matrícula: 5833396 – 012
Cargo/Função: Assessora de Comissão
Nº de diárias: ***
A fim de fazer face à despesas com pessoas físicas.

PORTARIA Nº: 100.604/2001 – GS – 01/08/2001

Nome: Terezinha de Fátima Lisboa
Matrícula: ****
Cargo/Função: ****
Nº de diárias: ****
A fim de fazer face à despesas com pagamento do Carro Som.

PORTARIA Nº: 100.611/2001 – GS – 06/08/2001

Nome: Maria Madelena Sena de Souza
Matrícula: ***
Cargo/Função: ***
Nº de diárias: 02 (dois)
A fim de fazer face à despesas com pagamento de passagens fluviais e locomoção de técnicos ao município de Abaetetuba

PORTARIA Nº: 100.613/2001 – GS – 26/07/2001

Nome: Francisca de Paula Lima Oliveira
Matrícula: 5381630 – 015
Cargo/Função: Esc. datilografo
Nº de diárias: ***
A fim de realizar despesas com material de consumo

PORTARIA Nº: 100.614/2001 – GS – 26/07/2001

Nome: Francisca de Paula Lima Oliveira
Matrícula: 5381630 – 015
Cargo/Função: Esc. Datilografo
Nº de diárias: ***
A fim de realizar despesas com material de consumo.

PORTARIA Nº: 100.627/2001 – GS – 17/08/2001

Nome: Colemar Pereira dos Santos
Matrícula: 0490784 – 012
Cargo/Função: Diretor de Escola
Nº de diárias: ***
A fim de realizar despesas com material de consumo para Banda de Música.

PORTARIA Nº: 100.628/2001 – GS – 13/08/2001

Nome: Eliana Nobre de Brito Pereira Ponçadilha
Matrícula: 0396818 – 038
Cargo/Função: Professora
Nº de diárias: ***
A fim de realizar faces às despesas com serviços para pessoas físicas

PORTARIA Nº: 100.631/2001 – GS – 13/08/2001

Nome: João das Mercês do Carmo Estumano
Matrícula: 6315372 – 019
Cargo/Função: Professor
Nº de diárias: ***
A fim de fazer face as despesas com Serviços para pessoas físicas.

PORTARIA Nº: 100.632/2001 – GS – 13/08/2001

Nome: João das Mercês do Carmo Estumano
Matrícula: 6315372 – 019
Cargo/Função: Professor
Nº de diárias: ***
A fim de fazer face as despesas com Material de Consumo

PORTARIA Nº: 100.634/2001 – GS – 13/08/2001

Nome: Luiz Augusto de Aguiar da Silva
Matrícula: 0182915 – 017
Cargo/Função: Professor.
Nº de diárias: ***
A fim de fazer face as despesas com Serviços para pessoas físicas.

PORTARIA Nº: 100.635/2001 – GS – 13/08/2001

Nome: Luiz Augusto de Aguiar da Silva
Matrícula: 0182915 – 017
Cargo/Função: Professor
Nº de diárias: ***
A fim de fazer face as despesas com Material de Consumo

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

PORTARIA Nº 023 DE 29 DE JANEIRO DE 2002

ESTABELECE O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS SUJEITOS AO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ.

O SECRETARIO EXECUTIVO DE CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES , no uso de suas atribuições legais e considerando a imperiosa necessidade de estabelecimento do valor venal dos imóveis tombados e dos imóveis inseridos nas áreas de entorno de bens tombados, em observância do que dispõe o art. 36 da Lei nº 5.629, de 20 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º– Para Bens Imóveis Tombados ou para Bens Imóveis em processo de Tombamento, assim como para Bens Móveis inseridos em área de entorno de Bens Imóveis Tombados e em áreas de entorno de Bens Imóveis em Processo de Tombamento, determinar como VALOR VENAL de referência ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Secretaria Executiva de Cultura, equivalente à 50% (cinqüenta por cento) do valor venal adotado pelos municípios do Estado do Pará para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretario Executivo de Cultura e
Superintendente da Fundação Cultural do Para Tancredo Neves

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 284 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

Servidor(a): Jaime de Oliveira Bibas
Matrícula nº 5185599-041
Cargo: Secretário Adjunto
Cidade : Brasília/DF
Diárias : 02(duas)
Dias: 11 a 12.12.01

PORTARIA Nº 021 DE 29 DE JANEIRO DE 2002

Servidor(a): Elza Maria Sinimbú Lima
Matrícula nº 5704863-022
Cargo: Assessor
Município: Óbidos
Diárias : 04(quatro)
Período: 12 a 15.02.02

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 022 DE 29 DE JANEIRO DE 2002

Servidor(a): Nilton Guedes Pereira
Matrícula nº 0030333-017
Cargo: Téc. em Comunicação Social
Município: Óbidos
Diárias : 04(quatro)
Período: 12 a 15.02.02

FÉRIAS-FEVEREIRO/02
PORTARIA Nº 019 DE 29 DE JANEIRO DE 2002

Servidor(a): Alexis Ataide do Carmo
P.A 22.06.00 a 21.06.01 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Antonio Claudio Coimbra Vallinoto Júnior
P.A 01.06.00 a 31.05.01 Férias 13.02.02 a 14.03.02
Servidor(a): Eliceia Maria Calado Bastos
P.A 01.02.00 a 31.01.01 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Fernando Augusto Lima de Queiroz
P.A 20.04.00 a 19.04.01 Férias 01.02.02 a 02.03.02
Servidor(a): Jaime de Oliveira Bibas
P.A 02.01.00 a 01.01.01 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): José Aluizio Esteves Brasil
P.A 02.06.00 a 01.06.01 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Maria da Conceição Luz Dias
P.A 01.12.00 a 30.11.01 Férias 11.02.02 a 12.03.02
Servidor(a): Maria de Fatima Velozo Dias
P.A 01.02.01 a 31.01.02 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Rosário de Fátima Souza Lima da Silva
P.A 01.02.01 a 31.01.02 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Valmir Antonio de Almeida Rodrigues
P.A 01.01.01 a 31.12.02 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Vilma Dolores Tavares de Lacerda
P.A 01.02.01 a 31.01.02 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Zoraia Lobato Moura
P.A 02.06.99 a 01.06.00 Férias 18.02.02 a 19.03.02

FÉRIAS – FEVEREIRO/02
PORTARIA Nº 026 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor(a): Railson Lemos Mota
P.A 01.10.99 a 30.09.00 Férias 18.02.02 a 19.03.02

FÉRIAS – FEVEREIRO/02
PORTARIA Nº 020 DE 29 DE JANEIRO DE 2002

Servidor(a): Ana Leila dos Santos Barbosa
P.A 18.11.99 a 17.11.00 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Dilsonly Jesus Gama Costa
P.A 15.02.01 a 14.02.02 Férias 18.02.02 a 19.03.02
Servidor(a): Gilberto Augusto Monteiro Chaves
P.A 13.11.00 a 12.11.01 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): José Fernandes da Silva
P.A 01.02.01 a 31.01.02 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Kátia Nazaré Soares Savino
P.A 22.09.99 a 21.09.00 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Márcia Rosana da Silva Sare
P.A 01.11.00 a 31.10.01 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Maria Arlete de Souza Silva
P.A 02.05.00 a 01.05.01 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Maria de Jesus de Albuquerque Rodrigues
P.A 15.02.01 a 14.02.02 Férias 18.02.02 a 19.03.02
Servidor(a): Maria de Nazaré Oliveira da Silva
P.A 01.02.01 a 31.01.02 Férias 27.02.02 a 28.03.02
Servidor(a): Maria do Carmo Araújo Maués
P.A 03.12.00 a 02.12.01 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Marília Rosa Gonzales de Carvalho
P.A 12.02.01 a 11.02.02 Férias 18.02.02 a 19.03.02
Servidor(a): Paulo Sérgio Barros Soares
P.A 01.02.01 a 31.01.02 Férias 01.02.02 a 02.03.02
Servidor(a): Regina Vitoria Alves da Fonseca
P.A 14.08.00 a 13.08.01 Férias 04.02.02 a 05.03.02
Servidor(a): Reginaldo Miranda Teixeira
P.A 15.02.01 a 14.02.02 Férias 18.02.02 a 19.03.02
Servidor(a): Sandra Maria Silva Ferreira
P.A 21.02.01 a 20.02.02 Férias 22.02.02 a 23.03.02
Servidor(a): Sidney Reis Rodrigues
P.A 09.03.00 a 08.03.01 Férias 05.02.02 a 06.03.02

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 283 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

Servidor(a): Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Matrícula nº 3188671-027
Cargo: Diretora de Bibliotecas Públicas
Cidade : Rio de Janeiro/RJ
Diárias : 05(cinco)
Período: 10 a 14.12.01

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor(a): Sérgio Ricardo Lavor Teixeira da Costa
Matrícula nº 5546010-014
Função: Recepcionista
Município: Óbidos
Diárias : 04(quatro)
Período: 12 a 15.02.02

PORTARIA Nº 025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor(a): Normélia Rodrigues Gonçalves
Matrícula nº 0031976-011
Cargo: Agente Administrativo
Município: Óbidos
Diárias : 04(quatro)
Período: 12 a 15.02.02

ERRATA
PORTARIA Nº 288 DE 19.12.01, PUBLICADA NO DOE DE 11.01.02

Servidor(a): Márcia Cristina Cardoso da Silva
Onde se lê: Férias 02.01.02 a 31.01.02
Leia – se : Férias 14.02.02 a 15.03.02

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

PROGRESSÃO FUNCIONAL
PORTARIA: Nº 0061/02, DE 06.01.2002

NOME DO SERVIDOR: REGINA RIBEIRO CUNHA
MATRÍCULA: 5424550-039
CARGO: PROF. AUXILIAR III – 40H
LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Vertical para a referência II da classe de Professor Assistente-40h, a partir de 20.11.2001.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: Nº 0053/02, DE 29/01/2002

NOME DO SERVIDOR: PEDRO LUIZ DAMASCENO GUSTAVO
MATRÍCULA: 5055920-018
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B-II
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0008/01, de 04.01.2001, que concedeu Licença para tratar de interesses particulares, a contar de 02.01.2002.

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA
PORTARIA: Nº 0055/02, DE 29.01.2002

NOME DO SERVIDOR: PEDRO LUIZ DAMASCENO GUSTAVO
MATRÍCULA: 5055920-018
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B-II
INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº 0470/01, de 28.06.2001, o servidor, lotado na Coordenadoria Administrativa-Financeira do Campus III, a contar de 01.10.2001

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA: Nº 0057/02, DE 29.01.2002

NOME DO SERVIDOR: AUBANEIDE BATISTA GUERRA
MATRÍCULA: 5105641-011
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
PERÍODO: 16.11.2001 A 30.11.2001

PORTARIA: Nº 0055/02, DE 30.01.2002

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO
MATRÍCULA: 0388092-029
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: REITORIA / SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
PERÍODO: 09.12.2001 A 17.01.2002.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA: Nº 0056/02, DE 30.01.2002

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO
MATRÍCULA: 0388092-029
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: REITORIA / SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
PERÍODO: 21.01.2002 A 09.02.2002.

DESISTÊNCIA DE CARGO
PROCESSO : Nº 00868/2002, DE 07.02.2002

NOME DO SERVIDOR(a): OCILENE DO SOCORRO SANTOS SILVA
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
REFERÊNCIA: CONCURSO PÚBLICO Nº 01/1998 E EDITAL CP Nº 01/1998

EDITAL Nº. 010/2002

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - Programa de Ingresso Seriado III e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 19 e 20/02/2002, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo.

CCBS - Trav. Perebebui, 2.623 - Marco
CURSO MEDICINA

Nº de Inscrição	Nome	RG	Pontuação	Class
03195-0	José Sávio Santos Ferreira Filho	3383131	778	54

EDITAL Nº 001/02
(PROCESSO SELETIVO -TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS)
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo - Transferências Internas e Externas, realizado no dia 07/02/02, na Capital e Interior com base no Edital Nº 001/2002.
Belém, 15 de fevereiro de 2002
PROF. DR. FERNANDO ANTÔNIO GOLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 001/2000

Objeto do Contrato Originário: FORNECIMENTO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E OUTROS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
Valor do Contrato Originário: R$ 71.480,75
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e Telecomunicações do Pará - TELEMAR, CNPJ/MF nº 04.815.411/0001-96
Objeto e justificativa do aditamento: FORNECIMENTO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E OUTROS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. Prorrogação até 28/02/2002.
Vigência do Aditamento: 14/02/2002 a 28/02/2002.
Dotação Orçamentária: por conta do orçamento 2002.
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura do Aditivo: 07/02/2002.
Ordenador Responsável: Maria das Graças Sotello Cordeiro.

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2002-EPOL
Objeto: Medicamentos Antimicrobianos
Abertura: 06/03/2002 - 9 horas
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2002-EPOL
Objeto: Tecidos para Uso Hospitalar
Abertura: 05/03/2002 - 9 horas
Modalidade: Convite nº 005/2002-EPOL
Objeto: Gêneros Alimentícios de Panificação
Abertura: 26/02/2002 - 9 horas
Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.
Belém, 15 de fevereiro de 2002
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 318235/01

OBJETO: CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO HOSPITAL CENTRAL DE PIRABAS S/C LTDA EM 100 AIH's .
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SUS-PA – CNPJ Nº 05.054.929/0001 – 17
CONTRATADO: HOSPITAL CENTRAL DE PIRABAS S/C LTDA – CNPJ Nº 04.458.767/001 – 10
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, CAPUT.
VALOR ESTIMADO: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0070.2200; ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 E FONTE : 003/049.
BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2002.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo e Financeiro
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
PORTARIA Nº 001/02 - LACEN / SESPA

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o disposto no art. 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/21.06.1993,
Resolve :
I – Constituir Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias no órgão, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
Presidente:
Benedita Olegária Rayol – Agente Administrativo – Matrícula 0084719 – 016
Membros:
Cairo Parente de Andrade Junior – Contador – Matrícula 5824850 – 011
Vivalda Chaves Teixeira – Química Industrial – Matrícula 5559138 – 018
Suplentes:
Manoel Cid Oliveira – Farmacêutico Bioquímico – Matrícula 0082015 – 010
Edna Maria Costa Moreira – Farmacêutica – Matrícula 0078735 – 014
II – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da Licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados suplentes da Comissão Permanente, objetivando substituir um dos membros, quando do seu impedimento legal.
III – Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente, um dos seus membros na ordem seqüencial por motivo de falta ou impedimento legal.
IV – As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:
Coordenar os Processos de Licitação;
Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-os à aprovação do SEJUR;
Elaborar ata de abertura;
Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
Classificar e manifestar-se em primeira instância dos recursos eventualmente interpostos;
Requisitar "Pareceres Técnicos e/ ou Jurídicos", quando julgar necessário;
Providenciar publicações necessárias, na forma da legislação vigente;
Outras providências correlatas que se fizerem necessárias.
V – Fica nomeada a servidora Albanice Bezerra Magalhães, Datilógrafo, matrícula 5136954 - 011 , como Secretária da presente Comissão.
VI – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado à deliberação do titular deste Laboratório, para sua homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações, quando necessárias.
VII – Os membros da Comissão Permanente da Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, do art. 51, da Lei nº 8.666/ 93.
VII – O mandato da Comissão aqui instituída será de 01(um) ano, a contar da data de sua publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subseqüente.
IX – A Comissão nomeada, dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando seus servidores em tais casos, dispensados de suas atividades habituais.
X – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ
Em 15 de Fevereiro de 2002
LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor do Laboratório Central do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2001 – CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS CGC: 10.222.297/0001-93

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos à Prefeitura para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 73.278,80
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 07 (sete) meses.
Objeto do 1º Termo Aditivo ao convênio nº 24/01 – Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 24/01 – por mais 7 (sete) meses, bem como suplementar recursos financeiros na ordem de R$ 73.278,80 a ser repassado em 07 (sete) parcelas mensais de R$ 10.468,40
Valor do 1º TA – R$ 73.278,80
Vigência – 7 (sete) meses
DATA: 15/02/2002
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2002 – CELEBRADO ENTRE SESPA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - CGC: 23.060.866/0001-93

OBJETO: Repasse de recursos à Prefeitura para viabilizar de modo mais eficiente os programas como Comunidade Solidária, Agenda Social e Alvorada.
VALOR DO OBJETO: R$ 150.492,00 (cento e cinqüenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais) em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 12.541,00 alocados na seguinte Dotação Orçamentária
Funcional: 10.301.0063.2709
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 003
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOE.
DATA: 15/02/2002
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida
Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LOCAL SHOPPING: N.º 031/2001-SESPA/REFORSUS/PA.
Aquisição de Equipamentos de Informatica Destinado a Hospital de Clinicas Gaspar Vianna -PA
A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010-GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das propostas do Local Shopping n.º 031/2.001, para Aquisição de Equipamentos de Informática Destinado a Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, julga como vencedoras pelo critério de menor preço por item as empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no citado Edital.
Firmas Vencedoras:
CAPS INFORMÁTICA LTDA.
ITENS: 05 E 06 Valor Total de R$-2.300,00
AMAZON BELÉM EXP. DE SERV. LTDA.
ITENS 01,04 E 07 Valor Total de R$-18.508,00
ASTEC – ARTE SERV. E TEC. LTDA.
ITEM: 02 E 03 Valor Total de R$-46.760,00
Belém, 04 de Fevereiro de 2.002
A Comissão.

PORTARIA Nº 77 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
Designar as servidoras LEIDE AUGUSTO DA SILVA, Agente de Saúde, mat nº 0113077-010 e ANNETH DA SILVA MATOS, Auxiliar de Informática, mat nº 5187826-014 para, sob a presidência da primeira compor Comissão de Sindicância Administrativa com base no Art 199 e segs da Lei nº 5.810/94, conforme o enunciado no processo nº 221665/2001, da Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE Saúde PÚBLICA/ SESPA, em 05 Fevereiro de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 78 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
- Considerando que a Comissão Processante designada pela Portaria n.º247/98, que apurou o abandono de cargo do servidor IVENS CARLOS DE CASTRO TABOSA , não cumpriu com a formalidade legal de lavratura do termo de revelia e a defesa intempestiva de defensor dativo, não satisfazendo o princípio de ampla defesa e do contrário, caracterizando-se assim a existência de vício insanável.
RESOLVE:
1-tornar a nulidade parcial do processo , até a citação pelos fatos apontados.
2-Designar as servidoras MÁRIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE , Odontologa , Mat. nº.0116904-016 e ANA MARIA FREITAS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Mat. nº.5096014-10 e IZAURA FERREIRA ROSA, Agente de Saúde, Mat. n.º0120278-18 para , sob a presidência da Primeira compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que trata do abandono de cargo do Sr. IVENS CARLOS DE CASTRO TABOSA, por Ter infringido o art.178,inciso IV e art.190, inciso II, todos da Lei n.º5.810/94, conforme enunciado no processo n.º7158499/97
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE Saúde PÚBLICA/ SESPA, em 05 Fevereiro de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, constante no Processo 29365/2002, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para compra direta de equipamentos e materiais técnicos hospitalar, com a empresa PSC Ximenes EPP, no valor de R$ 161.656,87 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para atender em situação de emergência a Unidade de Apoio à Pessoa Idosa – CEAF Cremação, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a aquisição, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.
Belém, 14 de fevereiro de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta do Trabalho e Promoção Social

RATIFICAÇÃO

Considerando e aceitando as exposições contidas no Processo 29365/2002, ratifico o Ato para compra direta, através do processo de Dispensa de Licitação, visto estar comprovada o cumprimento das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Belém, 14 de fevereiro de 2002.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

ERRATA-NA PUBLIC. DO DIÁRIO OFICIAL Nº29.634 DE 08-02-2002

no 7º Termo Aditivo, onde se lê Adiantamento, leia-se Aditamento.
JUC-GSG-15-02-02
Errata-Na public. do Diário Oficial nº29.607 de 02-01-2002, no Termo Aditivo do contrato nº 7/99, onde se lê 8º T.A. leia-se 7º.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

EDITAL DE COMPRA
PROC. Nº 2001/288953

Antônio Batista dos Santos; área: 998.8347 ha; município: Parauapebas; coordenadas geográficas: M-91: 05°52'44,22"S X 50°01"34,86"Wgr; M-76: 05°53'35,02"S X 49°59'38,00"Wgr; M-30: 05°54'14,08"S x 49°59'20,12"Wgr; M-31: 05°54'81"S X 49°58'55,95"Wgr; M-82; 05°54'38,78" S x 50°01'01,03" Wgr; M-84; 05° 54'14,09" S X 50° 00' 49,48"Wgr; M-53: 05° 49'82"S X 50° 01'36,60"Wgr; M-90: 05° 53'09,36"S X 50° 01'54,81"Wgr. Belém (PA), 14 de fevercirode2002. **RONALDO BARATA** - Presidente
JORGE DA SILVA SANTOS - Diretor do DT

EDITAL DE COMPRA
PROC. Nº 1996/69932

Venerando Barbosa de Sousa; área: 1.219.0000 ha; município: Parauapebas; coordenadas geográficas: MR-221: 05°54'30"S X 50°00"50"Wgr; MR-8: 05°55'04"S X 49°58'51"Wgr; MR-23: 05°57'09"S x 49°59'45"Wgr; MR-56: 05°57'04"S X 50'00'35Wgr; MR-40; 05°56'40" S x 50°00'12" Wgr; MR-256; 05° 55'49" S X 50° 00' 50"Wgr. Belém (PA), 14 de fevereiro de 2002. **RONALDO BARATA** - Presidente. - **JORGE DA SILVA SANTOS** - Diretor do DT.

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.501, de 01.02.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 30, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 05 de dezembro de 1962, em nome de ROSA AYRES BRASIL, referente a uma área de terras com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), sem denominação especial, localizado à M/D do Rio Xingu e a margem direita do Rio Bacaja, no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2001/136927-ITERPA, de interesse do Banco da Amazônia S/A - BASA, que aprovo.
RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 07.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.502, de 01.02.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 16 de julho de 1976, em nome de LEOPOLDO JANNELI, referente a uma área de terras com 3.000ha.00a.00ca. (três mil hectares), localizado à M/D do Rio Xingu, no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2001/136927-ITERPA, de interesse do Banco da Amazônia S/A - BASA, que aprovo.
RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 07.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.503, de 01.02.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 08, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 05 de dezembro de 1962, em nome de ANTONIO DA SILVA QUEIROZ, referente a uma área de terras com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizado à M/E do Rio Pacajá, no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2001/136927-ITERPA, de interesse do Banco da Amazônia S/A - BASA, que aprovo.
RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 07.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.504, de 01.02.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 34, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 05 de dezembro de 1962, em nome de LAURIMAR LEMOS, referente a uma área de terras com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizado à M/D do Rio Xingu, no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2001/136927-ITERPA, de interesse do Banco da Amazônia S/A - BASA, que aprovo.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 07.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.505, de 01.02.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 82, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 09 de setembro de 1963, em nome de JOAQUIM PRATA LIMA, referente a uma área de terras com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizado no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2001/136927-ITERPA, de interesse do Banco da Amazônia S/A - BASA, que aprovo.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 07.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.506, de 01.02.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia da Certidão do Título Definitivo de Venda de Terras, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 05 de dezembro de 1962, em nome de ROSA AYRES BRASIL, referente a uma área de terras com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizado à M/D do Rio Xingu e M/D do Rio Bacajá, no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2001/136927-ITERPA, de interesse do Banco da Amazônia S/A - BASA, que aprovo.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 07.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.507, de 01.02.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia da Certidão do Título Definitivo, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 16 de julho de 1976, em nome de LEOPOLDO JANELLI, referente a uma área de terras com 3.000ha.00a.00ca. (três mil hectares), localizado na margem direita do Rio Xingu, no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2001/136927-ITERPA, de interesse do Banco da Amazônia S/A - BASA, que aprovo.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 07.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.508, de 01.02.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia da Certidão do Título Definitivo de Venda de Terras nº 08, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 05 de dezembro de 1962, em nome de ANTONIO DA SILVA QUEIROZ, referente a uma área de terras com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizado à margem esquerda do Rio Pacajá, no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2001/136927-ITERPA, de interesse do Banco da Amazônia S/A - BASA, que aprovo.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 07.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.509, de 01.02.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia da Certidão do Título Definitivo de Venda de Terras nº 34, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 05 de dezembro de 1962, em nome de LAURIMAR LEMOS, referente a uma área de terras com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizado à margem direita do Rio Xingu, no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2001/136927-ITERPA, de interesse do Banco da Amazônia S/A - BASA, que aprovo.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 07.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.510, de 01.02.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia da Certidão do Título Definitivo de Venda de Terras, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 05 de dezembro de 1962, em nome de FIRMINO JOAQUIM SOARES, referente a uma área de terras com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizado no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2001/136927-ITERPA, de interesse do Banco da Amazônia S/A - BASA, que aprovo.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 07.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.511, de 01.02.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia da Certidão do Título Definitivo de Venda de Terras nº 30, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 05 de dezembro de 1962, em nome de ROSA AYRES BRASIL, referente a uma área de terras com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizado à margem do Rio Xingu e a M/D do Rio Bacajá, no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2001/136927-ITERPA, de interesse do Banco da Amazônia S/A - BASA, que aprovo.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 07.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.512, de 08.02.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 40, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 18 de outubro de 1962, em nome de GIBSON RIBEIRO SILY, referente a uma área de terras com 3.700ha.27a.50ca. (três mil, setecentos hectares, vinte e sete ares e cinquenta centiares), localizado à margem esquerda do Rio Moju, no Município de Moju, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2001/61419-ITERPA, de interesse de SELVINO JOÃO BRONZON, que aprovo.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 08.02.2002.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 155/2002 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: LÚCIO DANIEL SILVA DA COSTA
Cargo: Motorista/Colaborador — CIC. 427825702-34
Local: Maracanã — Período: 05 a 06.02.2002
Nº de Diárias: 1 ½
Valor: R$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: Conduzir servidor

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 156/2002, 04 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo: Engº Civil — Matrícula: 3167348-012
Local: Acará — Período: 06 a 27.02.2002
Nº de Diárias: 22
Valor: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
Servidor: ANA LINDINALVA VELOSO
Cargo: Datilógrafo — Matrícula: 3169260-010
Nº de Diárias: 22
Valor: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
Servidor: ELCIO BRUCE LOPES GAMA
Cargo: Agrimensor/Colaborador — CIC. 725077132-91
Período: 06 a 25.02.2002
Nº de Diárias: 20
Valor: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Objetivo: Formalizar processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 157/2002, 04 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Engª Agrônoma — Mat. 3168085-010
Local: Acará — Período: 13 a 27.02.2002
Nº de Diárias: 15
Valor:R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
Cargo: Agrimensor — Matrícula: 3170098-010
Nº de Diárias: 15
Valor: R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Servidor: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES
Cargo: Motorista — Matrícula: 3167070-017
Nº de Diárias: 22
Valor: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
Objetivo: formalizar processos, vistorias, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 158/2002 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: JOSÉ OHANA
Cargo:Assessor — Matrícula: 5309077-032
Local: Dom Eliseu — Período: 07.02 a 08.03.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo:Engº Agrônomo — Matrícula: 3165930-011
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) -
Servidor: RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA
Cargo: Agrimensor/Colaborador — CIC. 468413772-49
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objetivo: Formalizar processos, vistorias, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 159/2002 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA
Cargo: Assessora — Matrícula: 3341623-070
Local: Dom Eliseu — Período: 07.02 a 08.03.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA
Cargo:Agrimensor — Matrícula: 3170527-015
Nº de Diárias: 23
Valor: R$ 1.150,00 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
Servidor: KELSENCLAY BENEDITO PINTO GONÇALVES
Cargo: Agrimensor/Colaborador — CIC. 738608592-34
Nº de Diárias: 20
Valor: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Objetivo: Formalizar processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 160/2002 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: ONEIDE LÍDIA BARATA DE OLIVEIRA
Cargo: Of. Administrativo — Matrícula: 3167798-016
Local: Dom Eliseu — Período: 07.02 a 08.03.2002
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PINA
Cargo: Contínuo — Matrícula: 3165574-014
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: LAURO AMADOR SOLHEIRO
Cargo: Motorista/Colaborador — CIC. 055618172-72
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS)
Objetivo: Formalizar processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 161/2002 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Diretora – DA — Matrícula: 5091667-049
Local: S.João de Pirabas — Período: 13 a 16.02.2002
Nº de Diárias: 04
Valor: 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES
Cargo: Assessor — Matrícula: 3165981-037
Nº de Diárias: 04
Valor:R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
Cargo: Administradora — Matrícula: 3165981-037
Nº de Diárias: 04
Valor: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
Servidor: DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ
Cargo: Telefonista — Matrícula: 5633117-011
Nº de Diárias: 04
Valor: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
Objetivo: Entrega de Títulos Patrimoniais

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 162/2002 DE,04 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
Cargo: Of. Administrativo — Matrícula: 5632633-018
Local: São João de Pirabas — Período: 13 a 16.02.2002
Nº de Diárias: 04
Valor: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
Servidor: FÁBIO ROLAND OLIVEIRA ALVES
Cargo: Colaborador — CIC. 618646332-04
Nº de Diárias: 04
Valor:R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
Servidor: LINDOMAR SANTOS DA CRUZ
Cargo: Contínuo — Matrícula: 5430704-016
Nº de Diárias: 04
Valor: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
Objetivo: Entrega de Títulos Patrimoniais

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 163/2002 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA
Cargo: Engº Florestal — Matrícula: 3168948-010
Local: Marabá — Período: 15.02 a 16.03.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor:AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO
Cargo: Agrimensor — Matrícula: 3167151-017
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: JURGNES NEVES DA SILVA
Cargo: Agrimensor/Colaborador — CIC. 129665502-44
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: VANDERLEY PEREIRA RODRIGUES
Cargo: Agrimensor/Colaborador — CIC. 698207322-04
Nº de Diárias: 20
Valor: R$ 1.000,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
Objetivo: Levantamento de áreas para fins de Assentamentos e Regularização Fundiária na Gleba Ampulheta (Rio Preto)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 164/2002 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA COSTA
Cargo: Aux. Administrativo — Matrícula: 3167569-013
Local: Marabá — Período: 15.02 a 16.03.2002
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
Cargo: Motorista — Matrícula: 3167321-019
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objetivo: Levantamento de áreas para fins de assentamento e regularização fundiária na Gleba Ampulheta (Rio Preto)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 165/2002 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: ADINELSO DENIUR SOUZA
Cargo: Agrimensor — Matrícula: 3166872-10
Local: Parauapebas — Período: 15.02 a 16.03.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA
Cargo: Agrimensor — Matrícula:3167216-013
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor:ALLAN BARROSO PINHEIRO
Cargo: Agrimensor/Colaborador — CIC. 691946532-91
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE
Cargo: Téc. Agrícola — Matrícula: 3167429-012
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objetivo: Levantamento de áreas para fins de assentamentos e regularização fundiária na Colônia Paulo Fonteles localizadas nos municípios de Parauapébas e Marabá.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 166/2002 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: KLEYTON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo: Agrimensor/Colaborador — CIC. 680347502-63
Local: Parauapébas — Período: 15.02 a 06.03.2002
Nº de Diárias: 20
Valor: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Servidor: ALFREDO CIRILO SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: Agrimensor/Colaborador — CIC. 729945842-04
Período: 15.02 a 06.03.2002 — Nº de Diárias: 20
Valor: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Servidor: JAISON OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo: Engº Agrônomo/Colaborador — CIC. 576932632-72
Período: 15.02 a 06.03.2002 — Nº de Diárias: 20
Valor: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Servidor: CAMILO GORAYEB SANTOS
Cargo: Of. Administrativo — Matrícula: 3167283-016
Período: 15.02 a 16.03.2002 — Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: Levantamento de áreas para fins de Assentamentos e Regularização Fundiária na Colônia Paulo Fonteles, localizada nos municípios de Parauapébas e Marabá.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 167/2002 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor: PAULO SÉRGIO DE SOUZA CASTRO
Cargo: Contínuo — Matrícula: 5632692-019
Local: Parauapébas — Período: 15.02 a 16.03.2002
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO NONATO MARINHO
Cargo: Vigia — Matrícula: 3165582-016
Período: 15.02 a 16.03.2002 — Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: MÁRIO FERREIRA DE LIMA
Cargo: Vigia — Matrícula: 5267218-010
Período: 15.02 a 16.03.2002 — Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: Darem apoio no levantamento de áreas para fins de Assentamentos e regulariza ção Fundiária na Colônia Paulo Fonteles, localizada nos municípios de Parauapébas e Marabá

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 168/2002, 04 DE FEVEREIRO DE 2002
Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168140-018
Local: Parauapébas Período:15.02 a 16.03.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: ELVIS NAZARENO DA SILVA MIRANDA
Cargo: Agrimensor/Colaborador CIC. 696712142-15
Nº de Diárias: 30
Valor: 1.500,00 (HUM MIL E QUIHENTOS REAIS)
Servidor: EVANDRO RAIOL LOPES
Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3166422-017
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: LEVY DA SILVA E SOUZA
Cargo: Agrimensor/Colaborador CIC. 617728282-20
Período: 15.02 a 06.03.2002 Nº de Diárias: 20
Valor: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Objetivo: Levantamento de áreas para fins de Assentamento e Regularização Fundiária na gleba Ampulheta, localizada nos municípios de Parauapébas e Marabá.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 171/2002 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2002
Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3167054-013
Local: Parauapébas Período: 15.02 a 16.03.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: ADRIANO SOUZA DE FREITAS
Cargo: Agrimensor/Colaborador CIC. 648835312-87
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: ANTÔNIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Cargo: Motorista Matrícula: 3169944-015
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objetivo: Levantamento de áreas para fins de Assentamentos e Regularização Fundiária na Gleba Ampulheta, localizada nos municípios de Parauapébas, Marabá e Itupiranga.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 174/2002 DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2002
Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
Local: São João de Pirabas Período: 15 a 16.02.2002
Nº de Diárias: 02
Valor: R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA
Cargo: Motorista/Colaborador CIC. 189947842-68
Nº de Diárias: 02
Valor: R$ 100,00 (CEM REAIS)
Objetivo: Entrega de Títulos de Terras.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 178/2002 DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2002
Servidor: LAUDENOR LEMOS RAIOL
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 5632439-010
Local: São Miguel do Guamá Período: 06 a 08.02.2002
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
Objetivo:Coletar coordenadas geográficas com GPS de navegação na área da Associação dos Moradores das Comunidades Quilombolas Santa Rita de Barreira e Menino Jesus, referente ao processo nº 2001/204022

RONALDO BARATA – Presidente

PORTARIA Nº 179/2002 DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2002
Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA
Cargo: Pedagogo Matrícula: 0446831-021
Local: Abaetetuba Período: 06 e 07.02.2002
Nº de Diárias: 1 ½
Valor: R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: Coletar coordenadas geográficas com GPS de navegação na área da Associação dos Moradores das Comunidades Quilombolas Ilhas de Abaetetuba (ARQUIA), referente ao processo nº 2001/274554

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 182/2002 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2002
TRANSFERIR os períodos de viagem previsto nas Portarias de nºs. 136/137 e 138/2002 de 01/02/2002, dos servidores abaixo relacionados em viagem ao município de São Felix do Xingu.
DE 05/02 a 06/03/2002 PARA 08/02 a 09/03/2002
GUILHERME ALVES MENDES
MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA
CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
JORGE DO CARMO DOS SANTOS FARIAS
JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO
RAIMUNDO BARBOZA
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PICANÇO
ATAUALPA DA COSTA ROCHA
DE 05 a 24/02/2002 PARA 08 a 27/02/2002
EDILSON BATISTA DUTRA

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 189 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2002
TRANSFERIR o período de viagem previsto nas Portarias de nºs. 139/140/141/2002 de 01.02.2002, dos servidores abaixo relacionados em viagem ao município de Barcarena, Comunidade Bom Sossego, lotes excedentes as proximidades da Comunidade Massarapó.
DE : 06.02 a 07.03.2002 PARA: 18.02 a 19.03.2002
MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE
MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO
OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA
PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO
MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO
PAULO ROBERTO LIMA PONTES
MARIA ANGELINA LIMA BORGES
JARBAS DE SOUZA FURTADO
MARIA IZABEL SILVA PANTOJA
UBIRATAN DA LUZ
JOSÉ ROBERTO MARTINS BESSA

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 194/2002 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2002
TRANSFERIR os períodos de viagem previsto nas Portarias nºs 158/159/160/2002 de 04/02/2002, dos servidores abaixo relacionados em viagem ao município de Dom Eliseu.
DE : 07.02 A 08.03.2002 PARA: 14.02 A 15.03.2002
JOSÉ OHANA
HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA
MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA
JOSÉ FERNANDES COSTA
ONEIDE LÍDIA BARATA DE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PINA
LAURO AMADOR SOLHEIRO
DE: 07 A 26.02.2002 PARA : 14.02 A 05.03.2002
KELSENCLAY BENEDITO PINTO GONÇALVES

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 195/2002 DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2002
TRANSFERIR os períodos de viagem previsto nas Portarias nºs 156/157/2002 de 04.02.2002, dos servidores abaixo relacionados em viagem ao município de Acará.
DE : 06 A 27.02.2002 PARA: 13.02 A 06.03.2002
MARNE BRASIL VIEIRA
ANA LINDINALVA VELOSO
JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES
DE: 06 A 25.02.2002 PARA: 13.02 A 04.03.2002
ELCIO BRUCE LOPES GAMA

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 196/2002 DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2002
Servidor: UBIRATAN DA LUZ
Cargo: Motorista Matrícula: 3168271-010
Local: São João de Pirabas Período: 13 a 17.02.2002
Nº de Diárias: 05
Valor: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objetivo: Dar apoio aos servidores que irão para entrega de Títulos de Terras.

RONALDO BARATA
Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 180/2002
SERVIDORA: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
VALOR R$ 1000,00 (UM MIL REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 211220125-2902 (MANUT. DE SERVIÇOS ADM. GERAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do período inicial da programação
DATA DA CONCESSÃO: 07.02.2002

RONALDO BARATA
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

ERRATA DA PORTARIA Nº 062/2002-GAB/SECTAM DE 08/FEV/2002
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.635 DE 14/02/2002, CAD. 1, PAG. 12.

ONDE SE LÊ:	33.90.30	R$ 792,00
	33.90.33	R$ 50,00
	33.90.36	R$ 50,00
	33.90.39	R$ 50,00
LEIA-SE:	33.90.30	R$ 842,00
	33.90.33	R$ 50,00
	33.90.36	R$ 50,00

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5, MATRÍCULA: nº 5798647-019, CIC nº 249.654.422-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 1150 339030 - R$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 15.02.2002

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº0081/02-DP-G, DE 14.02.02
Tornar sem efeito a Portaria nº0050/02-DP-G, de 31.01.02, que concedeu 07 (sete) diárias ao servidor Raimundo Nonato Nahum Sena, matrícula nº5081415-029, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 01 á 08/02/02 para se deslocar para Cachoeira do Arari, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº0082/02-DP-G, DE 07.02.02
Conceder 03 (três) diárias o servidor Elisio dos Santos Cabral, matrícula nº5789540-031, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 07 á 10/02/02 para se deslocar para Abaetetuba e Castanhal, com o objetivo de fazer instalação de novos equipamentos e manutenção no sistema S.C.P.

PORTARIA Nº0083/02-DP-G, DE 07.02.02
Conceder 05 (cinco) diárias o servidor Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº0032549017, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 07 á 12/02/02 para se deslocar para Marabá, Redenção e Castanhal, com o objetivo de fazer instalação de novos equipamentos.

PORTARIA Nº0087/02-DP-G, DE 13.02.02
Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº57877000-046, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 13 á 16/02/02 para se deslocar para Abaetetuba, Mojú e Igarapé Miri, à serviço do Gabinete.

PORTARIA Nº0084/02-DP-G, DE 13.02.02
Conceder 03 (três) diárias o servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 13 á 16/02/02 para se deslocar para Mosqueiro, Ananindeua e Marituba, com o objetivo de fazer transporte de materiais e Defensores.

PORTARIA Nº0088/02-DP-G, DE 13.02.02
Conceder 03 (três) diárias ao servidor Francisco das Chagas Vieira de Souza, matrícula nº5849349-013, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 13 á 16/02/02 para se deslocar para Mosqueiro, Ananindeua, Castanhal e Abaetetuba, com o objetivo de fazer levantamento e deixar materiais.

PORTARIA Nº0085/02-DP-G, DE 13.02.02
Conceder 03 (três) diárias o servidor Edmilson dos Santos Borges, matrícula nº5843219-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 13 á 16/02/02 para se deslocar para Ananindeua, Santa Izabel, Marituba, Castanhal e Vigia, com o objetivo de fazer transporte de materiais.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/01
A Comissão Permanente de Licitação diante dos recursos interpostos contra as irregularidades constatados na fase de habilitação ocorrida no dia17 DEZ 2001, torna público o resultado do julgamento, por unanimidade, dos recursos das respectivas firmas conforme abaixo:
- Firmas Habilitadas: Sacolação Bom Preço Ltda, Nacional Frios Ltda, Multinorte Comercial Ltda, CCN Comercial ltda, JPD Moraes Ltda, H.R Costa Filho (Via Pará), Interfrios Ltda e M.A.L.V Vasconcelos Ltda.
- Firma Inabilitada: N.M. Mercantil
Outrossim, o Presidente da comissão permanente de licitação comunica a todos os licitantes habilitados que, os envelopes contendo as propostas financeiras serão abertas no dia 26 de fevereiro do ano em curso às 09:30hs no Quartel do Comando Geral na sala onde funciona a CPL sito a Rua João Diogo 236 – Centro.
Belém-Pa, 15 de fevereiro de 2001

GONCISLEI GOMES GONÇALVES – MAJ QOBM
Presidente da CPL

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA n.º 269/2002 - DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e ...
CONSIDERANDO que o CFC RONDON estava funcionando precariamente, uma vez comprovado que não atendia ao disposto nos artigos 9º, § 2º, VI; e 14, I, da Resolução nº 074/98-CONTRAN;
CONSIDERANDO que o diretor do CFC foi devidamente notificado a apresentar defesa, porém a mesma foi julgada inconsistente para eximi-lo da responsabilidade que lhe foi imputada.
R E S O L V E:
Art. 1º - APLICAR a medida administrativa de suspensão pelo prazo de 30(trinta) dias, das atividades do Centro de Formação de Condutores "RONDON", com base no disposto ao artigo 14, parágrafo 3º, II, da Resolução nº 074/98-CONTRAN.
Art. 2º - DETERMINAR aos servidores da CSO e aos agentes de trânsito da DIRETRAN Belém, que exerçam a fiscalização no Centro de Formação de Condutores "RONDON", durante o período de cumprimento da medida administrativa.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 14 de fevereiro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente em exercício

PORTARIA Nº 278/2002-DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO que o Centro de Formação de Condutores "VISÃO", incorreu nas irregularidades do artigo 14, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução nº 074/98-CONTRAN, apuradas pela Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1039/00-DS/PROJUR;
CONSIDERANDO que as alegativas apresentadas pelo proprietário do referido Centro, não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração.
R E S O L V E:
APLICAR a medida administrativa de ADVERTÊNCIA ao Centro de Formação de Condutores "VISÃO", por infringência ao artigo 14, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução nº 074/98-CONTRAN..
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, em 08 de Fevereiro de 2002

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 277/2002-DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO que o Centro de Formação de Condutores "FOCA", incorreu nas irregularidades do artigo 14, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução nº 074/98-CONTRAN, apuradas pela Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1039/00-DS/PROJUR;
CONSIDERANDO que as alegativas apresentadas pelo proprietário do referido Centro, não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração.

R E S O L V E:
APLICAR a medida administrativa de ADVERTÊNCIA ao Centro de Formação de Condutores "FOCA", por infringência ao artigo 14, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução nº 074/98-CONTRAN..
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, em 08 de Fevereiro de 2002
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente, em exercício

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

RESUMO DA PORTARIA N.º 004/2002-DGPC/PA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
RESOLVE:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com escopo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor MARCELINO DOS SANTOS DIZENCOURT, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5619327-019, fato ocorrido no dia 13/10/2001, no Município de Altamira;
II – Designar a Dra. SHIRLEY NAZARÉ ALVES GOMES, Delegada de Polícia Civil, para presidir o Processo ora instaurado;
III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 050/2002-DECAP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002
A Dra. VIRGÍNIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO DO NASCIMENTO, Delegada de Polícia Civil, Diretora de Polícia da Capital, no exercício de suas atribuições conferidas no art. 2º, da Instrução Normativa nº 002/2001-DGPC, de 24/01/2001
RESOLVE:
I – REMOVER no interesse do serviço policial o IPC JORGE ELIERES SOARES, Matrícula nº 0058904-011, da 3ª Seccional Urbana de Polícia Civil – CIDADE NOVA, para a Delegacia de Polícia Civil – JURUNAS.
II – Ao Departamento de Administração Policial – DAP, para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VIRGÍNIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO
Diretora do Departamento de Polícia da Capital

RESUMO DA PORTARIA N.º 051/2002-DECAP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002
A Dra. VIRGÍNIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO DO NASCIMENTO, Delegada de Polícia Civil, Diretora de Polícia da Capital, no exercício de suas atribuições conferidas no art. 2º, da Instrução Normativa nº 002/2001-DGPC, de 24/01/2001
RESOLVE:
I – REMOVER no interesse do serviço policial o IPC RONALDO FREITAS MELO, Matrícula nº 5704200-011, da 6ª Seccional Urbana de Polícia Civil – COMÉRCIO, para a Delegacia de Polícia Civil – CABANAGEM.
II – Ao Departamento de Administração Policial – DAP, para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VIRGÍNIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO
Diretora do Departamento de Polícia da Capital

RESUMO DA PORTARIA N.º 023/2002-DGPC/PAD DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2001-DGPC de 06/06/2001, que apurou transgressão disciplinar imputada ao servidor RAIMUNDO DA LUZ CARVALHO FILHO, Escrivão de Polícia Civil, por agir no exercício da função imprudência, conduta tipificada no artigo 74, inciso VII da Lei nº 022/94;
RESOLVE:
I – Aplicar a Pena Disciplinar de 30 (TRINTA) dias de SUSPENSÃO ao servidor RAIMUNDO DA LUZ CARVALHO FILHO, Escrivão de Polícia Civil, por transgredir o artigo 74, inciso VII da Lei nº 022/94; em conformidade com o artigo 76, inciso II, c/c Artigo 79, § 1º do mesmo diploma legal;
II – Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Corregedoria Geral de Polícia Civil para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 022/2002-DGPC/PAD DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
RESOLVE:
I – Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 137/2001-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/91, a partir de 05/12/2001;
II – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 027/2002-DGPC/DIVERSOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
CONSIDERANDO o que prescreve o art. 8º, inciso I e VI da Lei Complementar nº 022/94, em que permite ao Delegado Geral exercer os atos necessários à eficaz administração da Instituição;
CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de prevenção e repressão a crimes cometidos contra a criança e/ou adolescente no âmbito de competência da Polícia Civil;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Segurança Pública – CONSEP, através da Resolução nº 026/01, de 03 de abril, referente ao plano Estadual de Segurança Pública para área da criança e do adolescente;
RESOLVE:
I – Determinar o atendimento prioritário à criança e adolescente que se encontrem em situação de vítimas de crimes, de acordo com a Lei nº 8.069/90, em todas as Seccionais Urbanas de Polícia Civil e subordinadas, Divisões, superintendências Regionais e subordinadas;
II – Para cumprimento da referida resolução os procedimento policiais instaurados serão comunicados à Divisão de Atendimento ao Adolescente (DATA) para acompanhamento, fiscalização e controle, com o fim de centralizar os dados estatísticos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na capital do Estado, e no interior do estado através de relatório circunstanciado mensal até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, sem prejuízo das informações à Corregedoria Geral de Polícia Civil
III – A direção da DATA manterá contato permanente com as casas de saúde, tanto pública e/ou particulares, para conhecimento e providências de polícia judiciária, de ocorrências envolvendo crianças ou adolescentes, que não tiveram registro policial;
IV – A Academia de Polícia Civil, através do Instituto de Ensino de Segurança Pública – IESP, promoverá periodicamente cursos de atualização para servidores na área da infância e juventude;
V – Esta portaria entrará em vigor no prazo de 10 (dez) dias contados de sua publicação.
VI – Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as devidas providências ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 21.03.2002 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.
1- Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.2001
2- Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1- O que ocorrer
Avisamos aos acionistas que encontram-se a disposição no endereço supracitado, os documentos do que trata o Art. 133, Lei nº 6.404/76
Belém, 15 de fevereiro de 2002
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2002-GAB.
A Diretora Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, no uso de suas atribuições previstas na lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e, com base no Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999,
RESOLVE:
AUTORIZAR, em caráter excepcional e a título precário, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2002, período em que deverá ser realizado processo licitatório, a exploração da linha ALTAMIRA-DOM ELISEU, pertencente ao Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará, pela empresa VIAÇÃO ITAPEMIRIM, e em conformidade com o Termo de Compromisso nº 003/2002.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 15 de fevereiro de 2002.
LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
Diretora Geral

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 004/2002-GAB.
A Diretora Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, no uso de suas atribuições previstas na lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e, com base no Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999,
RESOLVE:
AUTORIZAR, em caráter excepcional e a título precário, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2002, período em que deverá ser realizado processo licitatório, a exploração da linha TUCURUÍ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA via NOVO REPARTIMENTO, pertencente ao Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará, pela empresa VIAÇÃO ITAPEMIRIM, e em conformidade com o Termo de Compromisso nº 004/2002.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 15 de fevereiro de 2002.
LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
Diretora Geral

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 15/02
PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –COSANPA.
PARTE CONTRATADA: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC/MF nº 01.241.313/0001-02.
OBJETO: Aquisição de um (01) veículo tipo PICK UP, cabine dupla, tração 4 x 4, turbo diesel, potência mínima de 87 CV, 04 portas, freio à disco ventilado, transmissão 05 velocidades, vidros verdes, ar condicionado, direção hidráulica, cor branca, destinado à COSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 06/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R$54.980,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 14.02.2002
ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Belém, 15 de Fevereiro de 2002
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 52 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002
Servidor: João da Silva Martins Filho
Cargo: Chefe do Depart° Técnico
Matrícula Funcional: 5823129-015
Diária: ½ (meia), nos dias 18,19,20,21,22,25/02/2002
Destino: Capanema, Castanhal, Curuçá, Marudá, Marapanim, e Mosqueiro
Objetivo: Entrega das Estações Rodoviárias
Servidor: José da Conceição Trindade
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 3281078-013
Diária: ½ (meia), nos dias 18,19,20,21,22,25/02/2002
Destino: Capanema, Castanhal, Curuçá, Marudá, Marapanim, e Mosqueiro
Objetivo: Entrega das Estações Rodoviárias
LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

POTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 50 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002
Servidor: João da Silva Martins Filho
Cargo: Chefe do Depart° Técnico
Matrícula Funcional: 5823129-015
Diária: ½ (meia), no dia 15/02/2002
Destino: Bragança
Objetivo: A serviço desta FTERPA
Servidor: José da Conceição Trindade
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 3281078-013
Diária: ½ (meia), no dia 15/02/2002
Destino: Bragança
Objetivo: A serviço desta FTERPA
LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 040 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002
I - Conceder Suprimentos de Fundos no valor de R$-80,00 (oitenta reais) ao servidor Cicero Lopes Bernardino, mat. 3280543-010, CPF nº 016.831.282-49, Encarregado da Estação Rodoviária de Santarém, para acorrer com as despesas de pronto pagamento da referida Estação, na funcional programada: 26.122.0125.2902 Fonte 061
Material de Consumo (339030).....R$ 80,00
II - O valor referido no item I, vincula-se aos seguintes prazos:
15 dias para aplicação, a contar da data do recebimento.
15 dias após aplicação, para prestação de contas.
LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 041 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002
I - Conceder Suprimentos de Fundos no valor de R$-950,00 (novecentos e cincoenta reais) ao servidor Edson José Costa Govêa, mat. 3279812-018, CPF nº 122.226.312-20, Escriturário, para acorrer com as despesas de pronto pagamento daesta Fundação , na funcional programada: 26.122.0125.2902 Fonte 061
Material de Consumo (339030).....R$-350,00
Passagem e despesas de locação(339033.....R$-100,00
Serviço de Terceiro P.Fisica (339036).....R$-300,00
Serviço de Terceiro P.Juridica(339039)..... R$-200,00
R$-950,00
II - O valor referido no item I, vincula-se aos seguintes prazos:
60 dias para aplicação, a contar da data do recebimento.
15 dias após aplicação, para prestação de contas.
LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS.
TOMADA DE PREÇOS - TP N.º 01/02 - NLC/SEOP.
OBJETO: REFORMA DA CASA DO AUDITOR FISCAL, SEFA/PEDREIRA, EM BELÉM/PA.
DATA DE ABERTURA: 20.02.02, ÀS 9h, NO AUDITÓRIO DA SEOP.
JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES
PRESIDENTE DA CPL

RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 09 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002
Nº DE DIAS: 30 (trinta) dias
NOME(s): Carmem Silvia Correa Penalber
CARGO(s): Engenheira Civil
MATRICULA(s): 0000221-010
PERÍODO: 17/01 a 15/02/2002

TRIÊNIO: 10/11/98 à 10/11/2001

PORTARIA Nº 10 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

Nº DE DIAS: 60 (sessenta) dias
NOME(s): Marcia Andrea Padul Neves do Couto
CARGO(s): Arquiteta
MATRICULA(s): 0006955-013
PERÍODO: 05/06 a 03/08/2002
TRIÊNIO: 11/06/95 a 11/06/98

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 18.125 DE 08.02.2002

Conceder ao servidor Walber da Conceição Ferreira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100465, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 24.01 a 01.02.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 010, de 30.01.2002.

PORTARIA N.º 18.126 DE 08.02.2002

Conceder à servidora Mary Lia Machado Carneiro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0295018, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 28.01 a 28.03.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 016, de 06.02.2002.

PORTARIA N.º 18.129 DE 08.02.2002

Conceder à servidora Ana Cláudia Cavalcante Domingues, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100214, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01 a 15.02.2002,considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 018, de 06.02.2002.

PORTARIA N.º 18.130 DE 08.02.2002

Conceder à servidora Marinilce Rodrigues Furtado, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100450, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 28.01 a 01.02.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 019, de 06.02.2002.

PORTARIA N.º 18.131 DE 08.02.2002

Conceder à servidora Nazaré Oliveira Araújo Cabral de Castro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580090, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 02 a 08.02.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE de nº 020, 06.02.2002.

PORTARIA N.º 18.133 DE 08.02.2002

Conceder ao servidor Walter Gonçalves Campos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0179397, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 03.02 a 03.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 765, de 31.01.2002.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/01

Parte Contratada: Unisys Brasil. Ltda - CGC 33426420/0028-03.
Objeto do Contrato Original: Licença para uso de programas de computador e serviços de suporte.
Inexigibilidade de Licitação nº 01/01
Valor do Contrato Original: R$13.848,50 (Treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste, considerando os arts. 57, II, § 2º e 4º e 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 08-02-2002 a 07-02-2002
Valor do Aditamento: R$15.285,97 (Quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentaria: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01122000053009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Belém, 07 de fevereiro de 2002
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
Foro: Belém-Pará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/01

Parte Contratada: Unisys Brasil. Ltda - CGC 33426420/0028-03.
Objeto do Contrato Original: Serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos.
Inexigibilidade de Licitação nº 02/01
Valor do Contrato Original: R$5.047,25 (Cinco mil, quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste, considerando os arts. 57, II, § 2º e 4º e 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 15-02-2002 a 14-02-2002
Valor do Aditamento: R$5.571,15 (Cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentaria: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01122000053009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Belém, 14 de fevereiro de 2002
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
Foro: Belém-Pará

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de janeiro de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.013

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 1998/54063-6
Interessado: concedida em favor de Orlando Martins Rodrigues, Laudinéia da Luz Rodrigues e Laucinéia da Luz Rodrigues, viúvo e filhos da ex-segurada Lauramor da Luz Rodrigues;
Processo nº 2001/52607-5
Interessado: concedida em favor de Raimundo Luiz Gomes Vieira, viúvo da ex-segurada Maria Lima Vieira.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro das pensões.

ACÓRDÃO Nº 32.014

Processo nº 1999/50131-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco (Convênio SEPLAN nº 107/98)
Responsável: Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I - Julgar irregular a presente prestação de contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais no prazo de trinta dias a importância imposta no referido Acórdão devidamente atualizada mais multa. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as devidas providências; e
II- Dar conhecimento ao Tribunal de Contas dos Municípios de que houve realização de despesas com recursos oriundos do município, no valor imposto no referido Acórdão não comprovadas.

ACÓRDÃO Nº 32.015

Processo nº 2000/50581-9
Assunto: Prestação de Contas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará referente ao exercício financeiro de 1999
Responsável: Dr. Hélio Franco de Macêdo Júnior, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIARA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.016

Processo nº 2000/50373-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Óbidos (Convênio CBMPA nº 012/99)
Responsável: Sr. José Mário de Souza - Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão por não ter apresentado a mesma a esta Corte de Contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.017

Processo nº 2000/50824-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio SAGRI nº 112/99)
Responsável: Sr. Benjamin Tasca - Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a mesma a esta Corte em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.018

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2000/50881-7
Interessado: Henrique Alves
Processo nº 2001/52249-3
Interessado: João Cesar Paes Barreto
Processo nº 2001/52868-2
Interessado: Ducimar Dantas da Silva
Processo nº 2001/52998-0
Interessado: Benedito Martins de Carvalho
Processo nº 2002/50036-1
Interessado: Antônio Eustáquio do Nascimento
Assunto: Reforma
Processo nº 2001/52898-8
Interessado: Soldado PM Valteir Rodrigues de Sousa
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.019

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/52357-6
Interessado: Maria Raimunda Gomes Cavalcante
Processo nº 2001/52494-3
Interessado: Lucimar Bastos de Oliveira
Processo nº 2001/52625-7
Interessado: Antônio Mesquita Fernandes
Processo nº 2001/52859-1
Interessado: Maria de Nazaré Rocha Jardim
Processo nº 2001/52866-0
Interessado: Maria Marlene Teixeira Sanches
Processo nº 2001/51660-6
Interessado: Dário Palha Freire
Processo nº 2001/52911-0
Interessado: João Furtado Neto
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro das aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 32.020

Processo nº 2001/52542-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Regina Fátima Feio Barroso
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Mediante voto de qualidade, em razão do empate ocorrido na votação, registrar a aposentadoria.

RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A – RICOSA. CGC nº 04.905.212/0001-79. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos os resultados das operações relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2001, para apreciação e aprovação de V. S*., todas espelhadas nas Demonstrações Financeiras adiante transcritas. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria, e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários. Ananindeua(Pa), 21 de Janeiro de 2002.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

ATIVO	2000	2001
Ativo Circulante (Nota 1)	2.333.261,58	2.736.272,82
Disponível	405.993,64	674.779,06
Caixas	117.622,83	357.435,48
Bancos c/Movimento	288.370,81	317.343,58
Realizável a Curto Prazo	1.927.267,94	2.061.493,76
Clientes	674.596,14	672.808,34
Estoques	492.293,50	621.662,35
Valores Imobiliários	504.000,00	561.000,00
Antecipações/IRRF	32.070,59	35.040,36
Adiantamentos Fornecedores	205.813,12	152.488,12
Devedores Diversos	18.494,59	18.494,59
Realiz. a L. Prazo(Nota 2)	155.282,49	172.723,16
Consórcio	34.027,59	51.468,26
Emp. Compulsório/Eletrobrás	121.254,90	121.254,90
Ativo Permanente (Nota 3)	1.278.381,68	1.044.492,13
Investimentos	76.450,80	76.381,57
Aplic. em outras Cias.	61.550,83	61.481,60
Aplic. em outras Cias./CM332/91	14.899,97	14.899,97
Imobilizado	1.201.930,88	968.110,56
Terrenos/Edificações	964.227,44	1.021.447,17
Máq.E Aces/Veic/M. Uteis/Marc. Paten.	3.412.153,85	3.485.191,39
Cor. Monetária Imob. Dec. 332/91	2.161.084,45	2.147.889,93
Depreciação Acumulada	(5.335.534,86)	(5.686.417,93)
TOTAL DO ATIVO	3.766.925,75	3.953.488,11

PASSIVO	2000	2001
Passivo Circulante	425.614,43	519.636,26
Encargos Sociais/Imp. a Recolher	33.613,99	30.912,97
Fornecedores	171.112,11	268.011,32
Dividendos a Pagar	121.210,39	130.668,29
Prov. p/ IR/ Contribuição Social	44.815,38	36.124,74
Gratificação da Diretoria	20.164,20	14.393,24
Contas e Comissões a Pagar	34.698,36	39.525,70
Patrimônio Líquido (Nota 4)	3.341.311,32	3.433.851,85
Capital Integralizado	3.375.000,00	3.410.000,00
Reserva de Capital	22.758,97	-
Reserva de Lucros	105.474,90	113.287,99
Outras Reservas	(161.922,55)	(89.436,14)
Reserva C.M./IPC. Dec. 332/91	(243.467,92)	(151.840,45)
Saldo a Disposição da AGO	81.545,37	62.404,31
TOTAL DO PASSIVO	3.766.925,75	3.953.488,11

DEMONST. DO RESULT. DO EXERC. EM 31/12/2001.

	2000	2001
Receita Bruta Operacional	6.352.215,01	6.233.590,32
Venda de n/ Produção	5.048.024,64	4.403.561,96
Revenda de Mercadorias	1.304.190,37	1.830.028,36
Deduções das Vendas	213.429,21	190.590,48
ICMS/PIS/COFINS/ISS/IVVC.	203.704,76	180.464,24
Descontos e Devoluções	9.724,45	10.126,24
Receita Líquida das Vendas	6.138.785,80	6.042.999,84
Custo dos Produtos Vendidos	4.945.060,78	4.903.297,99
Mat.Prima/Emb.Prod./Acab/Merc.p/Ver.	3.713.786,93	3.678.133,46
Oficina/Prod./Encargos Sociais	688.011,73	655.126,44
Prog. Alim. Trab/Cons. Limp./Transp.	180.461,41	261.903,17
Vigilância-Am./Depreciação/Seguro	362.800,71	308.134,92
Lucro Operacional Bruto	1.193.725,02	1.139.701,85
Despesas Gerais	1.020.656,31	1.085.197,80
Vigilância P. Shell/Agrop/Vendas	338.970,91	380.706,29
Vefe. Cons./Gerais P. Shell/Tributos	165.014,33	163.641,42
Administ./Depreciação/Enc. Sociais	516.671,07	540.850,09
Lucro Operacional Líquido	173.068,71	54.504,05
Rec. Financ./Desp. Financeiras	(5.108,48)	35.651,42
Receitas Financeiras	21.476,14	64.207,64
Despesas Financeiras	26.584,62	28.556,22
Receitas não Operacionais	79.219,19	77.875,16
Var. Monetária Ativa/Passiva	(722,03)	(476,01)
Variação Patrimonial	-	12.502,48
Res. Líq. do Exerc. antes IR/CS	246.457,39	180.057,10
Prov. p/ IR e Contrib. Social	44.815,38	36.124,74
Lucro do Exercício	201.642,01	143.932,36
Lucro p/ Ações	0,14	0,10

DEMONST. DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2000	2001
Saldo Inicial do Exercício	66.506,04	81.545,37
Lucro Líquido do Exercício	201.642,01	143.932,36
Transferido da Res. p/ Prejuízos	66.506,04	81.545,37
Saldo Final do Exercício	201.642,01	143.932,36
Destinação Proposta		
Reserva Legal	10.082,10	7.196,62
Reserva Estatutária	30.246,30	21.589,86
Reserva p/ Aum. de Cap. DL.756/69	9.193,54	2.365,24
Dividendos/Gratificações	70.574,70	50.376,33
Saldo a Disposição AGO	81.545,37	62.404,31

DEMOSNT. DAS ORIGENS E APLIC. DOS RECURSOS

Origens dos Recursos	657.795,18	494.884,66
Lucro Líquido do Exercício	201.642,01	143.932,36
Depreciação	433.394,20	350.883,07
Transf. de Dividendos p/ Reservas	22.758,97	-
Recebimento Dividendos	-	69,23
Aplicações de Recursos	416.607,09	185.895,25
Aquis. do Ativo Imobiliz./A.R.L.P.	329.111,78	117.062,75
Dividendos e Gratificações	70.574,70	50.376,33
Pagamentos de Resgate de Ações	331,50	1.015,50
Aumento no Realiz. A Longo Prazo	16.589,11	17.440,67
Aum. Capital Circulante Líquido	241.188,09	308.989,41

Demonstrações da Variação do CCL.

Comp.	Saldo Inicial	Saldo Final	Variação 2000	Variação 2001
AC	2.333.261,58	2.736.272,82	265.714,28	403.011,24
PC	425.614,43	519.636,26	24.526,19	94.021,83
TOTAL	1.907.647,15	2.216.636,56	241.188,09	308.989,41

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Contas	Saldo Inicial	Transf. p/ Aum. de Cap.	Transf. p/Comp. Prej.	Const. Lucros Reservas	Pagto. Ações	Transf. de Div. p/Res.	Saldo Final
Capital	3.375.000,00	35.000,00	-	-	-	-	3.410.000,00
Res. Legal	17.746,43	(3.047,49)	-	7.196,62	-	-	21.895,56
Res. Cap. Estat.	78.534,93		(10082,10)	21589,86	(1.015,50)	-	89.027,19
R. Aum. de C/DL.756/69	31.952,51	(31.952,51)	-	2.365,24	-	-	2.365,24
Res. IPC/90	(243.467,92)	-	91.627,47	-	-	-	(151.840,45)
Saldo AGO	81.545,37	-	(81.545,37)	62.404,31	-	-	62.404,31
Total	3.341.311,32	-0-	-0-	93.556,03	(1.015,50)	-	3.433.851,85

NOTAS EXPLICATIVAS – As Demonstrações Financeiras deste Balanço, foram elaboradas conforme Lei nº 6.404/76 e Dec. nº 3000/99, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade e documentos apresentados ao contador. **NOTA 1**: Os Estoques foram avaliados ao seu preço efetivo de custos já excluídas as parcelas do ICMS; **NOTA 2**: Compreendendo os valores realizáveis nos exercícios seguintes; **NOTA 3**: O Ativo Permanente sofreu redução líquida de R$ 233.889,55, proveniente de aquisições, e pelas deduções das Depreciações e Baixa do Imobilizado. A empresa encontra-se com o seu Ativo Imobilizado totalmente livre de quaisquer ônus reais, e segurado por **UNIBANCO AIG SEGUROS & PREVIDÊNCIA**; **NOTA 4**: O Capital Social da Ricosa – Ribeiro Cordeiro Indústria e Comércio S/A é composto de 354.751 ações ordinárias, 75.272 ações classe "A", 46.412 ações preferenciais classe "B", 54.661 ações preferenciais classe "C" e 939.194 ações preferenciais classe "D", todas com o valor patrimonial de R$ 2,34 cada. Ananindeua (PA), 31 de Dezembro de 2001. **LEONEL DOS S. CORDEIRO** – Diretor-Presidente – CIC. 002.200.352-53; **JÚLIO BENTO MARTINS** – Diretor Vice-Presidente – CIC. 002.6889.762-87; **RONALDO J. F. BATISTA** – Contador – CRC-PA – 3326 –CIC. 023.902.212-20.

ACÓRDÃO Nº 32.021

Processo nº 2001/52554-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Arruda de Souza
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
DECISÃO: REGISTRAR A PORTARIA Nº 2.075, DE 28 DE SETEMBRO de 2001, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato, retifique a fundamentação legal do mesmo para art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 32.022

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2001/52571-0
Interessado: Terezinha de Jesus Sousa Silva
Processo nº 2001/52252-9
Interessado: Iraci Sampaio Barbosa
Processo nº 2001/52196-7
Interessado: Francisco Roberto Pimentel
Assunto: Reformas
Processo nº 2001/52728-2
Interessado: Soldado PM Pedro Hélio Barista da Silva
Processo nº 2001/52894-4
Interessado: Soldado PM Edvaldo Silva Eleres
Processo nº 2001/52987-8
Interessado: Soldado PM Paulo Cesar da Silva Rodrigues
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.023

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/52645-0
Interessado: Ilarinda Gomes de Moraes
Processo nº 2001/52659-6
Interessado: Veronica Rosilda Barros Lima
Processo nº 2001/52674-5
Interessado: Maria do Ceo Rosa de Carvalho
Processo nº 2001/52848-9
Interessado: Etevaldo Lima Monteiro
Processo nº 2001/52851-4
Interessado: Nazaré Castro de Moura
Processo nº 2001/52874-0
Interessado: Blandina Alves Torres Queiroz de Souza
Propostas de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro das aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 32.024

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2001/52658-5
Interessado: Nayde Campos de Miranda
Assunto: Reformas
Processo nº 2001/52730-7
Interessado: 3º Sargento PM Antônio Luiz de Jesus Gomes
Processo nº 2001/52895-5
Interessado: Soldado PM José Ribamar Pereira da Silva Lopes
Processo nº 2001/52989-0
Interessado: Soldado PM Florisvaldo Furtado da Silva
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.025

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2001/52843-4
Interessado: Graciete de Arruda Azevedo
Processo nº 2001/52870-7
Interessado: Maria Soares da Costa
Assunto: Reforma
Processo nº 2001/52893-3
Interessado: Soldado PM Rubivaldo Pinto Padilha
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.026

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 2001/52142-4
Interessado: concedida em favor de Jorge Benito Ferreira, viúvo da ex-segurada Admair Cláudia Santos Ferreira;
Processo nº 2001/52144-6
Interessado: concedida em favor de Paulo Souza Aguiar, Manuele do Socorro da Silva Aguiar e Paulo da Silva Aguiar, viúvo e filhos da ex-segurada Maria da Silva Aguiar; e
Processo nº 2001/52608-6
Interessado: concedida em favor de Piedade da Silva Marques, viúva do ex-segurado Edgar Araújo Marques.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar as pensões civis.

ACÓRDÃO Nº 32.027

Processo nº 2001/50963-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tucumã (Convênio SEPLAN nº 032/00 e seu Termo Aditivo - Denúncia)
Responsável: Sr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.028

Processo nº 2001/51133-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brasil Novo (Convênio ASIPAG nº 065/98 e seus Termos Aditivos)
Responsável: Sr. José Carlos Caetano, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.029

Processo nº 2001/52686-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Delma Nazaré Luz Pastana
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria.

PORTARIA Nº 18.109 DE 29 DE JANEIRO DE 2002.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resoluções nº 16.565 de 29 de janeiro de 2002.
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, e o Prejulgado nº 7 deste Tribunal, a servidora Maria Angélica Mergulhão Cavalcante, Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, Matrícula nº 0100559.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Primavera, torna público que recebeu da Secretaria executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a licença Prévia-LP nº 042/2001 com validade de 365 dias, para implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município.

Primavera(Pa),18 de fevereiro de 2.002
SELSO LUIZ SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público que recebeu da Secretaria executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a licença Prévia-LP nº 044/2001 com validade de 365 dias, para implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município.

São Miguel do Guamá(Pa),18 de fevereiro de 2.002
GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002

OBJETO:Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano e Hospitalar. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Comissão permanente de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços.Endereço: Rua Dr. Lauro Sodré, 67 – Centro. Data de Abertura: 05 de Março de 2002.
JOANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paragominas através da Comissão de Licitação, informa o adiamento da abertura da Concorrência Pública nº 001/2002, para o dia 22.02.2002
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – "RICOSA

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – "RICOSA", CNPJ nº 04.905.212/0001-79, **CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Convocamos os Senhores Acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia: 28/03/2002 às 10 horas em sua sede social, sito à Rodovia BR 316, Km 07 – Ananindeua – Pa, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "Ordem do Dia" - 1 – Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; 2 – Deliberação sobre a destinação do exercício e distribuição de dividendos; 3 – Alteração Estatutária Elevação do Capital Social; 4 – Ratificação da Diretoria; 5 – Outros assuntos de interesse social. Ananindeua/PA, 20 de Fevereiro de 2002. **LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO** – DIRETOR-PRESIDENTE. CIC. 002.200.352-53.

VALE DO CARIPÉ AGRO INDUSTRIAL S/A

VALE DO CARIPÉ AGRO INDUSTRIAL S/A. CNPJ nº 10.238.582/0001-00. Extrato da AGE de 19.11.2001. Às 08:00 hs do dia 19.11.2001, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGE – 1º) Aprovam o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2000. 2º) Decidem que não haverá distribuição de resultados, inclusive dividendos, referente ao exercício de 2000, pelo fato da sociedade não ter apresentado lucro no exercício. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 19.11.2001, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000036998 de 06.02.2002. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:DP.2028-A C/Gilberto C. Marques-Ced-Maria A.Barbosa de Castro-R$219,15/DP.FF232529 C/Laboratorio Joelma-Ced-Inst Patologia Clinica Hermes Pardini-R$156,22/DP.BN000013 C/Souza Filho Eng L-Ced-Polimix Concreto-R$14.746,00/DP.11236/2 C/Fercom Ferragens Com-Ced-Posto Paraense Lt-R$1.307,90/DP.44264/01 C/Deuzarina de S.Raiol-Ced-Compar Cia Paraense Refrige-R$407,97/DP.3989 C/G.M.C.Comunicacoes-Ced-Hard Computadores Serv-R$90,00/DP.170133 C/Jordeval J.da Silva-Ced-Kota Imports Lt-R$180,95/DP.21885402 C/Eveline Belem Pimentel-Ced-Mangels Ind Com Lt-R$315,38/DP.824 C/M.J.Goncalves Ferreira-Ced-K.S.do Brasil-R$432,00/NP.04/05 C/Silva Souza Ind Com. Rep-Ced-CVM Ar Condicionado Com-R$2.090,40/DP.010718 C/A.L.T. Abdon Confec-Ced-TV Liberal-R$1.000,00/DP.003/003 C/Nilton M. Vaz-Ced-Coml Distr Leal-R$1.000,00/DP.1112/1-4 C/Ana M. Silva Goncalves-Ced-L.Grigoletto-R$837,00/DP.5044-01-B C/Transterra Terraplenagem-Ced-Comtrabel Coml Tratores-R$3.911,20/DP.02347 C/Import Export S.Jorge-Ced-Good Fruit Com de Hort-R$1.260,00 CH.850101 C/Carla J.Souza Almeida-Ced-Sula Veiculos Endoss p/ Amazonia Pneus-R$680,00/DP.616012394 C/America Trading Coml L-Ced-Rodoviario Cinco Estrelas-R$835,93/DP.032989A C/Eveline B. Pimentel-Ced-Import Ribeirao Preto-R$2.567,96/DP.987C C/H.M.C. Ribeiro-Ced-Stok Hair Distr-R$970,24/DP.24079/02 C/M.J.Goncalves Ferreira-Ced-Transp.Exp Amazonico-R$49,05/DP.094/1 C/R.de Jesus Moreira-Ced-Sisteletric Ind Com Rep-R$1.980,00/DP18615A C/Auto Diesel Coml-Ced-Olimar Coml Imp-R$900,00/DP.28509-C C/ Madeireira Climaco Ind Com-Ced-R.R.Pneus Com Imp Exp-R$8.625, 34/DP.DP05081-H C/Silvanir L.S.Santos Com Rep-Ced-Agflex-a G. Calcado-R$1.034,44/DP.424/2 C/J.A.S.Correa Repre-Ced-Usa Club Ind Com Confec-R$411,33/CH.00068 C/W.Cunha da Silva-Ced-Estacao Rossio Coml-R$100,00/DP.140950000,DP.140830000,DP.1406180 0 C/Auto Posto Nogueira-Ced-Petroleo Sabba-R$6.995,00,R$7.646, 50,R$8.595,50/DP13047A C/Detroit Veiculos-Ced-Banach Ferramentas-R$712,65/DP.DI.03167002 C/Gilbertina M.C.Nascimento-Ced-H. C.Pneus SA-R$62,08/DP.032530E C/Auto Rally Pneus Acess-Ced-Import.Ribeirao Preto-R$964,00/DP.20780C C/Vieira Guimaraes Com Ass Contabil-Ced-Aratuba Com Dist-R$1.189,74/DP.NF1638291,DP. NF1638281,DP.NF1638261,DP.NF1638251 C/E.I.T.Emp Indl Tec-Ced-Import.Oplima Lt-R$819,00,R$1.146,60,R$235,80,R$120,07/DP.FU1 3034802 C/M.Veronica C.Monteiro-Ced-Douat Cia Textil-R$157,00 DP.07322822 C/Artificio Ind Com Lt-Ced-Textil Silva Santos Lt-R$246,00/DP.6847025,DP.6847125 C/Bernardino M.de Souza-Ced-Eletro Metalurgica Ciafundi-R$260,26,R$530,44/DP.3942 2/2 C/C. R.V.M.Com Reparo Veiculos Maq-Ced-Coml Feromax Lt-R$111,14/DP. 710978,DP.723678 C/D.M.Chermont Correa-Ced-Chapeco Cia Indus-R$85,27,R$101,04/DP.321603001 C/Porto E.Nascimento-Ced-Chocolates Garoto-R$54,15/DP.03067/4,DP.2885/3 C/Fort Flex Coml Lt-Ced-Emporium Ind Textil-R$500,00,R$1.986,66/DP.2885/1 C/Fort-Flex Coml-Ced-Americam Ind de Confeccoes-R$1.986,67/DP.17860-2 C/C.Santos Paiva-Fibramazon-Ced-Diosol Com Rep P.Q.Lt-R$455, 00/DP.153979/02 C/Paulo S.Campos Carmona-Ced-Casagrande Pisos Ceramicos-R$194,40/DP.0186855-B C/Colonial Com de Vidros-Ced-Aluminio Frizal Ind Com-R$562,50/DP.568411 C/Mauro S.Nascimento Cruz-Ced-Equitron Sistemas Lt-R$350,00/DP.2992/2001,DP.294 5/2001 C/C.Santos Paiva-Fibramazon-Ced-Transp.Oliveira Endoss p/Norfac Fact Fom Merc-R$131,50,R$574,16/DP.017317051 C/Jonas C.Brito Lt-Ced-Tecnol Tec Nacional Oculos-R$212,10/DP.0723778 C/D.M.Chermont Correa-Ced-Chapeco Cia Indl Alim-R$101,07/DP.6 746 C/Atlas Maritime Lt-Ced-Wilport Operadores Portuarios-R$-264,60/DP.NF043166A C/Cas Online Com Rep-Ced-Recom Ind Com Lt-R$855,00/DP.1A00095801 C/A.G.Andrade-Ced-Toledo do Brasil Ind Balancas-R$173,95/DP.902701/1 C/Brastintas Rep Com Tintas-Ced-Zulin Ind Com Prod Quimico-R$394,32/DP.12123/B1,DP.12124/B1 C/ F.C.M.da Silva-Ced-C&C Capitani Art Esc Natalinos-R$882,75,R$-1.521,00/DP.19492/93B C/Endobel Com Rep Lt-Ced-Farmaco Ind.Farmaceutica-R$1.637,88/DP.31444-1 C/Lojas Monteiro Cia-Ced-Ind e Com Calcados Suzana Santos-R$526.66/DP.8760050 C/C.Santos Paiva Fibramazon-Ced-Equifax do Brasil-R$92,40/DP.727 C/E.I.T.Emp. Indl Tecnica-Ced-Para Tintas Lt-R$726,00/DP.155489/01,DP.15549 0/02 C/Paulo Sergio C.Carmona-Ced-CasaGrande Pisos Ceramicos L R$315,90,R$302,94, que foram apresentados em meu Cartorio Rua Aristides Lobo, 468, por parte de:Bco Brasil,Bradesco,Basa Met. Posto Paraense Lt,Itau,Dr.Caio de Azevedo Trindade,BCN,CX.Rerét Unibanco,Amazonia Pneus,Real,A Naveta Lt,Safra,Basa Reduto,HSBC respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentatados para serem protestados por falta de pagamento:64(Sessenta Quatro)Duplicatas Mercantis,01(Uma)Nota Promissoria,02(Dois)Cheques,02(Duas)Duplicatas Servicos.Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo Legal.

Belem-PA, 15 de fevereiro de 2002
SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,
Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VELE VEIGA" 1o.Oficio.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.637

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
18 de fevereiro de 2002

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA: 011 - 113/2002 - PROCESSO: 011- 1412-/2000-7
Reclamante: EVALDO ARAÚJO SIQUEIRA
Adv. Rete : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANOReclamado : POSTO ALVORADA
Adv. Redo : CLAUDIA CRISTINA DE A FRANCA
Assunto: PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA EM 30.01.2002, ÀS 12:45 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO MANTER A EXCLUSÃO DA LIDE A SEGUNDA RECLAMADA, POR SER PARTE ILEGÍTIMA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA; CONSIDERAR PRESCRITOS OS CRÉDITOS ANTERIORES A 09.08.1995 E JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS VEICULADOS POR EVALDO ARAÚJO SIQUEIRA EM FACE DE POSTO ALVORADA (ESPÓLIO DE MANOEL DE JESUS SILVA) A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO (R$169,00); FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 11/12 COM 1/3 (R$413,11); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 01/12 (R$14,08), MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO (R$169,00), DEPÓSITO DO FGTS DE TODO O PERÍODO TRABALHADO (R$600,99) COM 40% (R$240,40), INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO QUE SE FIXA EM 01 SALÁRIO MÍNIMO (R$130,00); FÉRIAS EM DOBRO DOS ANOS 95/96 (R$450,66) E 96/97 (R$450,66) COM PLUS DE 1/3, FÉRIAS SIMPLES COM 1/3 DO PERÍODO 97/98 (R$225,33), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 5/12 DE 1995 (FACE À PRESCRIÇÃO): R$54,17, 13º SALÁRIO INTEGRAL DOS ANOS DE 1996 (R$145,60), 1997 (R$156,00) E 1998 (R$169,00), TUDO EM OBEDIÊNCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. A SECRETARIA DEVERÁ EFETUAR A ANOTAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE COM OS DADOS DESCRITOS NA FUNDAMENTAÇÃO. O RECLAMADO FICA AUTORIZADO A DEDUZIR A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL DO VALOR APURADO A TÍTULO DE CRÉDITO TRABALHISTA, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E COMPROVANDO EM JUÍZO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamada, no importe de R$67,76 calculadas sobre o valor arbitrado de R$3.388,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DO ATRASO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, A DRT E O INSS. NADA MAIS." -

RESENHANo 011 _110/2002 - PROCESSO No : 011 _ 77/2002_6
Reclamante:LEONEL PIMENTEL CUIMA
Advogado(s) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado :T J DOIS MIL
Assunto: PARA O RECLAMANTE RECOLHER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS AS CUSTAS PROCESSUAIS (R$70,00), SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA No 011 _114/2002 - PROCESSO No : 011 _346/2001_0
Reclamante:ODETE MARQUES GURJAO
Advogado(s) : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Reclamado :ALEX IVAN MORAES CARDOSO
Assunto: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA EM 31.01.2002, AS 12h47min,QUE TEMA SEGUINTE CONCLUSAO:"ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIROAPRESENTADOS PORODETE MARQUES GURJAO EM FACE DEALEX IVAN MORAESCARDOSO, A FIM DE JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, PELOS MOTIVOSCONSTANTES DA FUNDAMENTACAO, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O IMOVELSITUADO A RUA TAMOIOS,1474, ED ROMA, APTo 201, ENTRE TRAV. TUPINAMBASE TRAV. APINAGES - BATISTA CAMPOS, MEDINDO 207,09 METROS QUADRADOS DEAREA PRIVATIVA. INTIMEM-SE AS PARTES."

RESENHA No 011 _115/2002 - PROCESSO No : 011 _ 1380/2001_5
Reclamante:MARIA GRACILIANA SALDANHA ASSUNCAO
Advogado(s) : JOSE AUGUSTO POTIGUAR
Reclamado :CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS ICOARACI
Advogado(s) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA EM EMBARGOS DE DECLARACAO, PROLATADA EM30.01.2002, AS 12h40min, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSAO:"COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOSEMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS CIVISDE ICOARACI,PARA REJEITA-LO NA INTEGRA,TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZOESDE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA No 011 _131/2002 - PROCESSO No : 011 _ 1065/2001_8
Reclamante:ANA CRISTINA DA COSTA FERREIRA DIAS
Advogado(s) : ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado :CARTORIO CONDURU QUARTO OFICIO DE NOTAS
Advogado(s) : CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Assunto: PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA EM EMBARGOS DE DECLARACAO, PUBLICADA EM 13/02/2002,AS 13h45min, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSAO:"Comestes fundamentos e considerando mais o que dos autos consta, decidoCONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR CARTORIO CONDURUQUARTO OFICIO DE NOTAS,PARA REJEITA-LO NA INTEGRA, POR INEXISTIR OMISSOES A SUPRIR, E TENDO EM VISTA O INTUITO MERAMENTE PROCRASTINATORIO, APLICAR A EMBARGANTE A MULTA EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA NOS TERMOS DO ART. 538, PARAGRAFO UNICO, DO CPC, APLICADO DE FORMA SUPLETIVA AO PROCESSO DO TRABALHO PELO ART. 769 DA CLT, FICANDO DESDE LOGO ADVERTIDA QUE A REITERACAO IMPORTARA EM ELEVAR-SE A MULTA, TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZOES DE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS"//

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 24/2002 PROCESSO No: 011 _ 48/2001_3
Exequente : I N S S
Executado : LIDIA MARIA DOS SANTOS VILHENA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)LIDIA MARIA DOS SANTOS VILHENA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$30,00(TRINTA REAIS) atualizado em 25/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	30,00
Total devido	30,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 31 de janeiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 25/2002 PROCESSO No : 011 _ 97/2002_1
Reclamante: FABIO LARANJEIRA DE MELO
Reclamado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 26/02/2002 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) QUEIROZ COMERCIO E REP. LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde em resumo requer: Anotacao e baixa na CTPS; Comunicacoes DRT/INSS; salario retido, aviso previo; ferias em dobro +1/3 (97/98); ferias simples +1/3 (98/99); ferias proporcionais +1/3 (7/12); 13o salarios integrais,97/98 e proporcional/99; FGTS + 40%, Multa do art.477; Seguro-Desemprego e multa do art. 467 da CLT.TOTAL LIQUIDO = R$79.980,03. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pe na de confissao quanto a materia de fato. 121JCJ01_1
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 01 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 26/2002 PROCESSO No : 011 _ 2231/2001_4
Reclamante: RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA
Reclamado : ADAUTO VEICULOS E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ADAUTO VEICULOS E SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
FOI PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA A SENTENCAQUE TEVE A SEGUINTE CONCLUSAO:"DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE NOSAUTOS CONSTE, DECIDO DECLARAR REVEL A RECLAMADA PARA JULGAR PROCEDENTEO PEDIDO VEICULADO POR RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA EM FACE DE ADAUTOVEICULOS E SERVICOS LTDA A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER ABAIXA NA CTPS DO AUTOR E, CONSIDERANDO QUE A MESMA FALIU E ESTA EM LOCAL INCERTO, DETERMINAR QUE ESTA PROVIDENCIA SEJA TOMADA PELA SECRETARIA DA VARA, COM DATA DE 10.10.1992. TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. Custas pela reclamada no valor de R10,00, calculadas sobre R$500,00, aquem se concede isencao..."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 01 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 29/2002 PROCESSO No : 011 _ 46/2002_6
Reclamante: MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA
Reclamado : S G P SERVICOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S G P SERVICOS GERAIS E PERSONALIZADOS LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA:"DIANTE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO EM DECLARAR REVEL A RECLAMADA P/ JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO VEICULADO POR MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA EM FACE DE SGPSERV. GERAIS PERSONAL. LTDA PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS PORALVARA, DEVENDO A SECRETARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO, EXPEDIR ALVARA JUDICIAL, OBSERVANDO OS EXTRATOS DE FL.5 DOS AUTOS. PROCEDE AINDA OPEDIDO DE BAIXA NA CTPS QUE DEVE SER PROVIDENCIADA P/ SECRETARIA DA VARA COM A DATA DE 29.4.99. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RDA NO VALOR DE R$5,62 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$281,10, A QUEM SE CONCEDE ISENCAO POR SER DE VALOR INFIMO.CIENTE O RTE DA PUBLICACAO DA SENTENCA. NOTIFICAR A RDA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 04 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 31/2002 PROCESSO No : 011 _ 2007/2000_3
Exequente : ESPOLIO DE RAIMUNDO FELIX PEREIRA DA COSTA
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SR. RENZO BASTIANI, SOCIO DA EXEC. nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NOMEADO COMO FIEL DEPOSITARIO O SR. RENZO,BASTIANI, SOCIO DA EXECUTADA, DA PENHORA DE FL. 38"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 04 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 32/2002 PROCESSO No : 011 _ 1385/1999_5
Exequente : PAULA MESCOUTO FERREIRA
Executado : IOLANDA SILVA MONTEIRO
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IOLANDA SILVA MONTEIRO , EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE INSS NO PRAZO DE10 (DEZ) DIAS SOB PENA DE EXECUCAO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 04 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 33/2002 PROCESSO No: 011 _209/1999_2
Exequente : ANTONIO LIMA DE SOUSA
Executado : VITORIA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)VITORIA ENGENHARIA LTDA, Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.300,00(UM MIL E TREZENTOS REAIS) atualizado em 22/03/1999, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1,000,00
Valor de Multa	300,00
Total devido	1,300,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 05 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 36/2002 PROCESSO No : 011 _ 1377/2000_9
Reclamante: MARIA INEZ OLIVEIRA SOARES
Reclamado : J LOPES DA SILVA LANCHONETE
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J LOPES DA SILVA LANCHONETE , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
"COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE05 (CINCO) DIAS SOB PENA DE EXECUCAO" lv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 05 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 54/2002 PROCESSO No: 011 _ 1121/2001_3
Exequente : NAZARENO DO SOCORRO DA CRUZ SILVA
Executado : CONSTRUTORA NORTE E SUL CONSTRUTORA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)CONSTRUTORA NORTE E SUL CONSTRUTORA LTDA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 644,50(SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 31/08/2001, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	592,02
Valor das Custas	11,84
INSS 40,64Total devido	644,50

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 09 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 55/2002 PROCESSO No: 011 _224/2001_8
Exequente : INSS
Executado : J L GONCALVES
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)J L GONCALVES, Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) atualizado em 14/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	500,00
Total devido	500,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 13 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 56/2002 PROCESSO No: 011 _893/1999_8
Exequente : ANA LUCIA SANTANA GARCIA
Executado : JOSE NATANAEL MACEDO
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 20/03/2002, as 09:00 h., na(o)11a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(s)
IMOVELRUA JOAO DE DEUS 10 E 14 40.000,00
JOSE NATANAEL MACEDO
TERRENO EDIFICADO A RUA JOAO DE DEUS COLETADO SOB O No 10 E 14 MEDINDO DE FRENTE 14,10 METROS E DE FUNDOS PELA LATERAL DIREITA 41.90 METROS E PELA LATERAL ESQUERDA 43.10 METROS PELO TRAVESSAO DOS FUNDOS 10.10 METROS AVALIADO EM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referidu(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-Nu 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 13 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 011 _129/2002 - PROCESSO No : 011 _954/2000_5
Exequente :INSS
Executado :BANCO BRADESCO S A
Advogado(s) : ABU ANTUNIS AMATE PERES
Assunto: AO DR. ABU ANTUNIS AMATE PERES, FICAR CIENTE DE QUE FOI TRANSFERIDO O VALOR DE R$-32.063.67, DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, PARA O PROCESSO 011-382/1996-6, EM QUE FIGURA COMO RECLAMADO BANCO BRADESCO S.A.

RESENHANo 011 _130/2002 - PROCESSO No : 011 _ 1540/2001_1
Reclamante:MANUEL RIGOBERTO DA SILVA RODRIGUES
Advogado(s) : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado :HSBC - BAMERINDUS
Advogado(s) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:PARA O RECLAMADO CONTRAMINUTAR O RO DO RECLAMANTE.

RESENHA No 011 _132/2002 - PROCESSO No : 011 _739/2001_8
Reclamante:ALICE E SILVA CERVEIRA
Advogado(s) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(s) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto: O RECLAMADO BASA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9ª VT - 49/2002
O(A) Doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho Substituta da 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 21/03/2002, às 11,10 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750,será levado a público o

pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª VT-1736/1996-8, em que são partes: FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA, exequente(s) e SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA, executado(s); constante do seguinte: IMÓVEL - ÁREA DE TERRENO DESIGNADO PELO N. 26, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO COM FRENTE P/ A RUA SEM DENOMINAÇÃO, NO BAIRRO DA NOVA MARAMBAIA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, DESTE ESTADO, MEDINDO 7,91m DE FRENTE, DISTANDO 18,00 m DA AV. DO CONTORNO, MEDINDO EM AMBAS AS LATERAIS 17,25m e 7,91m NA LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS, CONFINANDO PELO LADO ESQUERDO COM TERRENOS SITUADOS NA AVENIDA DO CONTORNO E PELO LADO DIREITO COM A ÁREA N. 27. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO - BELÉM/PA, R.02, MAT. 172, FL.172, DATADO DE 30.12.81. BENFEITORIA 2 (DOIS) PAVIMENTOS ASSIM DISTRIBUÍDOS PÁTEO, SALA DE ESTAR, JANTAR, DORMITÓRIO E COZINHA NO PAVIMENTO INFERIOR E TRÊS DORMITÓRIOS, SENDO UMA SUÍTE. AVALIAÇÃO: R$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 8 de fevereiro de 2002. Eu Alice Romana J Pereira, Analista Judiciaria, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi

O(A) Juiz(a):MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta

RESENHANo 009 _185/2002 - PROCESSO No : 009 _106/2001_1
Exequente :JORGE GILMAR DA SILVA BARBOSA
Advogado(a) : PAULO SERGIO HAGE HERMES
Executado :DELANE DA SILVA NOGUEIRA
Assunto: Ao exequente, para que indique bem(ns) da executada a penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo prazo de 01 (hum) ano, nos termos do art. 40, 2., da Lei n. 6.830/80.

RESENHANo 009 _186/2002 - PROCESSO No : 009 _ 1182/2000_4
Exequente :MARIA JACINEIDE DOS PASSOS DUTRA
Advogado(a) : SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
Executado :EMPRESA RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FL. 194, BEM COMO INDICAR PRECISAMENTE OS BENS QUE DESEJA PENHORAR NOS AUTOS.

RESENHANo 009 _188/2002 - PROCESSO No : 009 _ 1433/2001_X
Exequente :MARIA DAS GRACAS RAMOS BARBOSA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado :ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESA PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA INFORMAR O ENDERECO DA ALEGADA ARRENDATARIA, A FIM DE QUE POSSA SER ATENDIDO O SEU PLEITO.

RESENHANo 009 _189/2002 - PROCESSO No : 009 _ 1022/1997_9
Exequente :GABRIEL HOSANA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado :CHRISANDRO LTDA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
Ao exequente, para que indique bem(ns) da executada a penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo prazo de 01 (hum) ano, nos termos do art. 40, 2., da Lei n. 6.830/80

RESENHANo 009 _192/2002 - PROCESSO No : 009 _ 2000/2001_6
Reclamante:JACIRA DA CUNHA MAGALHAES
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado :DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a) : ALBERTO INDEQUI(fl.328)
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 326 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHANo 009 _193/2002 - PROCESSO No : 009 _ 1309/2001_9
Exequente :ZENOBIA VENANCIA CHUMBER
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado :ERNESTO DOS SANTOS CARDOSO
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA DEVOLUCAO SEM CUMPRIMENTO DA CPE EXPEDIDA NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHANo 009 _194/2002 - PROCESSO No : 009 _ 1543/1995_1
Exequente :MANOEL BRITO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado :ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
Ao exequente, para que indique bem(ns) da executada a penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo prazo de 01 (hum) ano, nos termos do art. 40, 2., da Lei n. 6.830/80

RESENHANo 009 _212/2002 - PROCESSO No : 009 _ 1340/2001_3
Exequente :JOAO ROCHA DA LUZ
Advogado(a) : SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Executado :A C COSTA BRANDAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS.94, DOS AUTOS SUPRA, BEM COMO INFORMAR SE JA PROCEDEU AO SAQUE DO FGTS.

RESENHANo 009 _214/2002 - PROCESSO No : 009 _ 2049/2001_3
Reclamante:HELAINE CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado :GLORIA HELENA LIMA ROLO
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.

RESENHANo 009 _215/2002 - PROCESSO No : 009 _ 1428/2001_6
Exequente :DEYSON ALVES FRANCO
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado :EMPRESA TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELET LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 48, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANo 009 _216/2002 - PROCESSO No : 009 _ 1376/2001_2
Exequente :JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Executado :IRMAOS PAULO JOCA S A - TRANSP TUR EXP CARGAS
Assunto:
AO EXEQUENTE,POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, CONSIDERANDO A SITUACAO FALIMENTAR DA EXECUTADA".

RESENHANo 009 _217/2002 - PROCESSO No : 009 _ 1118/2001_2
Exequente :JACINTO FERREIRA MORAES
Advogado(a) : GEORGE AMORIM PAES
Executado :DISTRIBUIDORA REVISTAS IMPRESSOS CUIABA LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 59/64, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANo 009 _218/2002 - PROCESSO No : 009 _ 1451/2001_1
Exequente :MIGUEL PEREIRA PINTO
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado :SELETA DO BRASIL LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 161 E CERTIDAO DE FLS.163, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANo 009 _219/2002 - PROCESSO No : 009 _ 2118/2001_7
Exequente :MILTON SOUSA DE QUEIROS FILHO
Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Executado :PARA CLUBE
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 21, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANo 009 _220/2002 - PROCESSO No : 009 _332/1997_8
Exequente :LUIZ GONZAGA PORTAL SEABRA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado :PARA TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JR
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 311/314, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANo 009 _221/2002 - PROCESSO No : 009 _979/1999_6
Exequente :SUAMY RICARDO BARBOSA BORHA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA PACIOLA DE SOUZA
Executado :AUDAZ ADMINISTRADORA CORRET ASS SEGUROS LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.182, 187, 189/192 E 202/208 DOS AUTOS SUPRA, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01(HUM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, PARAGRAFO 2o DA LEI 6.830/80.

RESENHANo 009 _222/2002
PROCESSO No : 009 _ 1027/2001_X
Exequente :CILAS DOS SANTOS PASSOS
Advogado(a) : BENEDITO CORDEIRO NEVES
Executado :NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS MAGAZINES LTDA
Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHANo 009 _223/2002
PROCESSO No : 009 _407/2001_4
Exequente :GETULIO BORGES FERREIRA MULATINHO
Advogado(a) : RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Executado :VITA LAMARAO & KLAUTAU S C LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRON, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS., 67 E 72, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANo 009 _224/2002 - PROCESSO No : 009 _ 19/2002_2
Reclamante:HERTZ FRANCISCO DO NASCIMENTO DIAS
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado :CAMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHANo 009 _225/2002 - PROCESSO No : 009 _493/2001_1
Exequente :NUBIA NAFAIETE NUNES DE SOUZA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado :ROSIMEIRE SOUZA
Assunto:
A exequente, por seu patrono, para tomar ciência de que foi designado o dia 28/02/2002, as 11:02 horas para a realizacao da Praca para a venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(s), na remissao da divida.

RESENHANo 009 _226/2002 - PROCESSO No : 009 _ 2115/2001_1
Reclamante:JORCELI MEDEIROS DE ARAUJO
Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado :CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL, FACE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO.

RESENHANo 009 _227/2002 - PROCESSO No : 009 _ 1505/2000_2
Exequente :ROSELY FERREIRA SODRE
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado :S SOUZA SANTOS
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR SE SE COMPROMETE A RECOLHER O VALOR DEVIDO AO INSS, QUE ESTA INCLUIDO NO VALOR DA EXECUCAO,
E CONSIDERANDO, AINDA A DIFERENCA ENTRE O VALOR DO BEM PENHORADO E O DO SEU CREDITO (FLS. 60 E 54), DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANo 009 _228/2002 - PROCESSO No : 009 _ 2181/2001_3
Reclamante:GILMAR CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado :CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT
Advogado(a) : MICHEL CORREA WAN-MEYL
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 53/2002 PROCESSO No: 009 _ 1683/2001_0
Exequente : AUREA DA CONCEICAO PINHEIRO ALMEIDA
Executado : MED GRUPO ASSITENCIA INTERNACIONAL SAUDE LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009
Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)MED GRUPO ASSITENCIA INTERNACIONAL SAUDE LTDA , Executadonos autos doprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < UARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.463,72(UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 14/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.331,21
Juros de Mora	38,16
Valor das Custas	27,39
INSS	66,96
Total devido	1.463,72

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral
pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 13 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 15/2/2002 4ª TURMA – RELAÇÃO 11/2002

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6071/2001. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Jorge Melém Souza. EMBARGADOS: JOSÉ ALUÍZIO BRITO FERREIRA E RUY GAVILAN DE MOURA COUTINHO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeita-se Embargos de Declaração que tem como único desiderato rediscutir matéria já decidida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, NÃO CONHECER DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, ARGÜIDO EM PRELIMINAR; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NADA HAVER A SANAR NA DECISÃO EMBARGADA CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6311/2001. EMBARGANTE: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. EMBARGADO: AMÉLIO TAVARES FILHO. Doutor Cláudio César Nunes Batista. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: PROCESSO COMUM. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA MATÉRIA EM SEDE DE CONTRAMINUTA. OMISSÃO. PRECLUSÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios que versam sobre matéria a qual deveria ter sido objeto de renovação em sede de contraminuta, porque operou-se a preclusão do direito de argüir a tese que embasa o inconformismo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, FACE TER-SE OPERADO A PRECLUSÃO DO DIREITO DO EMBARGANTE ADUZIR A MATÉRIA DISCORRIDA, NEM HAVER MAIS O QUE ESCLARECER NO v. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6864/2001. EMBARGANTE: BANCO ABN AMRO REAL S.A. Lívia Cunha Chermont. EMBARGADO: ANTONIO JORGE DE ALBUQUERQUE ABITBOL. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Acolhe-se os Embargos de Declaração para incluir na fundamentação e na conclusão do v. Acórdão embargado que, em razão do aumento no montante condenatório, conseqüentemente, há majoração do valor das custas de sucumbência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E INCLUIR NA FUNDAMENTAÇÃO E NA CONCLUSÃO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUE FORAM COMINADAS CUSTAS À RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$-1.000,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-50.000,00, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 7011/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor João Inácio Ribeiro Pinto. EMBARGADA: LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – A contradição existente entre a fundamentação e a parte dispositiva, decorrente de simples equívoco de digitação pode e deve ser corrigida por simples despacho, nos termos do art. 833, da CLT, porém, se a parte utiliza os embargos também para o fim de prequestionar, justifica-se a análise pelo Colegiado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA CONSIDERAR PREQUESTIONADOS OS INCISOS II, XXXV E LIV, DO ART. 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, RECONHECENDO A CONTRADIÇÃO ENTRE A PARTE DISPOSITIVA E A FUNDAMENTAÇÃO, ALTERAR O ÚLTIMO PARÁGRAFO DA FUNDAMENTAÇÃO E A PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO EMBARGADA, CONFORME CONSTOU DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AREG/RO 6659/2001. AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP (AHIMOR - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL). Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. AGRAVADOS: JOÃO BOSCO MUNIZ DOS SANTOS. Doutora Aldanerys Matos Amaral. COMPAT (COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ). Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL – É intempestivo o apelo apresentado fora do octídio legal, quando a agravante se deu por citada da ação no endereço da empresa que representa e que efetivamente recebeu a notificação, especialmente quando a mesma admite ter recebido a notificação da própria empresa, sem demonstrar quando isso efetivamente ocorreu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, CONSIDERANDO PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV E LV, DA CF/88; 12, INCISO VI, E 191 DO CPC.

RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 316/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S/A. Doutor Edson Ranyere Penha de Freitas. RECORRIDOS: MOISÉS TRINDADE DE JESUS. Doutora Ruth Helena Guedes Oliveira, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. Doutor Flávio dos Santos Melo. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 771 E 789, § 4º, DA CLT C/C ENUNCIADO 352, DO C. TST, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 383/2002. RECORRENTES: NORTRANS TRANSPORTES LTDA., SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA. E TRANSHALEY LTDA. Doutor Alexandre Mena Cavalcante. RECORRIDO: ALDINEI IPIRANGA MACHADO. Doutor Abelardo da Silva Cardoso. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO A PARTIR DE SETEMBRO DE 1998 E, EM CONSEQÜÊNCIA, EXCLUIR AS PARCELAS DA CONDENAÇÃO, EXCETO QUANTO À MULTA FIXADA COM BASE NO ART. 538 DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 336/2002. RECORRENTE: NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRASNSPORTE DE VALORES LTDA. Doutor Paulo Henrique Cascaes Teixeira. RECORRIDO: AQUILES MIRANDA MARTINS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS DEFERIDAS, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 6738/2001. AGRAVANTE: PARAWOOD - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA. Doutor João Roberto Dias de Oliveira. AGRAVADO: JAIR DA SILVA. Doutor Isaías Alves Silva. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: DEPOSITÁRIO JUDICIAL – RESPONSABILIDADES E CONSEQÜÊNCIAS JUDICIAIS – Doutrina de nomeada destaca o papel importante e sério atribuído ao depositário, que desenvolve função de caráter essencialmente público e da mais alta confiança, verdadeiro longa manus do Estado. Em não tendo o depositário cumprido a missão que lhe foi confiada pelo Juízo com zelo e dedicação, já que, além de não providenciar a guarda e conservação dos bens constritados, ainda colaborou decisivamente com o desaparecimento do maquinário da propriedade da executada, deve ser intimado a devolvê-lo ou efetuar o depósito equivalente em dinheiro, sob pena de ser considerado infiel depositário e arcar com as conseqüências judiciais de seu ato, consoante os termos do artigo 5º, inciso LXVII, da CF/88 c/c o artigo 1.287 do Código Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, QUE É RECEBIDO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO, COM SUPORTE NO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL, E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA E DEMAIS REGISTROS DOS AUTOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE FALTA DE REQUISITO INDISPENSÁVEL E CONSIDERAR PREJUDICADA A PRELIMINAR DE FALTA DE PRESSUPOSTO OBJETIVO, AMBAS ARGÜIDAS EM CONTRA-RAZÕES, POR ABSOLUTA AUSÊNCIA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE O DEPOSITÁRIO JUDICIAL FAÇA A IMEDIATA DEVOLUÇÃO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS OU EFETUE O DEPÓSITO EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO INFIEL DEPOSITÁRIO E ARCAR COM AS CONSEQÜÊNCIAS JUDICIAIS DE SEU ATO, CONSOANTE OS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO LXVII, DA CF/88 C/C O ARTIGO 1.287 DO CÓDIGO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 74/2002. AGRAVANTE: SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. AGRAVADO: JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO (ZÉ ARARA). Doutor José Antunes. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: FRAUDE AO CREDOR. ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL ANTERIOR À PROPOSITURA DA RECLAMAÇÃO A TERCEIRO DE BOA-FÉ. INOCORRÊNCIA. Se as provas dos autos, consubstanciadas principalmente pelos assinalamentos do Serviço Delegado Registral, apontam inequivocamente que os bens imóveis-objeto de discussão foram alienados - um anteriormente à propositura da reclamatória, e outro, dado em pagamento, do qual resultou, a posteriori, uma promessa de compra e venda a terceiro de boa-fé - não há porque se decretar a fraude ao credor, porque tal inocorre ainda mais quando se conhece a existência de outros bens do devedor. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 7177/2001. AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Doutora Norma Sueli Alves dos Santos. AGRAVADA: ELZA MARIA ALMEIDA DA SILVA. Doutor José Leite Cavalcante. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PROTOCOLIZADO DENTRO DO PRAZO DE OPOSIÇÃO DE EMBARGOS. Se a agravante pede reconsideração da decisão que deixou de conhecer seus Embargos à Execução por ausência de garantia do juízo e o faz dentro do prazo legal, contado da efetiva penhora de bens, tal pedido deve ser entendido como ratificação dos Embargos já opostos, uma vez que formulado dentro do prazo legal para oposição de novos Embargos. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DELE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE SEJA JULGADO O MÉRITO DOS EMBARGOS DO DEVEDOR OPOSTOS AS FLS. 111/125 E RATIFICADOS AS FLS. 151/152 COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 69/2002. RECLAMANTE: EDUARDO LEMOS PORTO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: CONTRATAÇÃO POR ENTE PÚBLICO EM REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Havendo o município reclamado adotado o regime jurídico administrativo para a contratação do autor, e não o regime da CLT, deve ser declarada ex officio a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar a demanda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, SUSCITADA EX OFFICIO PELA EXMA. JUÍZA RELATORA, DECLARANDO ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO E REMETENDO-O À JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, NOS TERMOS DA SÚMULA 137, DO STJ, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 6239/2001. AGRAVANTE: PARÁ CLUBE. Doutor Antônio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADA: ODALEIA FERREIRA DA COSTA. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - AGRAVO DE PETIÇÃO. DESNECESSIDADE DE DEPÓSITO RECURSAL - JUÍZO GARANTIDO POR PENHORA DE BENS. Estando o juízo garantido com a penhora de um bem, cuja avaliação é superior ao crédito da exeqüente, não há necessidade de nova garantia em dinheiro e/ou depósito recursal para o conhecimento do AP. Recurso Provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O DESTRANCAMENTO DO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR QUE O SERVIÇO PROCESSUAL PROCEDA À AUTUAÇÃO DO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO E DEMAIS ATOS PERTINENTES, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 7007/2001. RECORRENTE: GERCIVAL DA SILVA MIRANDA. Doutor João Bosco Oliveira de Almeida. RECORRIDOS: UNIÃO. Doutora Cristiane Monteiro de Oliveira. COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA (COMARA). RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: INCOMPETÊNCIA – Não estando a relação em debate sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na medida em que a União, em respeito ao princípio da legalidade estava sujeita ao regime jurídico único, que indisfarçavelmente era o estatutário, o tipo de contratação, se temporária ou indeterminada, deve ser apreciado pelo juízo competente, que não é o trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 7055/2001. RECORRENTES: ABÍLIO CÉSAR CANSAÇÃO PRESTES, ANTÔNIO CARLOS ELIAS, AUGUSTO JOSÉ SOUZA MARCOS DE LA PENHA, DIONÍSIO JORGE DE SOUZA, HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. RECORRIDOS: OS MESMOS. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor José Ubiraci Rocha Silva. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: COISA JULGADA - Nos termos do § 2º, do art. 301, do Código de Processo Civil Brasileiro, a coisa julgada somente ocorre quando se reproduz ação anteriormente ajuizada. Ainda que tenham os reclamantes, aposentados do BASA, firmado acordos judicialmente homologados, onde renunciam aos efeitos da Portaria 375/69, estatuto que originalmente regia as relações com o empregador, isso não significa isenção de reajustes em seus salários. Portanto, se os estatutos a que estão submetidos garantem os reajustes salariais, não se lhes pode negar o direito a abonos, cuja natureza é tipicamente salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO DOS RECLAMANTES PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, CONCEDER-LHES A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA, NOS TERMOS DO ART. 273, DO CPC, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, A FIM DE QUE SEJAM PAGOS OS ABONOS DE R$1.500,00 E R$2.000,00 AOS RECLAMANTES ABÍLIO CANSAÇÃO PRESTES, ANTÔNIO CARLOS ELIAS, AUGUSTO JOSÉ SOUZA MARCOS DE LA PENHA, DIONÍSIO JORGE DE SOUZA, HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LIMA, MARIA HELENA FERREIRA LIMA E PEDRO QUEIROZ CARNEIRO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 7163/2001. RECORRENTE: BANDEIRA DE MELLO E BANDEIRA DE MELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. Doutor Sérgio Francisco Coimbra Magalhães. RECORRIDOS: RITA DE CÁSSIA LUCAS AMIM E KLEBER DE CASTRO LEÃO. Doutor Aldanerys Matos Amaral. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: DESISTÊNCIA - Antes de apresentada a defesa, o autor poder requerer a desistência da ação sem que desse ato possam ser questionados prejuízos processuais para o reclamado. Afinal, no processo do trabalho, o prazo para a defesa é de vinte minutos, que se inicia após frustradas as tentativas de acordo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 7170/2001. RECORRENTE: CLEONICE SOARES BELÉM. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDOS: SÍLVIA NARA TRINDADE FÉLIX E ANTÔNIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR. Doutor Antônio Oscar Cordeiro Moreira. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: DANO MORAL – Não se pode considerar ofensa moral o simples chamado ao órgão policial para prestar depoimento. O medo da polícia, que se supõe seja conseqüente de situações levadas a público e objeto de notícias na mídia, não pode ser ofensivo à honra, diante das atribuições daquele órgão, como encarregado da segurança pública. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA A FIM DE REINCLUIR NA LIDE O RECLAMADO ANTÔNIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 107/2002. RECORRENTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDO: LUIZ OTÁVIO CORREA DA CUNHA. Doutora Luiza de Marilac Campelo. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - DECRETO 93.412/86 - O mencionado Decreto excede a legislação a qual está vinculado como simples regulamentador, sendo incabível acolher o pagamento do risco proporcional, como se o acidente pudesse ser também proporcional ao tempo em que o empregado permanece na área de perigo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6091/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO CIRINO MAR. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDOS: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ - TELECLUBE E

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Doutora Ana Rachel Santos Teixeira Cavalcante Nascimento. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO – Ainda que tenha o preposto da reclamada reconhecido a procedência dos documentos trazidos aos autos, esse fato, por si, não é suficiente para reconhecer a relação de emprego subordinada, se não encontrada na prova a certeza da habitualidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS CORRESPONDENTES AO PERÍODO RECONHECIDAMENTE LABORADO, A SEREM PAGOS DE FORMA PROPORCIONAL AO NÚMERO DE DIAS TRABALHADOS NA SEMANA; MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 6658/2001. RECORRENTE: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII (FUNPAPA). Doutor Alexandre José da Silva Ferreira. RECORRIDOS: LUIS CARLOS GOMES TIODÓSIO. Doutora Érika Assis de Albuquerque. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA – O Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Colendo TST não exclui os entes públicos, tomadores de serviços, de responder subsidiariamente pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, ARGÜIDA PELA RECORRENTE EM SUA CONTESTAÇÃO, POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 7294/2001. RECLAMANTE: MARIA FLORÊNCIA CUNHA DO ROZÁRIO. Doutor Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: DOBRA SALARIAL - É incabível a aplicação do art. 467, da CLT, nas hipóteses em que o vínculo de trabalho entre as partes permanece íntegro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DOBRA PREVISTA NO ART. 467, DA CLT, DEVENDO OS CÁLCULOS DAS PARCELAS DEFERIDAS SEREM FEITOS DE FORMA SIMPLES, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 7291/2001. RECLAMANTE: PEDRO AGUIAR DOS SANTOS. Doutor Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: DOBRA SALARIAL - É incabível a aplicação do art. 467, da CLT, nas hipóteses em que o vínculo de trabalho entre as partes permanece íntegro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, A FIM DE EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DOBRA PREVISTA NO ART. 467, DA CLT, DEVENDO OS CÁLCULOS DAS PARCELAS DEFERIDAS SEREM FEITOS DE FORMA SIMPLES, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 152/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Bernardino Lobato Greco. AGRAVADOS: ROBERTO CILAS DOS SANTOS AMARAL E COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BENEVIDES - COPEABE. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRABALHISTA - Em razão do caráter alimentar do crédito trabalhista, que expressa interesses de ordem pública, resultando essencial para a paz social, incabível é reconhecer que a garantia hipotecária obste a penhora de um bem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO AGRAVADA, EXCLUIR AS CUSTAS DA CONDENAÇÃO, DETERMINANDO SEJAM RESTITUÍDAS AO AGRAVANTE, MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. AINDA POR UNANIMIDADE, CONSIDERAM-SE PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 69, DO DECRETO-LEI 167/67; 648 E 1.054, DO CPC, E DA LEI DE EXECUÇÕES FISCAIS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 7161/2001. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor Bernardino Lobato Greco. AGRAVADO: LUIS ANTONIO FORTUNATO CAMELO. Doutor João Jorge Hage Neto. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRABALHISTA - Em razão do caráter alimentar do crédito trabalhista, que expressa interesses de ordem pública, resultando essencial para a paz social, incabível é reconhecer que a garantia hipotecária obste a penhora de um bem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. AINDA POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 5º, INCISO XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 57 E 59, DO DECRETO-LEI 413/69; E 648 E 1.054, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Belém, 15 de fevereiro de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

JUÍZA TITULAR: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
PROCESSO: 115.0088/2002-2
RECLAMANTE: EDSON BART DA CRUZ
ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FRETIAS E RODRIGUES
RECLAMADO: ESTRUTURAL IND. COM. DE EST. METÁLICAS LTDA
CONTEÚDO: EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 01/2001

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do Processo VT-SIP-088/2002-2, em que são partes: EDSON BART DA CRUZ, reclamante ESTRUTURAL IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E OUTROS, reclamada, fica a litisconsorte CCB CONSTRUTORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificada para integrar o processo supramencionado, em audiência designada para o dia 27.02.2001, às 11:15 horas.

Nessa audiência V. Sa. deverá apresentar as provas que julgar necessárias e testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um. Eu, Fernando Antonio P. das Neves - Supervisor de Processos, lavrei o presente, e Eu, Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho

PROCESSO: 115.0058/2002-4
RECLAMANTE: DENIS RAYMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FRETIAS E RODRIGUES
RECLAMADO: ESTRUTURAL IND. COM. DE EST. METÁLICAS LTDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 02/2001

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do Processo VT-SIP-058/2002-4, em que são partes: DENIS RAYMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA, reclamante e ESTRUTURAL IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E OUTROS, reclamada, fica a litisconsorte CCB CONSTRUTORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificada para integrar o processo supramencionado, em audiência designada para o dia 25.02.2002, às 09:00 horas.

Nessa audiência V. Sa. deverá apresentar as provas que julgar necessárias e testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um. Eu, Fernando Antonio P. das Neves - Supervisor de Processos, lavrei o presente, e Eu, Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho

PROCESSO: 115.0057/2002-2
RECLAMANTE: JOÃO MARCOS SANTOS PIEDADE
ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FRETIAS E RODRIGUES
RECLAMADO: ESTRUTURAL IND. COM. DE EST. METÁLICAS LTDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 03/2001

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do Processo VT-SIP-057/2002-2, em que são partes: JOÃO MARCOS SANTOS PIEDADE, reclamante e ESTRUTURAL IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E OUTROS, reclamada, fica a litisconsorte CCB CONSTRUTORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificada para integrar o processo supramencionado, em audiência designada para o dia 21.02.2002, às 11:15 horas.

Nessa audiência V. Sa. deverá apresentar as provas que julgar necessárias e testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um. Eu, Fernando Antonio P. das Neves - Supervisor de Processos, lavrei o presente, e Eu, Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho

PROCESSO: 115.0059/2002-6
RECLAMANTE: ANTONIO ROSIVALDO SILVA E SOUZA
ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FRETIAS E RODRIGUES
RECLAMADO: ESTRUTURAL IND. COM. DE EST. METÁLICAS LTDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 04/2001

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do Processo VT-SIP-059/2002-6, em que são partes: ANTONIO ROSIVALDO SILVA E SOUZA, reclamante ESTRUTURAL IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E OUTROS, reclamada, fica a litisconsorte CCB CONSTRUTORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificada para integrar o processo supramencionado, em audiência designada para o dia 25.02.2001, às 09:15 horas.

Nessa audiência V. Sa. deverá apresentar as provas que julgar necessárias e testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um. Eu, Fernando Antonio P. das Neves - Supervisor de Processos, lavrei o presente, e Eu, Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho

PROCESSO: 115.0060/2002-2
RECLAMANTE: AOGSTINHO DOS SANTOS
ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FRETIAS E RODRIGUES
RECLAMADO: ESTRUTURAL IND. COM. DE EST. METÁLICAS LTDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 05/2001

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do Processo VT-SIP-060/2002-2, em que são partes: AGOSTINHO DOS SANTOS, reclamante e ESTRUTURAL IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E OUTROS, reclamada, fica a litisconsorte CCB CONSTRUTORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificada para integrar o processo supramencionado, em audiência designada para o dia 25.02.2002, às 09:30 horas.

Nessa audiência V. Sa. deverá apresentar as provas que julgar necessárias e testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um. Eu, Fernando Antonio P. das Neves - Supervisor de Processos, lavrei o presente, e Eu, Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 20-02-2002 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 8h30min

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT RO 0656/2002. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dra. Elinay Almeida Ferreira e outros. RECORRIDO: SEBASTIÃO DA SILVA JANAÚ. Dra. Luiza de Marilac Campelo. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

02. PROCESSO TRT RO 706/2002. RECORRENTE: MANOEL DA CONCEIÇÃO. Dra. Maura Célia Pereira Arruda e outras. RECORRIDO: METALÚRGICA RODAGEM LTDA. Dr. Nail Arweh Musa Othman. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

RITO ORDINÁRIO

01. PROCESSO TRT RO 7068/2001. RECORRENTE: PAYSANDU SPORT CLUB. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDO: MARCOS ROGÉRIO SECCO. Dra. Rosane Baglioli Dammski e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal. Impedido: Juiz Walter Paro.

02. PROCESSO TRT AI 0312/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (SUCESSORA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM). Doutor José Luiz Guerreiro Holanda. AGRAVADOS: CLEIDE ARAÚJO DE SOUSA, DOMINGOS DE SIQUEIRA PEREIRA, MARIA GEORGINA REGO AMARAL E MARIA ROSINETE PEDROSO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. A.R.CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

03. PROCESSO TRT AP 220/2002. AGRAVANTE: LILIAM LÚCIA CABRAL CAMPOS, ROZELEA MORAES CABRAL MELO, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL REIS, VÂNIA LÍGIA MORAES CABRAL. Dra. Maria do Socorro Mialha da Paiva Neves e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO CARDOSO DOS SANTOS. Dr. Odival Quaresma. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça, REVISOR: Juiz Walter Paro.

04. PROCESSO TRT AP 66/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Rosalba Fidelles Maranhão. AGRAVADO: RAIMUNDO GOMES DA SILVA. Dra. Aurenice Pinheiro Botelho. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Walter Paro.

05. PROCESSO TRT RO 7284/2001. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Dra. Débora Aguiar Queirós e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Dra. Débora Aguiar Queirós e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA, BENEDITO VILHENA SARMENTO, GRACIEMA PONTES DE ANDRADE, IRENE DIAS ALVES, JOSÉ TRINDADE DA SILVA, MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE, NAZARENO MACHADO DA COSTA, OSCAR CRISTIANO BATISTA, RAIMUNDO BENEDITO COSTA, ZILMA GALVÃO SOUZA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Walter Paro.

06. PROCESSO TRT AP 271/2002. AGRAVANTE: RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES. Dra. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT (DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ). Dr. Aloísio Linhares Cruz e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

07. PROCESSO TRT REX OFF 0371/2002. RECLAMANTE: VERA FERREIRA DE SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

08. PROCESSO TRT REX OFF 0388/2002. RECLAMANTE: ITAMAR FERNANDES RIBEIRO. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

09. PROCESSO TRT RO 0435/2002. RECORRENTE: BENEDITO MUTRAN & CIA. LTDA. Drª Marialda de Azevedo Bezerra e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO GRACIANO MIRANDA. Dra. Odaly Matos Vale. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

10. PROCESSO TRT AP 6770/2001. AGRAVANTE: MICHELLA RODRIGUES TOSTES. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO DO NASCIMENTO PEREIRA. Dr. Pedro Rodrigues da Silva. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

11. PROCESSO TRT AI 0338/2002. AGRAVANTE: ARMINDA MAGALHÃES SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

12. PROCESSO TRT REX OFF 0391/2002. REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: ANGELA MARIA CANCIO DOS SANTOS. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 010 _6/2002 - PROCESSO No : 010 _287/2000_3
Exequente :AFONSO DA CONCEICAO SANTOS
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado :ESQUADRIL MIL ESQUADRIAS MATERIAIS CONST LTDA
Advogado(a) : MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
Assunto: "SUSPENDE-SE O CURSO DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS ART 40 DA LEI6830/80, DE-SE CIENCIA".///mml

RESENHA No 010 _ 12/2002 - PROCESSO No : 010 _455/2001_5
Exequente :JOSE CARDOSO MALAFAIA
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado :BELCONAV S A
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA INEXISTENCIA DE CREDITOS BANCARIOSNAS INSTITUICOES BANCARIAS, DEVENDO INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NOPRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA No 010 _ 13/2002 - PROCESSO No : 010 _521/1996_5
Exequente :EDMILSON LIMA DA CONCEICAO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado :COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS.

RESENHA No 010 _ 14/2002 - PROCESSO No : 010 _797/2000_4
Exequente :PAULO BENEDITO DE SOUZA BARROS
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Executado :L T CUNHA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DOS EXPEDIENTES BANCARIOS, INFORMANDO A INEXISTENCIA DE CREDITO, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

RESENHANo 010 _ 15/2002 - PROCESSO No : 010 _ 1815/2000_7
Exequente :JOSE DE RIBAMAR CORTES MACIEL
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado :BELCONAVE CONSTRUCOES NAVAIS
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 010 _ 16/2002 - PROCESSO No : 010 _ 11/2001_2
Exequente :RAIMUNDO NONATO SOARES CABRAL
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado :SAGA SERVICOS DE VIG TRANSPORTES VALORES LTDA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
A RECLAMADA REALIZAR O PAGAMENTO DO SALDO EM DUAS PARCELAS (R$-930,05,CADA), MAIS R$-571,43 REFERENTE A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, A PRIMEIRA PARCELA EM CINCO DIAS, APOS A NOTIFICACAO, E A SEGUNDA, TRINTADIAS APOS A PRIMEIRA, HAJA VISTA AS DATAS OFERTADAS PELA EMPRESA (FLS.165) JA NAO PODEREM SER CUMPRIDAS.**MP

RESENHA No 010 _ 17/2002 - PROCESSO No : 010 _752/1997_9
Exequente :WEBER PINTO DE CARVALHO
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NRIBEIRO
Executado :COURTAULDS INTERNATIONAL LTDA
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AS PARTES: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADA A ATUALIZACAO DOS CALCULOS.***MP

RESENHA No 010 _ 18/2002 - PROCESSO No : 010 _ 1783/2001_5
Exequente :ANGELA MARIA PEREIRA LOBATO
Advogado(a) : CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
Executado :RUI GUILHERME SANTOS LEITE
Advogado(a) : MARLISEDE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA APRESENTAR NOTA FISCAL DO BEM INDICADO A PENHORA.*MP

RESENHANo 010 _ 19/2002 - PROCESSO No : 010 _ 1702/2001_1
Reclamante:LUIZ FERNANDO DA SILVA LOPES
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado :CLARICE CONTINO EUGENIO
Advogado(a) : BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto:
AS PARTES,TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECERDOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR CLARICE CONTINO EUGENIO-ME CONTRA LUIZ FERNANDO DA SILVA LOPES, PARA REJEITA-LOS INTEGRALMENTE, PORNAO HAVER NENHUMA CONTRADICAO A SER SANADA NA R. DECISAO EMBARGADA.CONDENAR A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DACAUSA, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-2.500,00, NA FORMA DO ART.538, PARAGRAFO UNICO, DO CPC. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA No 010 _ 20/2002 - PROCESSO No : 010 _ 1766/2001_5
Reclamante:ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado :ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOM LTDA
Advogado(a) : SEBASTIAO FARCONARA
Assunto:
AS PARTES: TOMAR CIENCIA DO DEPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RO DA RECLA MADA, UMA VEZ QUE DESERTO. DE-SE CIENCIA."

RESENHANo 010 _ 21/2002 - PROCESSO No : 010 _ 1787/2000_6
Exequente :JOSE FERNANDO AGUIAR DA SILVA
Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Executado :PLASQUIMICA COM REP PLAST E PROD QUIMICOS LTDA
Advogado(a) : GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
Assunto:
"CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 56. DE-SE CIENCIA AS PARTES. DECORRIDO O PRAZO PARA EMBARGOS, ATUALIZAR O CREDITO E APOS CONCLUSOS".///

RESENHA No 010 _ 22/2002 - PROCESSO No : 010 _ 1701/2000_3
Exequente :LUIZ CARLOS MARQUES SECCO
Advogado(a) : DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO
Executado :S C DOMINUS LTDA
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A DIFERENCA, CONFORME CALCULOS DE FLS. 81, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.**MP

RESENHANo 010 _ 23/2002 - PROCESSO No : 010 _ 1488/1995_9
Exequente :MANOEL RAIMUNDO DA COSTA SILVA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado :TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.**MP

RESENHA No 010 _ 24/2002 - PROCESSO No : 010 _ 1324/2001_6
Exequente :PEDRO MENDES DA GAMA
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado :F S P ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
AO EXEQUENTE: INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA, INDICANDO BENS APENHORA.***MP

RESENHANo 010 _2/2002 - PROCESSO No : 010 _260/1999_2
Exequente :RAIMUNDO GUEDES VASCONCELOS
Advogado(a) : CARLOS GONCALVES GOMES
Executado :TEIXEIRA E ROMAO LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA RODRIGUES DA FONSECA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS.

RESENHA No 010 _3/2002 - PROCESSO No : 010 _330/1999_8
Exequente :ORLANDO PANTOJA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : SIMAO ISAAC BENZECRY
Executado :RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTODA EXECUCAO, NO PRAZO DE 30 DIAS.///mml

RESENHA No 010 _4/2002 - PROCESSO No : 010 _284/1999_5
Exequente :BENEDITO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Advogado(a) : SIMAO ISAAC BENZECRY
Executado :COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTD
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAODA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.///mml

RESENHA No 010 _5/2002 - PROCESSO No : 010 _157/2000_1
Exequente :JOSE DINALDO SOZAR
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado :POSTO NAZARE LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO EXPEDIENTE DE FLS. 187/192. mml

RESENHA No 010 _7/2002 - PROCESSO No : 010 _387/1997_1
Exequente :JOSE MARIA GOMES DE ALMEIDA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado :TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A INDICACAO DE BENS A PENHORA ASFLS. 175/179

RESENHA No 010 _8/2002 - PROCESSO No : 010 _695/2000_7
Exequente :ROSANA DE FATIMA MOTA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Executado :KM SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:
A EXEQUENTE PARA, QUERENDO, CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO, AS FLS.172/176./

RESENHA No 010 _ 10/2002 - PROCESSO No : 010 _ 1389/1999_2
Exequente :JORGE CARLOS BATISTA
Advogado(a) : LOUISE LOBATO ARAUJO
Executado :AGRIMASSA AGRICOLA MARANHENSE S A
Advogado(a) : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 139.///mml

RESENHANo 010 _ 11/2002 - PROCESSO No : 010 _ 2177/2000_6
Exequente :JOELSON RAMIRES GONCALVES
Advogado(a) : WADY DAHAS ROSSY
Executado :J OLIVEIRA SERV DE TECNOL ELET E HIDRAULICA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA DIZER DE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO///mml

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juiz do Trabalho, Juíza Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO com endereço em local incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo 6ªVT-1911/2001-9, em que é reclamante EUDE JOFRE ARAÚJO SILVA, e são reclamados: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SGURANÇA LTDA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ, E ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, para tomar ciência do seguinte:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 04/03/2002 às 8H10, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A). NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos SEIS dias do mês de FEVEREIRO de 2002, eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E

eu (Helena Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA
MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2107/01
Reclamante : VALMAR COELHO DE SOUZA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI
Reclamado(a) : INTAG SERVIÇOS TÉCNICOS E INMECOL IND. COMÉRCIO LTDA
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS (Fls. 38/41)
Reclamado(a) : ENGEPLAN - ENG. PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO (FL.42)
Reclamado(a) : PLANOR ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): (sem advogado)
Reclamado(a) : SCHAIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): RINALDO CESAR ZANGIROLAMI (FL.46)
Reclamado(a) : UNIÃO FEDERAL - PROJETO SIVAN
Advogado(a): MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA (Procuradora)
CONTEÚDO: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO ENGEPLAN, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 16/02. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) DEL REY EDIFICAÇÕES CONST. COMÉRCIO LTDA, executado nos autos do processo nº 6ª VT-BLM - 1723/01, em que são partes: ABINALDO RIBEIRO FRANÇA, exequente(s) e DEL REY EDIFICAÇÕES CONST. COMÉRCIO LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE O EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR ABINALDO RIBEIRO FRANÇA EM FACE DE DEL REY EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, E CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: AVISO-PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2000 (4/12) E 2001 (3/12) FGTS + 40%; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, SALÁRIOS RETIDOS, ANOTAÇÃO DA CTPS COM E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$-80,00.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 15 de fevereiro de 2002. Eu.........<Jânio Trindade>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.........<Helena Bernadete Costa Moda>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza Titular

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2195/01
Reclamante : CATIA REGINA APARECIDA MELLO DA SILVA
Advogado(a): CARMEM LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado(a) : MATERNIDADE DO POVO
Advogado(a): RODRIGO DE AZEVEDO LEITE
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 912/01
Reclamante : EDSON RUY VALESCO PIEDADE
Advogado(a): JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado(a) : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): ADV. MARIA LUCIA SOUZA PEREIRA PORTO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ADESIVO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 856/01
Reclamante : JORGE GATO DE OLIVEIRA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Reclamado(a) : HEBRON S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS E GILBERTO SAMPAIO ARAUJO
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA E JOSÉ ORLANDO GOMES
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2307/01
Reclamante : MARIA DO ROSÁRIO MENDES CORREA
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Reclamado(a) : TELEPARÁ - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado(a): SUZY CAVALCANTE KOURY
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1964/01
Reclamante : MANOEL FIGUEIREDO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado(a) : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS (BARCO MOTOR "RAIMUNDO MALATO")
Advogado(a): CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª TURMA

GAB/ JUIZ HERBERT TADEU P. DE MATOS
PROCESSO TRT/2ª T. RO 0439/2002
RECORRENTE (S) : ASSOCIAÇÃO INDÍGENA BEP NOI DE DEFESA DO POVO XIKRIM DO CATETÉ
Advogado(s): Dr. Dagoberto Nogueira da Silva
RECORRIDO (S): MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO
AGROENCO - ENGENHARIA, REDE ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA. (JOÃO LIMA DE ALMEIDA)
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO.
Advogado (s) : Dr. Clériston Fernando F. Rocha, Juracy Costa da Silva, Gelmorys Santos da Silva e outros
D E S P A C H O
Vistos etc ...
I – A reclamada, ora recorrente, interpôs recurso ordinário, às fls. 84/89. Pretende em suas razões recursais ver reformada a r. sentença de fls. 78/81, em face de sua condenação de forma subsidiária a pagar à reclamante a quantia de R$1.174,18, a título de: aviso prévio, férias, 13º salário, FGTS + 40%, salário retido, horas extras e reflexos.
II – Afere-se à fl. 82 verso dos autos, que o ilustre patrono da reclamada-recorrente fora cientificado dos termos da r. decisão no dia 12.11.01, conforme assinatura aposta, mas somente no dia 21.11.2001, um dia após o término do prazo recursal, que ocorreu em 20.11.2001, é que a reclamada interpôs recurso ordinário, consoante as razões de fls. 85/89.
III - A recorrente tentou, por meio de petição anexada à fl. 84, justificar e, em conseqüência, isentar-se da perda do prazo recursal, ao argumento de que o fax da Secretaria da 2ª Vara de Marabá encontrava-se com defeito no dia 19.11.2001. No entanto, tal afirmação não tem o condão de assegurar o seu intento, é que inexiste na legislação e na jurisprudência pertinentes à matéria, autorização legal para o recebimento do recurso após o octídio legal.
IV - Desta forma, tem-se o recurso ordinário interposto pelo reclamante como intempestivo, e, portanto, inadmissível, a teor da norma inserida no art. 115, I, do Regimento Interno deste E. TRT da 8ª Região, que reproduz a norma do art. 557, do CPC, aqui aplicado subsidiariamente (Art. 769/CLT), e em conformidade com o regulado pelo item III, da Instrução Normativa n.º 17/2000, do C. TST, face a ausência de pressuposto objetivo necessário para a admissibilidade do presente recurso, qual seja a tempestividade.
V – Face ao exposto, nego seguimento ao recurso ordinário do reclamante, porque inadmissível, a teor dos art. 115, I, do Regimento Interno deste E. Tribunal, art. 557, do CPC, e item III, da Instrução Normativa n.º 17/2000, do C. TST, eis que intempestivo, conforme os fundamentos.
VI - Intimar.

Belém (PA), 13 de fevereiro de 2002.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 435/2001-9
Reclamante: JOAO BATISTA DE LIMA
Advogado: MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado: ABA ENGENHARIA LTDA
Advogado: RICARDO LOUREIRO
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ONDE INFORMA QUE ATE A PRESENTE DATA A EXECUTADA NÃO PRESTOU SERVIÇOS A INFRAERO NEM POSSUI QUALQUER ESPÉCIE DE CREDITO JUNTO A MESMA NEM MESMO PARA A EIT
PROCESSO 7ªVT: 439/1993-9
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS DO NASCIMENTO
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO S/A
Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DILIGENCIE DIRETAMENTE O EXEQUENTE JUNTO AOS CARTÓRIOS, UMA VEZ QUE OS MESMOS ALEGAM A IMPOSSIBILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE ATRAVÉS DO ENDEREÇO DO IMÓVEL".
PROCESSO 7ªVT: 1179/2000-4
Reclamante: REGINALDO LOPES
Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado: COMPLEXO DE LAZER FLORENTINA/ ADINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS
Advogado: ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 121 e 123 (TOTAL DE R$-900,00) FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.
PROCESSO 7ªVT: 1147/1998-3
Reclamante: PEDRO DE SOUZA DA SILVA E OUTRO
Advogado: LENO ALMEIDA GONÇALVES
Reclamado: T.D.L. CONSTRUÇÕES
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DA RECEITA FEDERAL QUE JUNTA COPIA DAS DECLARAÇÕES DE RENDA.
PROCESSO 7ªVT: 1045/2001-5
Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA AMÂNCIO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: TRANSCOMERCIAL LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO DE VEZ QUE NÃO HÁ PROVAS DE QUE REFERIDA EMBARCAÇÃO É DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA".
PROCESSO 7ªVT: 710/2001-5
Reclamante: FRANCISCO MORAES DO NASCIMENTO
Advogado: SILAS SANTOS ANTÔNIO
Reclamado: DOCA SOCIETY LTDA/ CARLOS ALBERTO DA SILVA/ RUY GUILHERME C. SOLINO
Advogado: MANOELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELAS RECLAMADAS.
PROCESSO 7ªVT: 1596/2000-9
Reclamante: FERNANDO ANTÔNIO MORAES DA COSTA
Advogado: JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: MILANE RODRIGUES MENDONÇA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EXECUTADA.
PROCESSO 7ªVT: 1559/1993-2
Reclamante: ANTÔNIO CHAMELET
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: LÍDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL.
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.
PROCESSO 7ªVT: 1422/1998-X
Reclamante: FÉLIX DE MELLO
Advogado: FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS
Reclamado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
Advogado: ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI REJEITADA A IMPUGNAÇÃO ASO CÁLCULOS, POIS AINDA NÃO SE ENCONTRA GARANTIDO O JUÍZO, BEM COMO, REJEITADO TAMBEM OS EMBARGOS, POIS FOI OFERTADO ADESTEMPO E SEM GARANTIA DO JUÍZO.
PROCESSO 7ªVT: 2237/2001-4
Reclamante: MÁRCIO ANDRÉ LIMA DO ROSÁRIO
Advogado: EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado: HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS
Advogado: GUILHERMINA MARTINS DE BARROS DE ALMEIDA
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.
PROCESSO 7ªVT: 2002/1999-0
Reclamante: SINVALDO SANTARÉM FERREIRA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA/ CENTRO DE FORMAÇÃO DE AUX. DE ENFERMAGEM
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DO DETRAN INFORMANDO A INEXISTÊNCIA DE VEÍCULOS EM NOME DO EXECUTADO.
PROCESSO 7ªVT: 1980/1993-9
Reclamante: EDSON SOARES PINTO
Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA.
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA D HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 226/227
PROCESSO 7ªVT: 1979/2001-X
Reclamante: MARCO ANTÔNIO FERREIRA MELO
Advogado: ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado: COMPAT / ADM. HIDROVIAS AMAZÔNIA ORIENTAL
Advogado: GUILHERME TADEU DA S. GOMES (COMPAT) e NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO (AHIMOR)
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA D R. SENTENÇA "...EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO; II- EXCLUIR DA LIDE AHIMOR, POR NÃO DETER PERSONALIDADE JURÍDICA, E CONSIDERAR O RECLAMANTE MARCO ANTÔNIO FERREIRA MELO CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, VISTO QUE INEXISTIU VÍNCULO DE EMPREGO COM AS RECLAMADAS CDP - COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ E COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. DESCABEM OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM R$-577,91 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R$-28.895,56 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.
PROCESSO 7ªVT: 2027/2001-4
Reclamante: ALEXANDRE FERREIRA CAVALCANTE
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: J. SABINO FILHOS & CIA LTDA.
Advogado: FABRÍZIO SANTOS BORDALLO
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.
PROCESSO 7ªVT: 1859/2001-0
Reclamante: LUCIVANIA OLIVEIRA CAVALCANTE
Advogado: AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado: LIVIA DANTAS FAÇANHA
Advogado: JACIEL PAPALEO PAES
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O PARADEIRO DA EXECUTADA.
PROCESSO 7ªVT: 707/2000-9
Reclamante: MARIA BERNARDINA DIAS
Advogado: ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Reclamado: KM SERVIÇOS GERAIS LTDA/ EMP. PÚBLICA OFIR LOYOLA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NA QUAL INFORMA QUE A CONTA DA EXECUTADA ENCONTRAVA-SE NEGATIVA.
PROCESSO 7ªVT: 508/2001-X
Reclamante: MARCO ANTÔNIO SALGADO DE CASTRO
Advogado: ANGÉLICA PATRÍCIA SOUZA DE ALMEIDA
Reclamado: CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Advogado: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA
PROCESSO 7ªVT: 650/1991-2
Reclamante: ANA PINTO VIANA E OUTROS
Advogado: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: UNIÃO FEDERAL
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS.
PROCESSO 7ªVT: 951/2000-9
Reclamante: JOSÉ MARIA SERRA
Advogado: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES DE LIMA/BERREDOS COM. E ENG. LDTA.
Advogado: RITA DE CÁSSIA PEREIRA RAMOS
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O PARADEIRO DO EXECUTADO.
PROCESSO 7ªVT: 915/2000-5
Reclamante: EDINALDO AUGUSTO DE LIMA
Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado: AGF SEGUROS S/A
Advogado: CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE FL. 596

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

PROCESSO TRT-8ª-SE/AR 05397/2001. AUTORA: IN NATURA MADEIRAS LTDA. Dr. José Augusto Torres Potiguar e outros. RÉU: RAIMUNDO QUINTELA. NOTIFICAÇÃO: Notifico a autora a apresentar razões finais, querendo, no prazo de 10 dias. Belém, 15 de fevereiro de 2002. Nádia Maria Rickmann Folha, Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2002
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS no seguinte processo: 01. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 3014/2001. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.(Dr. Gilberto Julio Rocha Vasco e outros). RECORRIDOS: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Otávio Oliveira da Silva e outro) e MAURO SÉRGIO LEMOS PAIVA.

Belém, 15 de fevereiro 2002.
DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
Secretária do Tribunal Pleno e Seção Especializada, em substituição

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.ºNº 65/2002
O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12.03.2002 às 09:40 HS. horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-VT-AN-430/2000-6, movido por VALDIR NUNES DOS SANTOS contra JOAQUIM AMARO SILVA (AÇOUGUE BARATÃO), bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJ. GUAJARÁ I, SN-21, Nº1901 - ANANINDEUA-PA., e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA MÁQUINA DE SERRAR OSSOS, MARCA: KYRSEN, Nº SÉRIE: 3499, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$-400,00; UM FREEZER, CONSUL, BRANCO, 02 PORTAS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-400,00; UM FREEZER, CONSUL, MOD. 230, VERTICAL, BRANCO, FUNCIONANDO, AVALIAD O EM R$-300,00; UMA BALANÇA, FILIZOLA, AZUL, CAPACID. 15KG, Nº SÉRIE: 273802, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$-150,00; UMA MÁQUINA DE MOER CARNE, DADOS ILEGÍVEIS, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$-250,00, TOTALIZANDO R$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EU OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.ºAN-68/2002
O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12.03.02 às 09:50H horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-VT-AN-1872/2001-6, movido por INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS contra E P E EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA OSEAS SILVA, 910 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER, 7500 BTU'S, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-380,00(TREZENTOS E OITENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EU.OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º67/2002
O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12.03.02 às 09:55 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-VT-AN-1557/2001-9, movido por MARIA ANTONIA GOMES DE SOUZA contra JOSÉ PALHETA PINHEIRO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA SÃO JUDAS TADEU, 13 - AGUAS LINDAS - ANANINDEUA - PA , e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA MESA DE BILHAR, TAMANHO PADRÃO, ESTADO REGULAR, AVALIADA EM R$-180,00(CENTO E OITENTA REAIS); CATORZE GRADES DE CERVEJA, VAZIAS, AVALIADA CADA UMA EM R$-8,00(OITO REAIS), SENDO O VALOR TOTAL DE R$-112,00(CENTO E DOZE REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$-292,00(DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EU.OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º69/2002
O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12.03.02 às 10:00 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3001/2000-9, movido por JACENILDA DA COSTA CARRERA contra MELO E MONTORIL S/C LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CIDADE NOVA 8, WE 44, No. 801 - COQUEIRO - ANANINDEUA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER CARRIER, 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-500,00(QUINHENTOS REAIS); NOVENTA E DUAS CARTEIRAS ESCOLARES INFANTIS, EM MADEIRA, ESTADO REGULAR, AVALIADA CADA UMA EM R$-8,00(OITO REAIS), SENDO O VALOR TOTAL R$-736,00(SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); QUARENTA E SETE CADEIRAS PLASTICAS INFANTIS, CORES DIVERSAS, AVALIADA CADA UMA EM R$-3,00(TRÊS REAIS), SENDO O VALOR TOTAL R$-141,00(CENTO E QUARENTA E UM REAIS); DOIS ARMÁRIOS EM FERRO, SENDO UM DE DUAS PORTAS E UM DE TRES PORTAS, MARCA INAMEL, ESTADO REGULAR, AVALIADAS EM R$-100,00(CEM REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$-1.477,00(HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EU.OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º72/2002
O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12/03/2002 às 10:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2217/1993-4, movido por EDNALDO DA SILVA QUEIROZ contra TELHANORTE LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) AV. BRASIL, LOTES 191 E 193 - LOTEAMENTO: LAGO AZUL - ANANINDEUA/PA. , e que é(são) o(s) seguinte(s): UM TERRENO DESIGNADO PELOS LOTES Nºs 191 E 193, LOCALIZADO NA AV. BRASIL, PARTE INTEGRANTE DO LOTEAMENTO "LAGO AZUL", MEDINDO 40,00 M DE FRENTE E 87,00 M EM AMBAS AS LATERAIS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, REGISTRADO NO CARTÓRIO FARIA NETO, SOB A MATRÍCULA Nº2219, LIVRO 02. O TERRENO CONTÉM UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, MEDINDO 16,50 M X 34,00 M, COM COBERTURA DE TELHA DE BARRO, 04 QUARTOS, 03 SALAS, 01 COPA-COZINHA, 04 BANHEIROS E UMA VARANDA COM 84,50 M², HÁ TAMBÉM UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM COBERTURA DE TELHAS BRASILIT, NUMA ÁREA DE 16,00 M². VALOR TOTAL EM R$-95.395,00 (NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EU.OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º73/2002
O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12/03/2002 às 10:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2449/2001-0, movido por NAZARENO DA CUNHA DUARTE contra REFORNORTE-REFORMADORA DO NORTE LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA: RODOLFO ALBINO, 14 A - CREMAÇÃO-BELÉM/PA., e que é(são) o(s) seguinte(s): UM NOTE BOOK, MARCA COMPAQ, SÉRIE: 296OB, FCC ID: CNT775MB2CB, MODELO CONTURO 410C, EM FUNCIONAMENTO, COM OS CABOS ACESSORIAIS, AVALIADO EM R$-1.000,00 (UM MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EU.OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º74/2002
O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12/03/2002 às

10:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1993/1998-1, movido por PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA contra APIL EXPRESS LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ROD. BR-316, KM-08, A-2 - TERMINAL DE CARGAS - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): SEIS TERMINAIS TELEFÔNICOS EM NOME DE AGROPECUÁRIA IZABELENSE LTDA, DE NÚMEROS E CONTRATOS A SEGUIR: 226-7070, CONTRATO 6272185; 744-1421, CONTRATO 17443; 744-1321, CONTRATO 17435; 744-1302, CONTRATO 70348; 744-1215, CONTRATO 17442; 744-1228, CONTRATO 70957, AVALIADO CADA TERMINAL EM R$-250,00, NO TOTAL DE R$-1.500,00; UM TERMINAL TELEFÔNICO 744-1377, CONTRATO 70529, EM NOME DE HACHITO SASAKI, AVALIADO A R$-250,00; UM TERMINAL TELEFÔNICO 235-4869, CONTRATO 1.965.379, AVALIADO A R$-250,00.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.°75/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12/03/2002 às 10:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2345/1998-4, movido por JOSÉ CARLOS DOS REIS contra CONSPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA: BOM PASTOR NR-01 (ROD. BR-316) - ANANINDEUA/PA., e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA LINHA TELEFÔNICA DE N° 245-4845, NO VALOR DE R$-400,00.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.°55/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12.03.2002 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2204/2001-3, movido por: INSS contra TRANSPORTES MARITUBA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ESTRADA DO URIBOCA, LOTE 1634 - MARITUBA PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, FORD B 1618, BRANCO, PLACA J TC 7006 PA, ANO FAB/MODELO: 1994, CAP/POT/CIL: 43 P, 110 T, 184 CV, 6450 C, NACIONAL, CHASSI: 9BFYJARBXROB04403, SEM REGISTRO DE RESTRIÇÕES, EM FUNCIONAMENTO, SITUAÇÃO NORMAL, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, AVALIADO EM R$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.°56/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER à todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12.03.2002 às 09:10 Hs horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1360/2001-1, movido por: ANTÔNIO LUÍS RODIGUES contra MASTER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) AV ALTE BARROSO, 5496 - BELÉM PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM CONDICIONADOR DE AR, CONSUL, AIR MASTER, FUNCIONANDO, 18.000 BTU'S, AVALIADO EM R$-700,00 (SETECENTOS REAIS)
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.°57/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12.03.2002 às 09:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1218/2000-2, movido por VALDINEI DO NASCIMENTO MORAES contra LAUDONEI FERREIRA DO ROSÁRIO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA RIO TROMBETAS, Q 17, N.° 55, ANANINDEUA PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM REFRIGERADOR MARCA ELETROLUX, MODELO R 280, COR BRANCO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.°58/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12.03.2002 às 09:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1206/2001-2, movido por VERA LÚCIA PINHEIRO DOS SANTOS contra VIA BRASIL MADEIRAS LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ESTRADA DA VISTA ALEGRE, KM 01 - CANDEUA, SANTA BARBARA DO PARÁ - PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): MICRO COMPUTADOR COM OS SEGUINTES COMPONENTES: MONITOR 14" COLOR, SÉRIE 0272042700; CPU PENTIUN 200 MMX, SÉRIE 11970266015; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM HP100M1150, SÉRIE 994464915.; MOUSE MODEL MG535; TECLADO UPSON SOFTCAP 06655165887; CONJUNTO AVALIADO EM R$-600,00; MICRO COMPUTADOR COM OS COMPONENTES: MONITOR 14" COLOR, MODELO 4 VN, SÉRIE D356PLA4MN3; CPU S/N000761034; TECLADO SÉRIE IC238002501B; MOUSE GENIUS FCCIDF-S4GMZEO; 02 CAIXAS DE SOM REF. S/N 2000A1034795; IMPRESSORA HP, REF. S/N 5G74FIQ2W5; MODELO C4582A, CONJUNTO AVALIADO EM R$-900,00; 12 M³ DE MADEIRA TIPO EXPORTAÇÃO, DO TIPO MAÇARANDUBA, CLASSIFICAÇÃO "PAU DE TOMATE", AVALIADO CADA M³ EM R$-360,00, TOTALIZANDO R$-4.328,00. BENS ACIMA EM FUNCIONAMENTO (MICRO-COMPUTADORES). TOTAL AVALIAÇÃO: R$-
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.°60/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12.03.2002 às 09:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-904/2001-X, movido por JOÃO BATISTA CORRÊA DA CRUZ contra O M ATHAYDE DE BRITO TRANSPORTES, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) AV LEOPOLDO TEIXEIRA, LOTE 68/69 - ANANINDEUA PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM AR CONDICIONADO MARCA TOTALINE, 10.000 BTU'S, FRENTE BRANCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.°61/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER à todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.02.2002 às 09:55 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2331/1993-2, movido por WILSON ROSAS QUEIROZ contra ALFREDO GANTUNS FILHO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ESTRADA DO AURÁ, KM 5,8, ANANINDEUA PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM IMÓVEL, TERRENO URBANO, PARTE DAS TERRAS BOM JESUS, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO AURÁ, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA, POSSUINDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DO PONTO DE AMARRAÇÃO DESTA ÁREA E O PONTO "A" LOCALIZADO À MARGEM ESQUERDA DA ESTR ADA DO AURÁ, NUMA DISTÂNCIA DE 5.850,00 M DA RODOVIA BR 316, DESTE PONTO P/ MARCO 1, CRAVADO À MARGEM DO PICO DA PIRELLI, DESTE MARCO COM UM AZ DE 92° 00. O LEVANTAMENTO FOI INICIADO NO MARCO 1,CRAVADO À MARGEM DO PICO DA PIRELLI, DESTE MARCO COM UM AZ DE272° 00 E COM UMA RETA DE 1.797,00 M, FOI CRAVADO O MARCO 2, À MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ AURÁ. A ÁREA TODA CORRESPONDE A 71 Ha, 70a, 03 Ca, E FOI AVALIADA EM R$-40.000,00. BEM ACIMA ESTA REGISTRADO EM CRI FARIA NETO SOB MATRICULA 3468, FICHA 001, LIVRO 0
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.°64/2002

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, na titularidade da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12.03.2002 às 09:35 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1058/2000-6, movido por DINAIR MOREIRA RIBEIRO contra PANIFICADORA DOCE MAIOR, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) TRAV. TIMBÓ, N° 2350, ED. POTOMAC, APTO 403, PEDREIRA – BELÉM/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (UMA) MESA EM MADEIRA DE LEI, COM TAMPO DE VIDRO, DE TAMANHO APROXIMADO 2,20M X 1,10M (COMPRIMENTO x LARGURA) E 1,00M DE ALTURA, ENVERNIZADA, COM 06 (SEIS) CADEIRAS EM MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADAS, ENCOSTO DE CABEÇA ALTO, ASSENTO EM TECIDO NA COR BRANCO, ESTOFADO PLASTIFICADO, TUDO AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 24.01.2002 EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-66/02

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, Substituto, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficas(m) citado(s), com base no art. 880, parágrafo 3° da CLT, COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO-COMINE; LOUÇA NORTE S/A E DE LUCCA REVESTIMENTO CERÂMICO LTDA, nos autos do processo VT-AN-304/2000-1, em que é(são) reclamante(s): YOSHIO SAITO, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-115.909,56 (CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas no feito retro mencionado.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 28.01.02. EU OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-67/02

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, Substituto, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficas(m) citado(s), com base no art. 880, parágrafo 3° da CLT, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DE LUCCA LTDA; CONSTRIL-COMÉRCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA; COPISA, CRICIÚMA AUTOMÓVEIS LTDA; CRIVEL MOTO LTDA; CRIVEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; SEPA, SOMA CORRETORA MERCANTIL E DE FUTUROS LTDA, PAULO ROBERTO DE LUCCA; RUBENS ANTÔNIO DE LUCCA; JOÃO BATISTA DE LUCCA; MANOEL GIFONE DA SILVEIRA FILHO; JANDIR FERRI FILHO; ADOVANO BARRETO; ALFONSO LÍVIO MALDONATO FAVARATTO E FRANCISCO SERAFIM CANINDÉ, nos autos do processo VT-AN-3109/1999-4, em que é(são) reclamante(s): ALZEMIRA GOMES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO EDSON JULIÃO FERREIRA, ANTÔNIO MARCOS SOUZA SILVA, CHARLES DE SOUZA MOREIRA, IRONEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA, JOELMA MARTA DA PAIXÃO, PEDRO ROSA DE JESUS, RAIMUNDO MARCELO MAGALHÃES, RAIMUNDO NONATO FERREIRA E WILMA CLEIDE MATEUS DE LIRA, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-112.003,20 (CENTO E DOZE MIL, TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), referente ao principal, custas processuais e contribuição previdenciária, devidas no feito retro mencionado.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 28.01.02. EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-70/02

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficas(m) citado(s), com base no art. 880, parágrafo 3° da CLT, APIL EXPRESS LTDA, nos autos do processo VT-AN-2720/2001-X, em que é(são) reclamante(s): ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO PESSOA, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-4.213,58 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), referente ao principal, custas processuais e contribuição previdenciária, devidas no feito retro mencionado.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 06.02.02. EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-071/02

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-414/97-2, em que são partes: NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA BARROSO E OUTROS, exequentes, e ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA, executada, fica notificado o sócio da executada Sr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS PATRÍCIO, para tomar ciência de que foi penhorado o seguinte bem de sua propriedade: UM TERRENO URBANO, EDIFICADO, EM DOMÍNIO PLENO, DESTACADO DE MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA MARGEM DA ESTRADA DO UNA, FAZENDO FRENTE PARA A PASSAGEM SUELY, BAIRRO DO COQUEIRO, NESTE MUNICÍPIO, ÁREA REMANESCENTE FORMADA POR UM POLÍGONO IRREGULAR, COM A FRENTE FORMADA POR 2 ELEMENTOS, O PRIMEIRO COM 108,50 M, O SEGUNDO COM 38,00 M, A LATERAL DIREITA MEDE 134,00 M, A LATERAL ESQUERDA COM 200,00 M, E O TRAVESSÃO DOS FUNDOS COM 130,00, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 24.000,00 M2, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A REFERIDA PASSAGEM SUELY, PELOS LADOS COM QUEM DE DIREITO E PELOS FUNDOS COM O RESTANTE DA ÁREA DE ONDE ESTE FOI DESMEMBRADO, REGISTRADO NO CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO – ANANINDEUA, LIVRO No 2-V, FL. 059. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$-20.000,00(VINTE MIL REAIS).
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 07.02.2002. EUÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-076/02

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-2763/2000-X, em que são partes: ELI RAIMUNDA LOBATO RAMOS, exequente, e RONALDO CARVALHO DO NASCIMENTO, executada, fica notificado o executado supramencionado, para tomar ciência de que os bens penhorados nos presentes autos estão liberados, bem como seu fiel depositário.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 07.02.2002. EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-077/02

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-2768/2000-9, em que são partes: RAIMUNDO ROBERTO LIMA QUEIROZ, exequente, e PRELTINS ENGENHARIA LTDA, executada, fica notificado o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE LIMA, para tomar ciência de que os bens penhorados nos presentes autos estão liberados, estando dispensado do encargo de fiel depositário.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 07.02.2002. EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-078/02

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1507/1998-X, em que são partes: CARMO DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS, exequentes, e ROBCO MADEIRAS LTDA, executada, fica notificada a executada, para tomar ciência de que foi desconstituída a penhora de fls. 49 dos autos (Trator e Empilhadeira).
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 07.02.2002. EUOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do seguinte certame licitatório.
Modalidade: Convite n° 01/2002 – CPL.
Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo pertinentes à área de manutenção de instalações elétricas e hidráulicas.
Tipo: Menor Preço.
Data da Abertura: 28/02/2002.
Horário: 15:30 horas.
Local: Sede da Seção Judiciária do Pará, situada na Rua Domingos Marreiros n° 598 (2° Andar), Umarizal, Belém/PA.
Editais: Cópia da Carta-Convite poderá ser obtida no endereço acima mencionado (1° Andar), junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 12 às 19 horas.
Outras Informações: Pelo telefone (0xx91) 242-0055, ramal 192 ou Telefax (0xx91) 241-3154.
Belém (PA), 13 de fevereiro de 2002.

Sebastião Jardim Bitencourt
Presidente da Comissão de Licitação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juíza Titular : **DRA. HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substit.: **DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO**
Dir. Secret. : **DRª ROSE MAY BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 013/2002
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2002

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Recebo o recurso de apelação interposta pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.004783-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : GRACILIANO MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
2000.39.00.008421-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO ROBERTO MORAES MONTEIRO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
2000.39.00.009037-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : DARCI BEZERRA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
2000.39.00.010623-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANDRASSY VIANA DE CARVALHO FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA3076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
2000.39.00.010836-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANNA MARIA MARQUES DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA8316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
2000.39.00.013375-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANA LUCIA NASCIMENTO RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
2001.39.00.001265-5ACAO ORDINARIA/FGTS *
AUTOR : JACIVALDO FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
2001.39.00.007142-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : BENEDITO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Dessa forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls.., devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à cita e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

95.0001724-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FREDERICO CESAR RABELO MARTINS DE BARROS E OUTROS
ADVOG. :PA7359- TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
95.0001726-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SERGIO CORREA DA MOTA E SOUZA E OUTROS
ADVOG. :PA7359- TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1997.39.00.004300-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO ALBERTO MACIEL DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. :PA7359- TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.007369-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : PEDRO MONTEIRO REIS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.008828-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADODO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.008839-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.008847-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABAL SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.009495-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA LEZIA COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. :PA7359- TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.010499-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALICINIO FERREIRA GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1999.39.00.000797-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JORGE CARLOS DIAS DA COSTA E OUTROS
ADVOG. :PA7359- TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo Sr. Juiz exarou :
(...) Dessa forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls...; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
1997.39.00.012632-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO E OUTROS
1998.39.00.000299-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABAL SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS MINAS ENERGIAS
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO E OUTROS
1998.39.00.000349-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABAL SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO E OUTROS
1998.39.00.008424-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO E OUTROS
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo Sr. Juiz exarou :
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pelo(s) autor(es) na petição de fls.., renovando por 45 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 119, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativa ou inativa e ainda instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de sua conta vinculada ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
1997.39.00.012263-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MANOEL PINTO DA CONCEICAO E OUTRO
ADVOG. : PA8599 - MARY-NADIA MOURA GUALBERTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.004118-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.004123-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : DIVANO ESTUMANO DE MORAES E OUTROS
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1999.39.00.001987-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
ADVOG. : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1999.39.00.008128-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo Sr. Juiz exarou o despacho:
Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo Sr. Juiz exarou o despacho:
Arquivem-se.
1998.39.00.003346-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADILSON JOSE LEITE ALVARES E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROC.: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO E OUTROS
1999.39.00.008585-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO EDIVALDO FURTADO CORREA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROC.: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO E OUTROS
2000.39.00.013149-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA RODRIGUES DUTRA
ADVOG. : PA9689 - SYDNEY DA SILVA SALES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA (INSS)
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
2001.39.00.007235-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIO CARLOS RAIOL FAGUNDES
ADVOG. : PA8300 - CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO E OUTROS
2001.39.00.008432-3ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : IGOR RICHARD MARTINS AMANCIO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO E OUTROS
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0015431-8ACAO DISCRIMINATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
PROC. : VERÁ LÚCIA SILVA ALVES E OUTROS
REQDO : LUIZ CARNEIRO DA CRUZ
REQDO : WANDERLEY LUIZ FLORES
REQDO : ANTONIO LEOLAS DA SILVA
REQDO : ARGENTINO CARDOSO DE OLIVEIRA
REQDO : ANTONIO FELIX PEREIRA
REQDO : ANA LUCIA COELHO
REQDO : AURELIANO VIEIRA LOPES
REQDO : ADAO GOMES DA SILVA
REQDO : HERMES EUGENIO DA SILVA
REQDO : JOSE GOMES DA SILVA
REQDO : LOURIVAL JOSE RAIMUNDO
REQDO : MANOEL GOMES DA SILVA
REQDO : ESPOLIO DE RENATO PEREIRA DE NOVAES
REQDO : WALDEMAR BORE
REQDO : ANTONIO ABDALA
REQDO : ALFREDO CUNHA
REQDO : PAULO ELUISIO DE SOUZA
REQDO : MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela União Federal (representada pelo INCRA) na petição de fls. 319/321, suspendendo a tramitação do presente feito pelo prazo de 120 dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, dê-se vista à União Federal, intimando-a por mandado endereçado a um dos Procuradores do INCRA.
93.0000351-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA ANTUNES PAES BARRETO E OUTROS
ADVOG. : CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
REU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO :Ao Setor de Distribuição para remunerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, arquive-se.
93.0000598-7ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Assino o prazo de cinco dias para que os Requerentes manifestem-se acerca das condições impostas pela Caixa Econômica Federal, na petição de fls. 199, para aceitação do pedido de desistência.
94.0002787-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOG. : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA-L178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela autora em ambos os efeitos. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
96.0005695-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : PEDRO DO ROSARIO MODESTO E OUTROS
ADVOG. : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA-L178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito, fazendo constar no pólo ativo os autores LUIS DE JESUS PINHEIRO ELZARINA DA SILVA ALVES, ROSIVAL FERREIRA DA CONCEIÇÃO, ELIVAL FERRAZ DE OLIVEIRA e MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
1998.39.00.009789-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LUCIVALDO SILVA DE SOUZA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA-L178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 149 e 150, assinando o prazo de 30 dias para que seja apresentada memória atualizada do cálculo com base nos extratos de sua conta vinculada ao FGTS.
1999.39.00.002762-0ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CARLOS AUGUSTO DAZZI CORADINE
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA SOUZA E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO :Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, exceto a procuração, devendo ser entregues a quem de direito. Manifeste-se a Caixa Econômica Federal e União Federal acerca do seu interesse na execução do julgado, no prazo sucessivo de 15 dias, primeiro a Caixa Econômica Federal.
1999.39.00.003176-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FLAVIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA-L178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO : Reitere-se o expediente de fls. 134.
1999.39.00.004457-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ORLANDO AMAZONAS DE SOUZA PEDROSO
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO :Recebo os recursos de apelações interpostas pelo autor e pela União Federal em ambos os efeitos. Vistas aos mesmos para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, a União Federal, por mandado.
1999.39.00.005966-3ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JERONIMO CASTRO DE SANTANA FILHO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA-L178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO :Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito, fazendo constar os Requerentes no pólo ativo e a Caixa Econômica Federal no pólo passivo. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do art. 652 e seguintes do CPC. Homologo como falta de interesse na execução do julgado o alegado pela União Federal na petição de fls. 201/202
2000.39.00.001076-4ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : JOSE IVO MACHADO DE SOUZA
ADVOG. : PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROC. : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO :Recebo a apelação interposta pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2000.39.00.002944-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : REIJAMES BRANDAO MENDES
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA-L178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o autor esclareça qual os valores que pretende executar, se os constantes na planilha de fls. 110/111 ou à fls. 114.
2000.39.00.003006-1CAUCAO
REQTE : RAYMUNDO DUMIENSE RAYOL E OUTRO
ADVOG. : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :PA-2763 ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESPACHO :Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca do seu interesse na execução do julgado no prazo de 15 dias.
2000.39.00.004046-9ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DE LOURDES CAVALCANTE E OUTRO
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
DESPACHO: Intime-se os autores, por carta com Ar a cumprirem o determinado nos itens do despacho de fls. 146.
2000.39.00.004835-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE ARMINIO DA SILVA TRINDADE
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Caixa Econômica Federal
ADVOG. : PA-L178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO:Assino o prazo de dez dias para que o autor esclareça qual os valores que pretendem executar, se os constantes na planilha de fls. 112 ou às de fls. 115/116.
2000.39.00.005168-9ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SERGIO FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR
ADVOG. : PA8232 - JOSE MARIO DA COSTA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA-P-84 FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO :Manifeste-se a Caixa Econômica Federal a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo sucessivo de 15 dias, primeiro a Caixa Econômica Federal. Após, vista ao autor para requerer o que lhe compete.
2000.39.00.007274-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : WALDEMAR C. DA COSTA & CIA LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS
DESPACHO :Recebo a apelação interposta pela Fazenda Nacional em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2000.39.00.008929-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JONAS DE LEMOS E OUTROS
ADVOG. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
DESPACHO : Reitere-se o expediente de fls. 127.
2000.39.00.009086-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Caixa Econômica Federal
ADVOG. : PA-L178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO : Reitere-se o expediente de fls. 208.
2001.39.00.009863-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ACIOLI DA SILVA BIA E OUTROS
ADVOG. : PA8171 - ROBERTO RUY DA SILVA RUTOWITCZ
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : (...) Assim, visando obter ganho em celeridade e presteza na prestação jurisdicional, bem como visando evitar os transtornos que o excesso de autores necessariamente impõe à marcha processual, mormente na fase executória, onde constantemente há a necessidade de revisão de cálculos e juntada de documentos – leia-se extratos – determino o desdobramento da presente execução em dez feitos distintos, incluindo este, tomando por base cada processo, a quantidade de autores inscritos em cada folha que compõe a relação de exequentes (1594/1604). (...). Decorrido o prazo para eventual impugnação, traslade-se cópia da sentença, voto e acórdão, certidão de trânsito em julgado e petição de fls. 1592/1606, para tantos quantos forem os processos desmembrados, carreando aos feitos desmembrados as planilhas concernentes aos autores que figurarão em cada processo. Após, remetam-se as peças ao Setor de Distribuição e Registro para as providências devidas. Indefiro o pedido constante na fl. 1741, alínea "a", uma vez que compete a CEF a apresentação dos extratos referidos, nos termos da Lei 8.036/90 e Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001. Intimem-se.
2000.39.00.009829-0CAUCAO
REQTE : COOPERATIVA MISTA AGRO-INDUSTRIAL VALE DO JAMANCHIM
ADVOG. : MT3008A - HELIO PASSADORE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. :ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO :Manifeste-se o INSS acerca do seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 dias.
2000.39.00.011596-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ABIMAEL JOSE COSTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
DESPACHO :Reitere-se o expediente de fls. 92.
2000.39.00.012553-6ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SEMADAL - SERRARIA MADEIRAS DE LEI LTDA
ADVOG. : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC. :ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO E OUTROS
DESPACHO :Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.
2000.39.00.013071-0ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA SOARES PALHETA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA R-78 ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO :Recebo os recursos de apelação interposta pela Caixa Econômica Federal e União Federal no efeito devolutivo. Vista à Requerente para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.001096-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA CELIA NEVES SEGUIN DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS
DESPACHO :Indefiro os pedidos formulados pela Fazenda Nacional na petição de fls. 78, posto que como já decidido em feitos análogos, a matéria tratada na presente lide prescinde de realização de prova pericial ou documental, dependendo, tão somente do exame da legislação relativa a Imposto de Renda durante o período necessário para aquisição do direito à aposentadoria. Intimadas as partes, venham-me os autos conclusos para sentença.
2001.39.00.003687-8ACAO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO : PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS
REQDO : MAURO ALEIXO FARIAS
ADVOG. : JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos Requeridos na petição de fls. 50, renovando por 30 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no penúltimo item do despacho de fls. 43.
2001.39.00.006493-7ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTRO
REQDO : ARISTEU MARQUES NEVES
REQDO : JOAO DE MATA NUNES DO ESPIRITO SANTO
ADVOG.: NADA CONSTA
DESPACHO :Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o último item do despacho de fls. 22, visto que a diligência para a citação do Requerido não foi corretamente empreendida, conforme o teor da segunda certidão de fls. 14-v. Desentranhe-se o mandado de fls. 18, remetendo-se à CEMAN para o devido cumprimento. Cumpra-se o determinado no segundo item do despacho de fls. 22.
2001.39.00.007655-7CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
REQDO : MILANEZ AUZIER PINHEIRO
DESPACHO :Reitere-se o expediente de fls. 25.
2001.39.00.008131-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WANTO SILVA BARROS
ADVOG. : PA9841 - WITAN SILVA BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para a União Federal manifeste-se acerca do pedido de desistência formulado pelo autor na petição de fls. 33. Intime-se a União Federal por mandado.
2001.39.00.008581-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO : Compulso os autos, verifico que os autores não outorgaram poderes de representação aos causídicos que subscrevem a inicial. As "credenciais" que acompanham a peça de ingresso não suprem a omissão. Portanto, assino o prazo de dez dias para que os autores regularizem sua representação processual, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Intimem-se.
2001.39.00.008583-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO : Compulso os autos, verifico que os autores não outorgaram poderes de representação aos causídicos que subscrevem a inicial. As "credenciais" que acompanham a peça de ingresso não suprem a omissão. Portanto, assino o prazo de dez dias para que os autores regularizem sua representação processual, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Intimem-se.
2001.39.00.010380-5ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOAO GABRIEL MATOS DE CASTRO
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Caixa Econômica Federal
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o autor regularize sua representação processual, sob pena de indeferimento da inicial, posto que nos presentes autos não consta instrumento de mandado outorgando poderes aos qualificados como seus procuradores extrajudiciais.
2001.39.00.010572-0ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : TIAGO PERREIRA DO CARMO JUNIOR E OUTRO
ADVOG. : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se a Ré Caixa Econômica Federal, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal. Indefiro o pedido da União Federal (...).
2002.39.00.000060-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO SAMPAIO
ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMINSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro de gratuidade judiciária. Cite-se a Ré Caixa Econômica Federal, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.
2002.39.00.000064-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OTAVIO KOTARO MANEI
ADVOG. : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
DESPACHO :Manifeste-se o autor OTÁVIO KOTARO MANEI sobre a informação de prevenção de prevenção constante às fls. 114, referente ao processo de nº 2000.39.00.6652/5, acostando aos autos a cópia da inicial do respectivo feito. Cumprida a determinação acima, voltem-se os autos conclusos.
2002.39.00.000532-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARCELO MENDONCA CUNHA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Defiro os benefícios da gratuidade judiciária. Conforme o art. 12, inciso V, do CPC, o espólio será representado em juízo, ativa e passivamente, pelo inventariante. Sendo assim, suspendo o curso do feito e determino ao autor que, no prazo de dez dias, comprove que está legitimado a representar o espólio a que se refere a inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Intime-se.
2001.39.00.007292-2MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MASUL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRES LTDA
ADVOG. : PR8848 – JOÃO CARLOS ARAÚJO E OUTROS
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS
PROC. :ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO :Recebo a apelação interposta pela Impetrante no efeito devolutivo. Vista ao INSS para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.006558-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BETA SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADVOG. : PA7254- JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS
PROC. :ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO :Recebo a apelação interposta pela Impetrante no efeito devolutivo. Vista ao INSS para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

BOLETIM 011/2002
EXPEDIENTES DE 19/12/2001, 14 a 28/01/2002, e 1º/02/2002
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: Certifico e dou fé, nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem do(a) MM.(ª) Juiz(a) Federal, faço expedir mandado de intimação para a União Federal apresentar manifestação sobre a contestação, e após, remeto os presentes autos ao Ministério Público Federal para sua manifestação no mesmo sentido.
CLASSE 7300 – AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Processo nº 2001.9331-0
Reqte. :MINISTÉRIO PÚBLICO
Advogada(a) :Marcu Túlio Lustosa Caminha
Reqdo. :RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
Advogado(a) : Hamilton E A Guedes

DESPACHOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 99.6515-8
Autor :SEBASTIÃO COSTA PINHEIRO
Advogado(a) :Donato Cardoso de Souza
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pelo Autor em ambos os efeitos. Vista ao INSS para

apresentar contra-razões, no prazo legal Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 97.3258-3
Autor :FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) :Angela da Conceição Palheta
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a):Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 116, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 111.
Processo nº 2001.9293-5
Autor :JACIRA OLIVEIRA BARRETO CECIM E OUTROS
Advogado(a) :José William Coelho Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Procurador(a):João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 55, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl 53.
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 95.4610-5
Autor :MANOEL DA SILVA PAZ E OUTROS
Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 352/353, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 350, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 98.9708-2
Autor :JOSÉ ELIAS PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Dulcilene Silva Pessoa
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (artigo 604 CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverá constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Processo nº 98.5091-3
Autor :RUI FRANCISCO BRAGA QUEIROZ E OUTROS
Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : (...) indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 155/156, relativo à apresentação de extratos de contas vinculadas ao FGTS, devendo a requisição dos mesmo ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Dessa forma, renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 153, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
Processo nº 98.5983-5
Autor :ODIR DA SILVA MOREIRA
Advogado(a) :Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Defiro, parcialmente, o pedido formulado pelo Autor na petição de fl. 158, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 153, devendo informar se sua respectiva conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa ou inativa e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de sua conta vinculada ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 98.7348-6
Autor :JOSINO LUIZ VELOSO LOBATO
Advogado(a) :Paula Frassinetti Mattos
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : (...) indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 176/177, relativo à apresentação de extratos de contas vinculadas ao FGTS, devendo a requisição dos mesmo ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Dessa forma, renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 153, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
Processo nº 98.8023-6
Autor :AILTON LEAL FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : (...) indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 170/171, relativo à apresentação de extratos de contas vinculadas ao FGTS, devendo a requisição dos mesmo ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Dessa forma, renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 153, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
Processo nº 98.8381-4
Autor :CARLOS ALBERTO MELO PAIVA RODRIGUES
Advogado(a) :Cesar Augusto Poty Paiva Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : (...) cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC.
Processo nº 98.11224-0
Autor :MARIA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a) :Ângela da Conceição Palheta
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 172, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 170, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 2000.9031-3
Autor :QUINTINO PINTO DE CASTRO NETO E OUTROS
Advogado(a) :Tatiana Lima Cutrim
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região
Processo nº 2000.9102-1
Autor :DARI DANIEL PINTO SOARES E OUTROS
Advogado(a) :Fernando Facury Scaff e outra
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região
Processo nº 2000.9487-2
Autor :VILSON QUIRINO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região
Processo nº 2000.11304-8
Autor :AURINO SILVA PINTO E OUTROS
Advogado(a) :Manoel Ricardo Carvalho Corrêa
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região
Processo nº 2000.12295-6
Autor :ANTONIO DE MOURA SIMÕES FREITAS E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região
Processo nº 2000.12401-0
Autor :EDILSON GOMES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região
Processo nº 2000.12451-0
Autor :DORACI DO ESPÍRITO SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
Processo nº 2000.14198-3
Autor :MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Maria José Cabral Cavalli
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região
Processo nº 2001.5776-4
Autor :BERNARDINO CORREA BARBOSA E OUTROS
Advogado(a) :Odival Quaresma
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região
Processo nº 2001.6743-0
Autor :ANTONIO PEREIRA CARDOSO E OUTROS
Advogado(a) :Odival Quaresma
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
Processo nº 2001.7107-9
Autor :WALTRUDES BIL CINTRA
Advogado(a) :Nilma Quites Reis
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista ao Autor para apresentar contra-razões, no prazo legal Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região
Processo nº 2001.8233-4
Autor :ELZIWALDO LOBO MONTEIRO
Advogado(a) :Evandro de Oliveira Costa
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista ao Autor para apresentar contra-razões, no prazo legal Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região
Processo nº 2001.8496-5
Autor :JAIR FERREIRA DA SILVA E OUTRO
Advogado(a) :Odival Quaresma
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 99.3205-3
Impte. :RAINERO DE CARVALHO MAROJA
Advogado(a) :Marcelo Gonçalves Chaves
Impdo. :COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E OUTRO
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela FUNASA no efeito devolutivo. Vista ao Impetrante para apresentar contra-razões, no prazo legal (...).
Processo nº 2000.2786-2
Impte. :JOSÉ FERREIRA RAMOS E OUTROS
Advogado(a) :Alhenor José Passos da Cunha
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM E OUTRO
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes (UF/FN)
DESPACHO : Recebo os recursos de apelação interpostos pelos Impetrantes e pela Fazenda Nacional no efeito devolutivo. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se a Fazenda nacional por mandado.
Processo nº 2001.11033-1
Impte. :SERRARIA MARAJOARA INSDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - SIMASA
Advogado(a) :Nestor Ferreira Filho
Impdo. :REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO : (...) mantenho a decisão deferitória da liminar por seus próprios fundamentos.
CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2001.9000-9
Exqte. :JOSÉ EUGÊNIO MONTEIRO DA SILVA E OUTRO
Advogado(a) :Alcimar Lobato da Silva e Outro
Excdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Gracione da Mota Costa
DESPACHO : Torno sem efeito o 1º item do despacho de fl. 288. Defiro o pedido de prioridade de tramitação (...). Em face da certidão de fl. 294v, expeça-se o competente Alvará de Levantamento do valor depositado na conta constante à fl. 287 (...). Após, cite-se a CEF na forma do art. 652 e segs do CPC em relação ao valor correspondente aos honorários advocatício informado às fls. 293/294.
CLASSE 7200 – AÇÃO POPULAR
Processo nº 99.8356-6
Reqte. :ORLANDO BORDALLO JUNIOR
Advogada(a) :Ricardo Dias
Reqdo. :BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO : Vista ao MPF
CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 99.2058-9
Reqte. :JOSÉ JULIÃO DE SOUZA E OUTRO
Advogada(a) :Eliete de Souza Colares
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
Advogado(a) :Maria Amélia Maia Franco (CEF)
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos Requerentes na petição de fls 147/148. Assim, torno sem efeito o primeiro item do despacho de fl. 145. Determino que a Secretaria desentranhe o cheque à fl. 144/verso, devolvendo o mesmo a quem de direito, e, em seguida, cumpra o último item do despacho acima mencionado.
Processo nº 2001.1692-6
Reqte. :MH. MADEIRAS LTDA.
Advogada(a) :Maurício Pereira dos Santos
Reqdo. :INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Procurador(a) : Lucas Lelis
DESPACHO : Em face do recesso necessário, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
Processo nº 2002.1023-0
Reqte. :PROVIDENCIAL COMÉRCIO DE GÊNEROS LTDA - ME
Advogada(a) :Mychelle Braz Pompeu Brasil
Reqdo. :UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO : Reservo-me a apreciar o pedido de liminar após a apresentação da defesa pela Requerida UNIÃO FEDERAL. Cite-se.
CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 99.5638-0
Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gohitsch
Embdo. :MOYSÉS LEÃO MELUL
Advogado(a) :Cosme Souza Santos
DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 162/167, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a Caixa Econômica Federal, em seguida os Embargados.
Processo nº 2000.5413-9
Embte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a):João José Aguiar Carvalho
Embdo. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICOS FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
Advogado(a) :Nair Ferreira Reis de Carvalho
DESPACHO : Renovo o prazo em 10 (dez) dias para a UNIÃO FEDERAL cumprir o determinado no despacho de fl. 34, sob pena de arquivamento.

DECISÕES

CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2002.985-9
Autor :MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE
Advogado(a) :Inocêncio Mártires Coelho
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
DECISÃO : (...) indefiro a antecipação de tutela vindicada. Citem-se. Intime-se.
CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.10456-7
Impte. :ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELÉM
Advogado(a) :Márcio Mota Vasconcelos
Impdo. :SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECISÃO : (...) conheço dos embargos apresentados, porém, à míngua de substrato fático-jurídico, nego-lhes provimento. Publique-se. Intimem-se.
Processo nº 2002.1030-1
Impte. :INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARÁ
Advogado(a) :Camilla Mourão Rubim
Impdo. :GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELÉM
DECISÃO : (...) indefiro a medida liminar pleiteada. Notifique-se para as informações de praxe. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para os fins de direito. Com o opinativo ministerial, venham-me conclusos para sentença. Intime-se. Cumpra-se.
CLASSE 7300 – AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Processo nº 2002.690-8
Reqte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a):Denis Gleyce Pinto Moreira
Reqdo. :JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO
DECISÃO : (...) defiro a antecipação de tutela vindicada, determinando a expedição de ofício ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, conforme requerido.Cite-se. Com a resposta ou decorrido o prazo legal para tanto, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para os fins de direito. Intime-se.
CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2002.554-0
Reqte. :CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. OCTÁVIO LOBO S/C LIMITADA
Advogado(a) :Caio de Azevedo Trindade
Reqdo. :UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) indefiro a medida liminar vindicada. Cite-se. Intime-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1701 – SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
Processo nº 2000.10672-8
Autor :OSVALDO SOUZA DE CAMPOS
Advogado(a) :Regina Célia C. Magalhães
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto (CEF)
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA :Defiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fl. 173, referente à realização de perícia contábil, indeferindo a produção das demais provas por considera-las desnecessárias ao deslinde do presente feito. Assim, nomeio para os trabalhos periciais a Sra. ÂNGELA COELHO DA SILVA (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação da perícia; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), considerando os valores arbitrados em feitos análogos. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se a Sra. Perita nomeada a manifestar sua aceitação quanto a importância arbitrada, e, em caso positivo, apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias.(...) excluo a União Federal do feito por ilegitimidade passiva ad causam, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC, devendo a Caixa Econômica Federal arcara com a verba de sucumbência quer arbitro em R$ 100,00 (cem reais). P.R.I.
CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2000.7959-7
Embte. :FUNDAÇÃO NACIONA DE SAÚDE – FNS
Procurador(a):José Mauro de Lima O' de Almeida
Embdo. :ANDRELINO CURSINO DE ANDRADE E OUTROS
Advogado(a) :Gervásio de Miranda Meireles
SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago aos Exequentes seja aquele apurado à fl. 310 dos autos, no montante de R$ 242.206,72 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos). Transitada em julgado, traslade-se cópia desta sentença e da planilha de fl. 310 para os autos principais. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Processo nº 2001.2489-1
Embte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a):Carlos Augusto de Paula Abuader e outro
Embdo. :RAIMUNDO SIQUEIRA DE LIMA
Advogado(a) :Gervásio de Miranda Meireles
SENTENÇA : (...) julgo improcedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago ao Exequente Raimundo Siqueira de Lima seja aquele apurado à fl. 26/27 dos autos, no montante de R$ 29.485,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor atualizado da causa. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS REPUBLICADOS

Processo nº 2000.5413-9
Embte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
Embdo. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Advogado(a) :Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros
DESPACHO :Renovo o prazo em 10 (dez) dias para a UNIÃO FEDERAL cumprir o determinado no despacho de fl. 34, sob pena de arquivamento. (Republicado por ter saído com incorreção no nome do advogado do embargado no D.O.E nº 29.630, de 04.02.2002).

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM EXTRA Nº 03/2002
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2001.39.00.001690-0JUSTIFICAÇÃO
JTE: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA
ADVOG. : MIGUEL BAIA BRITO (OAB/PA 7601) e JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ (OAB/PA 9078)
JTDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) advogados, Srs. Miguel Baia Brito (OAB/PA 7601) e José Eduardo Andrade Diniz (OAB/PA 9078) para informarem a este Juízo os seguintes dados, (nº do CPF, nº da conta corrente, nº da agência e banco), a fim de viabilizar o pagamento de seus honorários em retribuição ao desempenho de ambos como Defensor Dativo e Curador Especial, respectivamente, nos autos do processo em epígrafe.

BOLETIM Nº 19/2002
AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.001032-9AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE BAIÃO
ADVOG. : PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: (...) Diante do exposto, não satisfeito o requisito estabelecido no art. 273, inciso I, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. (...)
2002.39.00.001009-6AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOÃO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO: (...) Ante o exposto, concedo parcialmente a antecipação da tutela requerida, para determinar à ré, que arque com custeio do tratamento médico dos autores, inclusive, proporcionando as condições necessárias para seus deslocamentos, visto que todos os autores residem no interior do Estado, se preciso for, para as localidades que possam proporcionar o tratamento adequado para cada caso, até o julgamento final da ação. (...)
2002.39.00.001011-0AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE VIEIRA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO: (...). Ante o exposto, concedo parcialmente a antecipação da tutela requerida, para determinar à ré, que arque com custeio do tratamento médico dos autores, inclusive, proporcionando as condições necessárias para seus deslocamentos, visto que todos os autores residem no interior do Estado, se preciso for, para as localidades que possam proporcionar o tratamento adequado para cada caso, até o julgamento final da ação. (...)
2002.39.00.001024-3AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
ADVOG. : PA5551 - MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: (...) Diante do exposto, não satisfeito o requisito estabelecido no art. 273, inciso I, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. Cite-se a ré. Intime-se.
2001.39.02.001367-6MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA
ADVOG. : PA-8744 - EMILIO PORTELA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ - CRC/PA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, entendo que estão preenchidos os requisitos do art. 7º do Lei nº 1.533/51, defiro a liminar, para que a autoridade coatora preste a informação requerida pela impetrante. (...)
2001.39.00.006327-4IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTRO E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : SAMUEL CORREA COSTA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
DECISÃO: (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, julgo improcedente a presente Impugnação ao Valor da Causa. (...)

REPUBLICAÇÃO
BOLETIM Nº 16/2002
AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.000014-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: (...) 5. Assim, ausente a plausibilidade da pretensão deduzida, indefiro o pedido de tutela antecipada. (...). 7. Intimem-se.
2002.39.00.001025-7ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOG. : PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MMEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DECISÃO: (...) 4. Ante o exposto: 4.1 Indefiro a liminar. 4.2 Faculto à requerida o depósito do montante integral do débito à disposição deste juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de que seja suspensa a exigibilidade da multa e sua inscrição no CADIN/BACEN. (...). 4.4 Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

1998.39.00.001669-5ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOG. : PA5163 - MARY MACHADO SCALERCIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA:(...) 15 Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo sem julgamento de mérito com relação a União, nos termos do CPC, 267, VI. (b) Declaro extinto o processo sem apreciação do mérito entre VIVENDA e CEF (CPC 267 VI). (c) Verba honorária de 5% sobre o valor da causa a ser paga pela autora tanto à União quanto à Caixa. (d) Custas na forma da lei (e) Expeça-se alvará para a requerida efetuar o levantamento das quantias depositadas, conforme requerido às fls. 332. P.R.I.
96.0001686-0ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : PIERGIORGIO MATTIETTO E OUTRO
ADVOG. : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA:(...) 7. Ante o exposto, rejeito os embargos declaratórios. (...).
2001.39.00.009207-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FERMASA LTDA
ADVOG. : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOG. : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PARA
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
ADVOG. : MARIA HELENA COUTINHO PONTE
SENTENÇA:(...) 11 Ante o exposto: (a) Acolho a pretensão deduzida na imperração. (b) Julgo procedente o pedido para reconhecer à impetrante o direito de compensar eventuais créditos do FINSOCIAL com outros tributos administrativos pela Receita Federal, sujeita, entretanto, à ulterior verificação pela autoridade fiscal e desde que não alcançados pela prescrição quinquenal. (c) Sem verba honorária (Súmula 512/STF e 105/STJ). (d) Custas na forma da lei. (e) Sentença sujeita a remessa oficial. (...).
2001.39.00.007079-6MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS SANTA IZABEL DO PARA LTDA
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ADVOG. : MARIA DE NAZARÉ ARRUDA S. RODRIGUES
SENTENÇA:(...)11 Ante o exposto: (a) Acolho a pretensão deduzida na imperração. (b) Julgo procedente o pedido para reconhecer à impetrante o direito de compensar eventuais créditos do FINSOCIAL com outros tributos administrativos pela Receita Federal, sujeita, entretanto, à ulterior verificação pela autoridade fiscal e desde que não alcançados pela prescrição quinquenal. (c) Sem verba honorária (Súmula 512/STF e 105/STJ). (d) Custas na forma da lei. (e) Sentença sujeita a remessa oficial. (...).
96.0004037-0ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
REQDO : JOSE GERALDO PINTO FONSECA
REQDO : DARCI SILVA FONSECA
REQDO : VITOR JORGE FERNANDES PEREIRA
SENTENÇA:(...) Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pela Autora, nos termos do Art. 267, inciso VIII, parágrafo 4º, c/c Art. 158, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pela Desistente.Condeno a CEF a pagar honorários advocatícios no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) aos réus. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. (...).
2000.39.00.005103-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDSON SANTANA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOG. : MAGALI KLAJMIC
SENTENÇA:(...)Em face do exposto, concedo parcialmente a segurança para declarar a não incidência de imposto de renda sobre a parte dos benefícios recebidos da PETROS, correspondentes às contribuições efetuadas pelos impetrantes anteriormente ao advendo da Lei nº 9250/95, deixando, porém, de reconhecer o direito à repetição do indébito relativamente à diferença entre o imposto devido e o efetivamente pago, visto que o mandado de segurança a tanto não se presta. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). (...).
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA5077 – SOLANGE SILVA DE FREITAS
SENTENÇA:(...) O devedor satisfez a obrigação imposta pela sentença, depositando os valores das custas (fl. 280) e dos honorários (fl. 280verso).Em face do exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, I e art. 795, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, determinando ainda a desconstituição da penhora efetivada à fl. 246, intimando-se o Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta decisão. Custas ex lege. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais (...).
1998.39.00.010085-1AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DANIEL NUNES LOPES
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
ADVOG. : PA8517 - ANTÔNIO PLÁCIDO RODRIGUES MACIEL
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
SENTENÇA:(...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido do autor. Processo extinto com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, que ora arbitro em R$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Aguardar prazo para recurso voluntário (15 dias). Nada sendo manifestado, intimar o réu para requerer o que achar de direito. Após, remeter os autos para o arquivo, com baixa na distribuição. (...).

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.003529-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO CARLOS ALBERIO
ADVOG. : PA2203 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 71. 2. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 3. Isto posto, intime-se o executado para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 5. Em seguida, arquive-se o feito.Intime-se.
2002.39.00.000993-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA7774 - CHARLETH FURTADO ASSAD
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Em face da certidão de fl. 36, redistribua-se o feito para a 1ª Vara desta Seção Judiciária, mediante compensação, pela existência de litispendência entre o feito ali noticiado e o presente. Intime-se.
2000.39.00.011556-4EMBARGOS À EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : LAURO GONCALVES DE OLIVEIRA
EMBDO : RAIMUNDO FURTADO DOS SANTOS
EMBDO : SEVERINO BORGES OLIVEIRA
EMBDO : VIVALDO DE ARAÚJO ALMEIDA
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
DESPACHO: Vista às partes acerca da informação do Sr. Contador do Juízo, à fl. 32. Intimem-se.
2000.39.00.006259-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-SINDNE E OUTROS
ADVOG. : PA4597 – ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
DESPACHO:Vista às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro à embargante.
2002.39.00.000996-5ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
ADVOG. : PA7873 - MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : ESTADO DO PARA
DESPACHO: 1. A leitura atenta da inicial permite vislumbramento, ainda que tênue sobre eventual pedido de liminar. Entretanto como não vem devidamente articulado, os autos serão processados sem liminar, ressalvando, contudo a possibilidade de reapreciação, desde que fundamentada.2. Promovam os requerentes a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, para declinar a lide principal e seu fundamento (CPC 801, III). (...).

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES - Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO – Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 19/2002
EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 18/12/2001
SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exeqüente, às fls. , julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80"
Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 97.10303-0
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 018/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 31 JAN e 08 FEV 2002
AUTOS COM SENTENÇAS
1997.39.00.005414-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : JOSE SARAIVA DE FREITAS FILHO e outra
DESPACHO : Proceda o(a) Exeqüente o recolhimento das custas processuais finais no valor de R$ 206,22, no prazo de 05 (cinco) dias.
2001.39.00.003562-0EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : AGROPECUARIA HAKONE SOCIEDADE ANONIMA e outro
DESPACHO : Intime-se o subscritor da peça de fls. 29/30, Sr. Joaquim Neves das Chagas, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, instrumento de mandato judicial. Vista à(ao) exeqüente para se manifestar sobre o bem oferecido à penhora (29/30).
Nos 11 (onze) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, indique o(a) Exeqüente o endereço do(a) executado(a) para fins de citação.
2001.39.00.003625-1EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : WARISS ELETROTECNICA LTDA e outro
2001.39.00.006239-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTACAO LTDA e outros
2001.39.00.009175-6EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA e outros
2001.39.00.009825-3EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : R G B PROD REGIONAIS LTDA e outros
2001.39.00.009829-4EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : COLEGIO ABRAHAN LEVY e outro.
2001.39.00.009869-1EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : JOSE EDISON GALVAO CHAVES
2001.39.00.009871-1EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : A R C SANTOS e outro
2001.39.00.009887-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA e outros
2001.39.00.009889-5EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ATIVA FRIOS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA e outros
2001.39.00.009893-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : PH ENGENHARIA LTDA
2001.39.00.009905-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : R L RESTAURANTE LTDA ME e outros

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 14/02/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.001231-9 PROT: 14/02/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LEONARDO DIAS MENDONÇA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL DA SEÇAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.001232-2 PROT: 13/02/2002
CLASSE: 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : ANA CLEIDE DE JESUS SENA
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001233-6 PROT: 14/02/2002
CLASSE: 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : ERCILIA NEVES CORDEIRO FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA SEGUROS S.A.
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.001235-3 PROT: 14/02/2002
CLASSE: 01400 - ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.001238-4 PROT: 14/02/2002
CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE GOMES MARTINS
ADVOGADO : PA3987 - DELMIRO DOS SANTOS
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001239-8 PROT: 14/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : ELEVADORES DO BRASIL LTDA
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARA - CREA/PA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 1
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.001234-0 PROT: 14/02/2002
CLASSE: 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL: 2001.39.00.008574-7 CLASSE: 1400
REQTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOGADO : PA3987 - DELMIRO DOS SANTOS
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001236-7 PROT: 14/02/2002
CLASSE: 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL: 2002.39.00.001086-7 CLASSE: 13101
REQTE : CHARLES MACHADO FERNANDES
ADVOGADO : PE11822 - JOSE CARLOS SOARES PENHA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.001237-0 PROT: 14/02/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.001221-6 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ E OUTROS
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001240-8 PROT: 14/02/2002
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 2002.39.00.000997-9 CLASSE: 1900
AUTOR : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
ADVOGADO : PA8698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00004
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00010
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00001

BELÉM, 14/02/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
Retificação da publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, publicado no DOE de 06.12.2001, pag.5, caderno do Judiciário 1.
ONDE SE LÊ : "...através do Núcleo de Altos estudos Amazônicos, com a Interveniência da Fundação de Amparo a Pesquisa-FADESP, para prestação de serviços técnicos..."
LEIA-SE: "...através do Centro de Ciências Jurídicas, para prestação de serviços técnicos..."

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº: 005/2002-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Universidade Federal do Pará, através do Centro de Ciências Jurídicas - CIC/MF nº 34621748/0001-23
Objeto do Contrato: Realização do II Curso de pós graduação Lacto Sensu, em Direito Ambiental e Políticas Públicas.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, de acordo o Art.24, XIII, c/c Art. 26 da Lei nº 8.666/93, bem como as regras do Convênio nº 98CV00001, referente ao programa piloto para proteção das florestas tropicais do Brasil/PPG-7.
Termo Inicial e Final do Contrato: 18.02.2002 a 17.02.2003
Valor do Contrato: R$-140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) Total.
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.18.092.0121.1313
Elemento de Despesa:3490-39
Data da Assinatura : 08.02.2002
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

ERRATA
Publicação no DOE nº 29.636, do dia 15/02/2.002, caderno 2, do Judiciário – pag.8 – PORTARIA Nº 021/2002/MP/TCE.
Onde se lê, 349034 – Suprimento de Fundos..... R$ 1.500,00, leia-se:
339030 – Material de Consumo ..... R$ 850,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$450,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$200,00
Belém, 15 de fevereiro de 2.002.
Antônio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.440
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 2.149, de 04/02/2002, RESOLVE:I- AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R$ 440,91(quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos), sendo R$ 172,28(cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R$ 268,63(duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/MARABÁ/BELÉM, com base na Resolução TSE n.º 20.251/98 e Portaria TSE n.º 179/2001, para o servidor deste Regional EMERSON DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Apoio Especializado, com especialidade em Digração, tendo em vista seu deslocamento para participar de Treinamento do Sistema On-line no Cartório da 75ªZE-Parauapebas, que será realizado nos dias 06 e 07/02/2002, na cidade de Parauapebas/PA, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho – Manutenção de Serviços Administrativos (PTRES 811653) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 05 de fevereiro de 2002.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 3.440/2002

Servidor: Emerson Dias da Silva		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	1,5
Lotação: SI/CPS/SPS	Bruto:	198,00
Função:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	25,72
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Parauapebas	Líquido:	172,28
Partida: 06/02/2002		
Retorno: 07/02/2002	(3) 2 x 12,86	
(4) Não descontado		
	Total	R$ 172,28

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 179/2001
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 3.456
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII, do art. 1º, da Portaria nº 2.616/01, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 2005, de 01.02.2002, RESOLVE: CONSIDERAR justificado o afastamento da servidora KAYLA OLIVEIRA COHEN, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 19 a 23.01.2002, com base no art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de fevereiro de 2002.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"